



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.219

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
24 de maio de 2000

100%
ELETROÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Convênio garante R\$ 11,5 milhões para implantação da Alça Viária

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XXIV)

Através do Decreto nº 950/1901, o governador Augusto Montenegro extinguiu, até ulterior deliberação do Poder Legislativo, a Diretoria Geral de Estatística.

Segundo as considerações do governador, aquela Diretoria não tinha apresentado ao governo, desde sua criação, em 19 de agosto de 1893, um só anuário estatístico, como lhe cumpria fazer, em obediência ao regulamento. Nenhum outro trabalho estatístico de valor foi realizado pela repartição, presente à administração pública durante os oito anos que contava de sua existência.

Além do mais — alegava o governador — havia necessidade de reduzir as despesas que pesavam sobre o tesouro público, provocadas por "funcionários inúteis ou serviços mal organizados".

O ato ainda seria submetido à aprovação do Poder Legislativo.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio com a Secretaria Executiva de Transportes. O objetivo é a implantação do Sistema de Integração do Leste Paraense (SILP), que está avaliado em R\$ 11,5 milhões. O convênio

tem prazo até dezembro deste ano. A Seplan investe ainda, através do convênio nº 114/00, R\$ 456 mil para implantação do sistema de abastecimento de água tratada no município de Água Azul do Norte.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Redenção abre concorrência para pavimentar a BR-158

A Prefeitura Municipal de Redenção vai selecionar empresas, através da concorrência nº 001/00, para a execução de serviços de implantação e pavimentação da BR-158, Av. Araguaia-Reden-

ção, Lote 1 e 2.

A abertura da licitação será no dia 23 de junho e o edital completo já está à disposição dos interessados na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Retirada de pontos críticos

A Setran vai fazer a retirada de pontos críticos na rodovia PA-136, trecho BR-316/Inhangapi, com extensão de 16 Km. O serviço de conservação está avaliado em R\$ 148 mil e foi assinado com a empresa Engecon Construções Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Núcleo educacional

A Secretaria Executiva de Educação assina convênio de cooperação técnico-financeira com a Prefeitura de Tucuruí. O objetivo é a construção do Núcleo de Tecnologia Educacional, no município. Com validade até novembro, o convênio tem valor de R\$ 152 mil.

(Caderno 1 - Pág. 14)

Obras de infra-estrutura

A Cohab vai terminar as obras de recuperação, reforma e conclusão da infra-estrutura do conjunto Nova Jerusalém, no município de Ananindeua. O convênio nº 003/00, com este fim, foi assinado com a prefeitura do município e está orçado em R\$ 280 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Construção de feira livre

A Prefeitura de Almeirim informa sobre a licitação para construção de feira livre, no Distrito de Monte Dourado. A abertura dos envelopes com as propostas será no dia 8 de junho.

(Caderno 2 - Pág. 6)



226-0556



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDIO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTI

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERRIÊRO SALAME
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUELA RESTY SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
FABOLDO COSTA BEZERRA
OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CAITIVO ROSA
SÁUDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSOM ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Revogação de Licitação Cad. 2 - Pág. 1

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Decreto Legislativo Cad. 2 - Pág. 1

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad. 1 - Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad. 1 - Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Convênio Cad. 2 - Pág. 6

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato Contratual Cad. 2 - Pág. 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Cad. 2 - Pág. 1

DEFENSORIA PÚBLICA
Portarias Cad. 2 - Pág. 5

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 2 - Pág. 4

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso de Edital Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Aviso Cad. 2 - Pág. 1

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Aviso de Edital Cad. 2 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 5

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad. 1 - Pág. 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 2 - Pág. 5

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Aviso de Licitação Cad. 2 - Pág. 2
Portarias Cad. 2 - Pág. 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad. 2 - Pág. 2

PARTICULARES
Diário Dist. Auto Peças Ltda Cad. 2 - Pág. 6
Agroindustrial Jacunda L. G. S/A Cad. 2 - Pág. 6
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará Cad. 2 - Pág. 6
Rural Agroinvest S/A Cad. 2 - Pág. 7
Selvaplar Cad. 2 - Pág. 7
Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado do Pará Cad. 2 - Pág. 7
Agropecuária Flores S/A Cad. 2 - Pág. 7
Agroindústria Tramandaí S/A Cad. 2 - Pág. 7
Amucan Cad. 2 - Pág. 7
Fécula da Amazônia Indústria e Comércio S/A Cad. 2 - Pág. 8
Telepará Celular S/A Cad. 2 - Pág. 8
Semasa Cad. 2 - Pág. 8
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes de Carga Cad. 2 - Pág. 8
Agropecuária Santo Antônio Cad. 2 - Pág. 8
Marcos Marcelino Cad. 2 - Pág. 8
Nova Era Cad. 2 - Pág. 8

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Itupiranga Cad. 2 - Pág. 6
Prefeitura Municipal de Almeirim Cad. 2 - Pág. 6
Prefeitura Municipal de Acará Cad. 2 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Redenção Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piri Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portaria Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad. 1 - Pág. 7
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Contrato Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Extratos de Convênios Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 14
Resumo de Contratos Administrativos Cad. 1 - Pág. 13
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Termo de Cessão de Uso Cad. 1 - Pág. 10
Errata Cad. 1 - Pág. 10
Aviso Cad. 1 - Pág. 10
Rescisão Contratual Cad. 1 - Pág. 10
Portarias Cad. 1 - Pág. 10
Redistribuição da Quota do Salário Educação Cad. 1 - Pág. 15
Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad. 1 - Pág. 7
Notas de Empenho Cad. 1 - Pág. 8
Ato de Credenciamento Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Extratos de Convênios Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 6
Resolução Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Anexo de Decisão Cad. 1 - Pág. 7
Errata Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 4
Reificação Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 4
Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias Cad. 2 - Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Resoluções Cad. 2 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pauta de julgamento Cad. 2 - Pág. 3
Portarias Cad. 2 - Pág. 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad. 1 - Pág. 16

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Edital de Intimação Cad. 1 - Pág. 16

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 041/00 Cad. 1 - Pág. 14
Boletim Estatístico abril/00 Cad. 1 - Pág. 14
Editais de Leilão Cad. 1 - Pág. 12

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 54/00 Cad. 1 - Pág. 10

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expedientes Cad. 1 - Pág. 4

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 054/00 Cad. 1 - Pág. 3

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 075 e 076/00 Cad. 1 - Pág. 1
Boletim Especial Cad. 1 - Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Exoneração Cad. 2 - Pág. 1
Portaria Cad. 2 - Pág. 1

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
Processos Cad. 2 - Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad. 2 - Pág. 1
12ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 2
9ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 2
8ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 2
7ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 4
6ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 5
5ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 6
4ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7
3ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 7
Estatística Global abril/00 Cad. 2 - Pág. 8

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Procurador do Estado, Código GEP-PR-1.300, lotados na Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 23 DE MAIO DE 2000.
CARGO: PROCURADOR DE ESTADO, CÓDIGO GEP-PR-1.300.
CAIO DE AZEVEDO TRUNDADE
ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA
DENNIS VERBICARO SOARES
GUSTAVO VAZ SALGADO
CHRISTIANNE SHERING RIBEIRO KLAUTAU
FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA
LÉA MARTINS RAMOS DA SILVA
MARCUS VINICIUS NEHY LOBATO
ARY LIMA CAVALCANTI

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIVALDO RAMOS DE FARIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE MAIO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIAN.º 605/2000-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 628/2000-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA do cargo em comissão de Chefe do Museu da Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 606/2000-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 628/2000-GAB/DGPC,
RESOLVE:
nomear MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Museu da Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 607/2000-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 627/2000-GAB/DGPC,
RESOLVE:
nomear LENA VÂNIA DE MATOS CAVALCANTE PONÇADILHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 608/2000-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 280/00-GAB-SEEL,
RESOLVE:
autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário Executivo do Estado de Esporte e Lazer, a permanecer no Rio de Janeiro-RJ, no dia 20 de maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Controladora Interna.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIAN.º 609/2000-CCG, DE 23 DE MAIO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 096/2000-GS,
RESOLVE:
autorizar PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo do Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 23 e 24 de

maio do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE MAIO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIAN.º 0157/2000-SCCG, DE 23 DE MAIO DE 2000.
Nome : Maria de Fatima Lobato dos Santos
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 25 e 26/05/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIAN.º 0116/2000-CMG, DE 19 DE MAIO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o ofício n.º 061/2000 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 15 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de maio de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIAN.º 0116/2000-CMG, DE 19 DE MAIO DE 2000.

| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
|--|-----------------|-----------------------|
| Itaituba | 04/05/2000 | 1/2 (meia) |
| Santarém, Itaituba, Bom Jesus e Marabá | 05 e 06/05/2000 | 1 1/2 (uma e meia) |
| TOTAL DE DIÁRIAS | | 02 (duas) |
| FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO | | |
| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
| Itaituba | 04/05/2000 | 1/2 (meia) |
| Sourê | 09/05/2000 | 1/2 (meia) |
| Igarapé-Miri | 10/05/2000 | 1/2 (meia) |
| Óbidos e Santarém | 10 e 11/05/2000 | 01 (uma) |
| Sourê | 12/05/2000 | 1/2 (meia) |
| TOTAL DE DIÁRIAS | | 03 (três) |
| LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ | | |
| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
| Santarém, Itaituba, Bom Jesus e Marabá | 05 e 06/05/2000 | 1 1/2 (uma e meia) |
| Itaituba | 10/05/2000 | 1/2 (meia) |
| Igarapé-Miri | 10 e 11/05/2000 | 01 (uma) |
| Óbidos e Santarém | 12/05/2000 | 1/2 (meia) |
| TOTAL DE DIÁRIAS | | 03 (três) |
| RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA | | |
| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
| Santarém, Itaituba, Bom Jesus e Marabá | 05 e 06/05/2000 | 1 1/2 (uma e meia) |
| Trombetas, Santarém e Carajás | 10 e 11/05/2000 | 1 1/2 (uma e meia) |
| Santarém | 11/05/2000 | 1/2 (meia) |
| Trombetas e Santarém | 12 e 13/05/2000 | 01 (uma) |
| TOTAL DE DIÁRIAS | | 4 1/2 (quatro e meia) |
| CLÁUDIO GIMERSON COLLERE | | |
| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
| Santarém, Itaituba, Bom Jesus e Marabá | 05 e 06/05/2000 | 1 1/2 (uma e meia) |
| Santarém | 11/05/2000 | 1/2 (meia) |
| Trombetas e Santarém | 12 e 13/05/2000 | 01 (uma) |
| TOTAL DE DIÁRIAS | | 03 (três) |
| IVALDO VIEGAS PANTOJA | | |
| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
| Bom Jesus | 06 e 07/05/2000 | 01 (uma) |
| Sourê | 09/05/2000 | 1/2 (meia) |



TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Casco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120 - Belém - Pará FAX: 246-7888 FAX: 226-0078 ou 226-0656
Diretor Presidente em exercício: **JOSÉ NELLO PALHEIRA**
Diretor Administrativo e Financeiro: **ANA CLÁUDIA MEDEIROS**
Diretor Técnico: **LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**
Diretor de Documentação e Divulgação: **CLÁUDIO ROCHA**

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital: R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 126,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 212,00
PUBLICAÇÕES: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00
COMPOSIÇÃO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS ou MEMORANDOS: Devem acompanhar as publicações.
PAGAMENTOS: Em Cheque, Nota Fiscal e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
OBSERVAÇÃO: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impetritivamente, até as 16 horas.

| | | |
|------------------|---------------------|------------|
| Igarapé-Miri | 10/05/2000 | 1/2 (meia) |
| Capitama | 11/05/2000 | 1/2 (meia) |
| TOTAL DE DIÁRIAS | 2 1/2 (duas e meia) | |

PORTARIA Nº 0117/2000-CMG, DE 19 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 037/2000-CM datada de 12 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 1/2 (dez e meia) diárias ao SGT PM GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, SGT PM FEM DIRCLENE MAGNO ROCHA FREIRE e CB PM IOKANAM SIQUEIRA TORRES, por terem viajado para os Municípios de Eldorado dos Carajás, Água Azul do Norte e Conceição do Araguaia, no período de 15 a 25/05/2000, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de maio de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0118/2000-CMG, DE 19 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 077/DS/00 datada de 16 de maio do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

Municípios de Marabá, Nova Ipixuna e Itupiranga

| NCMB | PERÍODO | QTD |
|---|-----------------|-----------------------|
| Maj PM Walci Luiz Travassos de Queiróz | 17 a 21/05/2000 | 4 1/2 (quatro e meia) |
| Cap PM Denner Jefferson da Silva Macêdo | 17 a 21/05/2000 | 4 1/2 (quatro e meia) |
| Sub-Teu PM Romildo Monteiro de Lima | 17 a 21/05/2000 | 4 1/2 (quatro e meia) |
| Cb PM Jander Roque Barata | 17 a 21/05/2000 | 4 1/2 (quatro e meia) |

MUNICÍPIOS DE BREJO GRANDE, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E

PALESTINA

| NCMB | PERÍODO | QTD |
|------------------------------------|-----------------|---------------------|
| Cap PM Sérgio Alonso Pinto e Silva | 18 a 21/05/2000 | 3 1/2 (três e meia) |
| Cap PM Thalles Costa Belo | 18 a 21/05/2000 | 3 1/2 (três e meia) |
| 1º Sgt PM Robson Guimarães Lima | 18 a 21/05/2000 | 3 1/2 (três e meia) |
| 2º Sgt PM Izomar Mendes Sena | 18 a 21/05/2000 | 3 1/2 (três e meia) |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de maio de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0119/2000-CMG, DE 23 DE MAIO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício nº 2619/2000 da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa, datado de 04/05/2000;

Considerando a parte s/nº/00-CM datada de 16/05/2000;

Considerando ainda, o Art. 4º parágrafo único, do Decreto nº 734 de 07/04/2000.

RESOLVE:

I - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 30 (trinta) diárias ao MAJ COPM RG 7799 EDVALDO PASCOAL DO CARMO, a fim de viajar para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/05 a 14/06/2000, a serviço do Governo do Estado.

II - Conceder, ao policial militar supracitado ajuda de custo no valor de R\$ 14.440,00 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender gastos com despesas adicionais na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 15/06 a 17/09/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de maio de 2000.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

| | |
|--------------|------------------------------------|
| PORTARIANº | : 0120/2000-CMG DE 23/05/2000 |
| Lauda Médico | : 3646/2000-IPASEP |
| Servidor | : Maria Ivanilde da Silva Oliveira |
| Cargo | : Assessor de Gabinete I |
| Matrícula | : 5702771-011 |
| Período | : 10 a 14/04/2000 |

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

| | |
|--------------|--------------------------------|
| PORTARIANº | : 0121/2000-CMG DE 23/05/2000 |
| Lauda Médico | : 3612/2000-IPASEP |
| Servidor | : Hilma Solange Lopes de Souza |
| Cargo | : Assessor Especial I |
| Matrícula | : 0722189-014 |
| Período | : 03 a 10/04/2000 |

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra

Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2000.

OBJETO: Execução das obras e serviços de Terraplenagem, Pavingamento, OAB, OAC, Drenagem e Sinalização na Rodovia BR-230/PA, trecho Entroncamento BR-153/PA a Divisa PA/TO, com extensão de 74,74 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que devido incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado, nº 29.217, página 4, Caderno 1, do dia 22/05/2000, onde se lê ENGESA ENGENHARIA S/A como firma vencedora,

Leia-se: EGESA ENGENHARIA S/A.

Belém, 24 de Maio de 2000.

LUIZ G. TAVARES DOSSANTOS

Presidente da CPL - SETRAN

EXTRATO DO CONTRATO A JUR. Nº 10 / 2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUFIX - CONSTRUÇÕES

LTD. - C.G.C. - 22.929.707/0001-10.

Processo: 2000/36993

Objeto: Execução dos serviços de construção de bueiro triplo celular de concreto de 3,0 x 3,0m, com 19,00m, na Rodovia PA-150, Km 85, trecho Marabá / Eldorado do Carajás, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/00.

Valor: R\$148.533,78.

Dotação: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26782011912990000;

Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme Nota de Empenho nº 2000NE01022, de 28 / 04 / 2000, no valor de R\$ 148.533,78 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

Data: 22 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Secretário Adjunto

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO TERMO Nº 25 / 2000

1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 03 / 00

PROCESSO: 1999/216487

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº 04.953.717/0001-09/ SOLOBASE ENGENHARIA LTD. - C.G.C. - Nº 00.768.783/0001-58.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de construção do corpo de bueiro duplo celular de concreto de 3,0x3,0m com 17,00m, na Rodovia PA-150, Km-32 e Km-95, trecho Marabá/Eldorado dos Carajás, sob jurisdição do 5º N.R.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Diretoria de Transportes Terrestre - D.T.T., através do Memorando nº 085/00, datado de 01/05/00, do Engº Francisco Carlos Cidon, chefe do 5º N.R. - SETRAN, fundamentado no Artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.

Sr. Secretário Adjunto.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 / 05 / 2000 até 13 / 09 / 2000.

Data: 16 / 05 / 2000

ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DO CONTRATO A JUR. Nº 09 / 2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / A. CAMPELO DE MORAES & CIA

- C.G.C. 22.931.794/0001-40.

Processo: 1998/155197

Objeto: Execução dos serviços de recuperação da Rodovia Vicinal a PA-318/Vila Araticu, no Município de Marapanim, com extensão de 8.000,00m, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade: Tomada de Preços nº 56/98.

Valor: R\$332.059,44

Dotação: Evento: 400091; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.0119.1299.0000;

Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 459051, conforme Nota de Empenho nº 2000NE01022, datada de 28/04/2000 no valor de R\$332.059,44 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Data: 19 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Secretário Adjunto

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2000 - D.C.

PROCESSO: 2000 / 24418

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

EXATA LTDA. - C.G.C. - 02.981.305/0001-57.

Objeto: Serviço de terraplenagem em Rodovia com fornecimento, transporte e montagem de 02 bueiros ARMCO, com revestimento anticorrosivos nas Rodovias PA-140 Km 15,0 trecho Vigia/São Caetano de Odivelas, com 15,0m de extensão, diâmetro de 1,50m, espessura 4,7mm, sob jurisdição do 1º N.R.

Modalidade da Licitação: Convite nº 46/00

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Data: 12 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE

ANANINDEUA - C.G.C. - 05.058.441/0001-68.

Objetivo: Serviço de drenagem da águas pluviais nas Ruas 19 de Março e Jardim Esmeralda, no bairro da Guanabara.

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Data: 18.05.2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Secretário Adjunto.

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO TERMO Nº 22 / 2000.

1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATO ORIGINÁRIO: A JUR. Nº 26 / 99.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MECOMINAS CONSTRUÇÕES

LTD. - C.G.C. - 25.921.412/0001-95.

Objeto do Contrato Originário: Execução dos serviços de Restauração da Rodovia PA-140, trecho Vila Comissário / Concórdia / Tomé-Açu, numa extensão de 63,77 Km, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº. 004 / 99.

Prazo Aditado: 236 (duzentos e trinta e seis) dias, a contar de 10 / 05 / 2000 até 31 / 12 / 2000.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela empresa MECOMINAS CONSTRUÇÕES LTD., através do Ofício nº 057-Meco, datado de 08 / 05 / 2000, da empresa Contratada, fundamentado no Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.

Data: 09 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

Foro: Belém / Pa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO
DE COOPERAÇÃO Nº 20/99.

PROCESSO: 1999 / 174363.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE

OURILÂNDIA DO NORTE - C.G.C. - 22.980.643/0001-81.

Finalidade: É reafirmar a CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO), do referido

Convênio 20/99, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO"

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo único e exclusivo a Pavimentação com Bloquete Sextavado em concreto vibrado com espessura de 8cm (apropriado para tráfego médio) nas vias do Núcleo Urbano da Sede do Município (ext. total = 760,00m/largura média das vias = 7,00m / área total a ser pavimentada = 5.320,00m²) com drenagem superficial através de guias (meio fio / sarjetas) padrão DNBR (ext. total = 1.520,00m). Os serviços serão realizados na AV. Goiás (entre Rua 14 e a Rua Acre) numa ext. de 306m, na Rua 16 (entre AV. Goiás e AV. das Nações) numa ext. de 29m na Rua Acre (entre Av. Goiás e Av. das Nações), numa ext. de 75m e na Rua Fernando de Noronha (entre a rua São Paulo e a Av. das Nações), numa extensão de 350,00m².

Data: 20 / 12 / 1999.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 05/00.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO. - C.G.C. - 22.971.088/0001-02.

Processo: 1999 / 235328

Objeto do Convênio: Restauração de pavimento das ruas Abdias Pereira, Fernando Guilhon e Vigílio Aguiar.

Finalidade: É retificar a Cláusula Sétima (Prazo de Execução), que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE EXECUÇÃO: "O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias".

Data: 18.05.2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Secretário Adjunto

Foro: Belém/PA.

EXTRATO DO TERMO Nº. 17 / 2000 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONVÊNIO ORIGINÁRIO: 33 / 99 PROCESSO: 1999 / 210.940

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - C.G.C. - Nº. 05.421.300/0001-68.

Objeto do Contrato: É o Custeio de Operacionalização de Máquinas e Equipamentos a serem utilizados em serviços de Terraplenagem e similares, na Malha Viária do Município, num total de 1.250 horas de máquinas, num custo hora / máquina de R\$ 40,00.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, através do Mem. n.º 74/2000 - SETOR DE CONVÊNIO - SETRAN, datado de 15 / 05 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 19 / 05 / 2000, estendo, assim, o prazo contratual até 17 / 07 / 2000.

Data: 18 / 05 / 2000

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 074 / 2000-D.C. PROCESSO: 2000 / 28.520.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECON CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 63.841.795/0001-80.

Objeto: Locação de equipamento (retirada de pontos críticos), Rodovia Vicinal PA-136, trecho PA-136 / Vila Sezaria / Pernambuco, com extensão de 17,00 Km, sob jurisdição do 1º. N.R.

Modalidade da Licitação: Convite n.º. 059 / 2000.

Valor: R\$ 149.812,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Data: 15 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 078 / 2000 - D.C. PROCESSO: 2000 / 28.670.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / HENGRO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAL LTDA. - C.G.C. 02.400.165/0001-86.

Objeto: Elaboração do projeto elétrico para iluminação do canteiro central da Rodovia do Coqueiro, sob jurisdição do 1º. N.R.

Modalidade da Licitação: Conforme inciso I do art. 24 da Lei n.º. 8.666 / 93. Valor: R\$ 12.416,12.

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Data: 12 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 068 / 2000 - D.C. PROCESSO: 2000 / 58.947

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECC- ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32

Objeto: Serviço de iluminação pública de Santa Luzia do Pará, Alimentação Aérea, sob jurisdição do 2º. N.R.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 147 / 2000

Valor: R\$ 149.922,84

Prazo: 30 (Trinta) dias corridos.

Data: 12 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 075 / 2000 - D.C. PROCESSO: 2000 / 54.960.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / VEMO - ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 05.000.120/0001-02.

Objeto: Serviço de iluminação, sinalização e balizamento da ponte do Outeiro, sob jurisdição do 1º. N.R.

Modalidade da Licitação: Convite n.º. 143 / 2000.

Valor: R\$ 112.709,64.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 12 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 073 / 2000-D.C. PROCESSO: 2000 / 42.487.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECON CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. - 63.841.795/0001-80.

Objeto: Serviço de Conservação (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-136, trecho BR-316 / Inlianapá, com extensão de 16,00 Km, sob jurisdição do 1º. N.R.

Modalidade da Licitação: Convite n.º. 107 / 2000.

Valor: R\$ 148.800,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 15 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 069 / 2000 - D.C. PROCESSO: 2000 / 50.253

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECC- ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32

Objeto: Serviço de locação de equipamento (retirada de pontos críticos), p/ a malha Rodoviária, sob jurisdição do 1º. N.R.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 031 / 2000

Valor: R\$ 149.885,20

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 12 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 076 / 2000-D.C. PROCESSO: 2000 / 36.999.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. - C.G.C. - 03.477.793/0001-22.

Objeto: Serviços de restauração do bueiro na Rodovia PA-158 (Km 34,3), sub-trecho Redenção / Santana do Araguaia (um bueiro triplo de 1,00m), sob jurisdição do 6º. N.R.

Modalidade da Licitação: Conforme inciso I do art. 24 da Lei n.º. 8.666 / 93.

Valor: R\$ 10.101,44

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Data: 12 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 077 / 2000-D.C. PROCESSO: 2000 / 34.475.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA MEIRELLES

MASCARENHAS LTDA. - C.G.C. - 03.477.793/0001-22.

Objeto: Serviços de restauração do bueiro na Rodovia PA-150 (Km 41,40), trecho Redenção / Rio Maria, sob jurisdição do 6º. N.R.

Modalidade da Licitação: Conforme inciso I do art. 24 da Lei n.º. 8.666 / 93.

Valor: R\$ 6.191,65

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Data: 12 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043 / 2000 - D.O. PROCESSO: 2000 / 39.934

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RUFINO & MENDES LTDA. - C.G.C. 22.973.499/0001-56.

Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação das Vias Urbanas no Município de Muarã, com extensão de 8.000 m².

Modalidade da Licitação: Carta n.º. 083 / 2000.

Valor: R\$ 149.426,84.

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Data: 16 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 072 / 2000 - D.C. PROCESSO: 2000 / 32.240.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXATA LTDA. - C.G.C. - 02.981.305/0001-57.

Objeto: Serviço de terraplenagem em Rodovia c/ fornecimento, transporte e montagem de bueiro ARMCO, c/ revestimento anticorrosivo na Rodovia PA-220, Km 38,0, trecho Matapiguara / Cristolândia, com 14,0m de extensão, diâmetro de 1,5m, espessura 3,4mm, sob jurisdição do 1º. N.R.

Modalidade da Licitação: Convite n.º. 096 / 2000.

Prazo: 10 (dez) dias corridos.

Data: 12 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 050 / 2000. PROCESSO: 2000 / 44.606.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / GOC - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 03.566.331/0001-81.

Objeto: Construção de 07 (sete) pontes em madeira de lei, sobre o Ig. Sabonete, com 18,00m X 4,20m - Km 7,00, Grota da Mata, com 12,00m X 4,20m - Km 11,80, Rio Mucuíba, com 24,00 X 4,20m - Km 14,00, Rio Grota Seca, com 10,00m X 4,20m - Km 16,80, Grota do 021, com 12,00m X 4,20m - Km 21,70, Grota do Quite, com 12,00m X 4,20 - Km 22,90 e Grota da Castanheira, com 10,00m X 4,20m - Km 30,10, todos localizados na Rodovia PA-477, trecho PA-150 (Vila Rio Vermelho) / Pizarra / BR-153.

Modalidade da Licitação: Convite n.º. 104 / 2000.

Valor: R\$ 148.894,97.

Prazo: 90 (noventa) dias corridos.

Data: 08 / 05 / 2000.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº. 26 / 2000 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATO ORIGINÁRIO: 12 / 98 PROCESSO: 1999 / 163222 E 1999 / 14632 - ANEXO

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / HENVIL-TRANSPORTES LTDA. - C.G.C. - Nº. 83.892.117/0001-54.

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos - conjunto de empurrador/Balsa, com mão-de-obra especializada para serviços de transportes de veículos e passageiros nas travessias de Igarapé-Miri no Rio Miri (lote I) e Meruí no Rio de mesmo nome (lote II), ambas na PA-151.

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Diretoria de Transportes Hidroviários - D.T.H., através do Memorando n.º 273/00, datado de 28/04/00, fundamentado no Artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Adjunto.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 28 / 06 / 2000 até 28 / 06 / 2001.

Data: 23 / 05 / 2000

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Bouventura da Silva, 401 - (091) 210-2100**EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 112/00**

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
 Objeto: "Construção e Aparelhamento de 01(uma) Creche"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 113/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo
 Objeto: "Construção e Aparelhamento de Centro Profissionalizante"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 114/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte
 Objeto: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água Tratada"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 456.197,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 115/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás
 Objeto: "Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 11.428,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 116/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Monte Alegre
 Objeto: "Construção de 01(um) Poço Semi - Artesiano"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil e cem reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2000.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 117/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salvaterra
 Objeto: "Construção de 01(uma) Quadra Polivalente"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 23 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**N° DO TERMO ADITIVO: 1°****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N° 015/00**

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de uma Motoniveladora"
 Valor do Convênio Original: R\$200.000,00(duzentos mil reais)
 Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Cachoeira do Pirá
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Acréscimo de Valor para aquisição do equipamento"
 Valor do Aditamento: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE N° 118/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN
 Objeto: "Implantação do Sistema de Integração do Leste Paraense"
 Vigência: até 31 de dezembro de 2000
 Valor: R\$ 11.506.787,00 (onze milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais)
 Dotação Orçamentária: 26.782.0119.1296 - Implantação do Sistema de Integração do Leste Paraense.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 19 de maio de 2000.
 Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO
RESOLUÇÃO CED N° 003, DE 19 DE MAIO DE 2000**

Homologa o resultado da licitação PED/TP/01/00 para a contratação de serviços de consultoria especializada.
 A COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6° da Lei 5.979/96,
 CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 3.930, de 13 de março de 2000, que dispõe sobre a inclusão da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. - ENASA no Programa Estadual de Desestatização;
 CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos especializados de avaliação econômico-financeira, necessários à desestatização da ENASA;
 CONSIDERANDO os termos do Relatório da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Resolução CED 002/00, e
 CONSIDERANDO sua deliberação em reunião ordinária de 19 de maio de 2000;
 RESOLVE:
 Art. 1° - Homologar o resultado da licitação PED/TP/01/00 para a contratação de serviços especializados de avaliação econômico-financeira, necessários à desestatização da ENASA.
 Art. 2° - Recomendar o sequenciamento, na forma da lei, dos procedimentos necessários à contratação do Consórcio, vencedor do processo licitatório, formado pelas empresas Deloitte Touche Tohmatsu Consultores S/C Ltda e Souza Campos Advogados S/C, liderado pela primeira.
 Sala de Reuniões da Comissão Estadual de Desestatização, em 19 de maio de 2000
 FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Presidente da Comissão Estadual de Desestatização

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 228-4351**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

1° (QUARTO) T.A. - CONTRATO N.º 43/99 - DL N.º 11/99
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X ASPIN ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 01.055.150/0001-94
 OBJETO: OBRAS DE CONCLUSÃO DOS PRÉDIOS DA INSPECTORIA DA SEFA EM ITINGA, NO MUNICÍPIO DE D. ELIZEU.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.491.860,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1° T.A. - 09.03.00
 2° T.A. - 03.04.00
 3° T.A. - 23.04.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1°, II DA LEI 8.666/93.
 TERMO INICIAL: 23.05.00
 TERMO FINAL: 07.07.00
 DATA: 23.05.00.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL.

3° (TERCEIRO) T.A. - OS N.º 65/99 - CONVITEN.º 53/99
 PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 X PENTA PROJETOS ENG. E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ N.º 05.085.766/0001-30
 OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SISTEMA PENAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 53.592,04 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1° T.A. - 21.02.00
 2° T.A. - 11.04.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ART. 57, § 1°, II DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 23.05.00
 TERMO FINAL: 22.06.00
 DATA: 23.05.00.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL.
 NLC

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SDDH, com intervenção da SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA - SEJU.
 OBJETO: Continuidade do Programa Estadual de Assistência e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência - PROVITA, através da SDDH, órgão gestor do Programa Estadual de Assistência e Proteção à Testemunhas, Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência - PROVITA/PA.
 VALOR: O Estado arcará com a despesa no montante de R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), provenientes de Recursos Federais obtidos junto a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, e R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil, cem reais e quarenta centavos), correspondentes a contrapartida do Estado do Pará, nos termos do programa de desembolso.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 180101.02004-0014-1212.
 VIGÊNCIA: início 11.04.2000, término no dia 31.05.2000.
 ASSINANTES: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL pelo GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, MARCELO FREITAS pela Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos e LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ pela Secretaria Executiva de Justiça.
 TESTEMUNHAS: REGINA DE NAZARETH FREITAS DE MEIRA e FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL


**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

 Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 165 DE 23 DE MAIO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP - DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Viseu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades do programa Insumos Minerais na Agricultura através de trabalhos de levantamento geofísico e coleta de amostras no referido município; PERÍODO: 25.05 a 30.05.2000.

PORTARIA Nº 166 DE 23 DE MAIO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO ROFFÉ DE AZEVEDO, Coordenador do Grupo de Atividades para o Fomento ao Desenvolvimento Mineral, GEP - DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Viseu-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as atividades do programa Insumos Minerais na Agricultura através de trabalhos de levantamento geofísico e coleta de amostras no referido município; PERÍODO: 26.05 a 28.05.2000.

PORTARIA Nº 167 DE 23 DE MAIO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do SENSITUR; DATA: 24.05.2000.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/97
CONTRATO ORIGINAL Nº 02/97

Objeto do Contrato: prestação de serviços de coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela SEICOM. Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: altera o valor do contrato para R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o exercício de 2000. Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2902-349039 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2000.

Ordenador Responsável: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

Aditivos Anteriores: 1º de 02.02.98, 2º de 25.01.2000 - altera a dotação orçamentária.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/97
CONTRATO ORIGINAL Nº 01/97

Objeto do Contrato: prestação pela ECT, dos serviços de recebimento das Agências da ECT ou coleta, transporte, e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de encomendas SEDEX, em suas várias modalidades.

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT.

Objeto e Justificativa do Aditamento: altera o valor do contrato para R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o exercício de 2000.

Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2902-349039 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Data de Assinatura: 15 de maio de 2000.

Ordenador Responsável: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

Aditivos Anteriores: 1º de 02.02.98, 2º de 25.01.2000 - altera a dotação orçamentária.


**SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

 Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

ANEXO DA DECISÃO Nº 005/CONSEP DE 16.05.00

(PUBLICADA NO D. O. E. Nº 29.217 DE 22.05.2000)

MOÇÃO DE APOIO À OUVIDORA DO SISTEMA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARÁ

Belém, 16 de maio de 2000.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, órgão máximo de deliberação da Política de Segurança do Estado do Pará, ao qual a Ouvidoria do Sistema de

Segurança Pública é vinculado, vem manifestar apoio irrevocável a Ouvidora, Dr.ª Rosa Marga Rothe, cidadã de moral ilibada escolhida para ocupar o cargo desde a implantação da Ouvidoria, em 1997 e que em 1999 foi reconduzida ao cargo pelo reconhecimento de seu trabalho.

A Ouvidora, no exercício de suas atribuições, empenhada em denunciar o abuso de poder, acompanhou desde a denúncia, caso com características de tortura que tem como acusado um Delegado de Polícia, o qual, em franca e absurda retaliação política, interpôs cinco Processos Judiciais contra a Ouvidora, como objetivo claro de propiciar o descrédito do Órgão e do Sistema de Segurança Pública junto as instituições policiais.

No Brasil as Ouvidorias de Polícia vem se caracterizando em instrumentos de controle interno das polícias, e um dos mais modernos órgãos institucionais de combate a violência e abuso de autoridade praticada por servidores públicos, constituindo-se num eficaz meio de implementar a garantia dos direitos humanos.

O Estado do Pará que nos últimos anos está na vanguarda, implementando uma Política de Segurança Pública baseada na defesa da cidadania, não pode admitir que ao fim deste século, a Ouvidora Rosa Marga Rothe, pessoa com grande participação na luta por direitos humanos em nosso País, com uma trajetória marcada por contribuições para o desenvolvimento das instituições democráticas no Estado do Pará, seja vítima de perseguições por denunciar violação praticada por agentes do Sistema de Segurança Pública.

ERRATA

Referente a publicação do Extrato do Contrato nº 004/2000-SEGUR, na edição de nº 29.207 do dia 08.05.2000:

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária 0618300602146 - Elemento de Despesa 349039

LÊ-SE: Dotação Orçamentária 0618300602143 - Elemento de Despesa 45905200


 Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DE PORTARIA DA DAD

PORTARIA Nº 793 DE 19.05.2000.

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de maio/2000.

| | |
|---|-----|
| Ana Lúcia Barros de Sousa Pinto | 29% |
| Antônio Claudomiro Bentes Monteiro Júnior | 25% |
| Antônio da Silva Matos | 20% |
| Antônio Edivaldo Chaves | 20% |
| Carmen Elizabeth Santos da Silva | 20% |
| Celso Castro Gomes | 30% |
| Claudina de Aquino Rodrigues | 25% |
| Fredenico Jorge Siqueira Souto | 20% |
| Ivana de Brito Bordalo | 20% |
| João de Deus Sales do Carmo | 25% |
| Jorge Carlos Soares dos Anjos | 25% |
| Jorge Henrique Rodrigues Barroso | 30% |
| José Alves dos Santos | 35% |
| José Antônio Rodrigues Silva de Oliveira | 25% |
| José Fernando de Souza | 35% |
| José Medeiros de Souza | 50% |
| Laura Ribeiro Ramos | 40% |
| Leila Badarane Jorge Sampaio | 40% |
| Lislene do Socorro Lisboa Rodrigues | 25% |
| Marcos Corrêa da Silva | 10% |
| Maria Benedita Pinheiro | 25% |
| Maria das Graças Maués Santos | 40% |
| Maria de Nazaré dos Santos Corrêa | 35% |
| Maria Elizabeth Lobato Simões | 45% |
| Maria Elizabeth Ferreira de Figueiredo | 25% |
| Miguel dos Santos Ford | 40% |
| Nazaré Maria Sá de Azevedo | 15% |
| Oberdan Antônio Ferreira Fernandes | 50% |
| Raimundo Braga Sampaio | 40% |
| Raimundo Felix de Avelar | 25% |
| Raimundo Orlando Pena Filho | 35% |
| Rivald Araújo de Figueiredo Filho | 30% |
| Roberto Tamer Xerfan | 40% |

| | |
|------------------------------|-----|
| Rosa Miranda Nery dos Santos | 30% |
| Rosângela Lobato da Silva | 25% |
| Solange Saúma Rossy | 25% |
| Valdeci Queiróz da Silva | 25% |
| Vitorina Lopes Teles | 25% |
| Waldelena Santos da Rocha | 10% |
| Waldir Farias de Oliveira | 15% |

 PORTARIA Nº 794 DE 19.05.2000 - PROTOCOLO Nº B2588 DE 26.07.1999.
 AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora JOANA DENAZARE COSTA CUNHA, Agente de Portaria, Matrícula nº 5084938-019, lotada no Gabinete da Secretária, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 04.05.92 a 03.05.95.

PORTARIA Nº 795 DE 19.05.2000

PROTOCOLO Nº B34868 DE 29.07.1999.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor HORÁCIO FERNANDES LEITE, Motorista, Matrícula nº 5084989-018, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 04.05.92 a 03.05.95.

PORTARIA Nº 796 DE 19.05.2000.

AUTORIZAR, férias regulamentares no mês de junho/2000 referentes ao exercício 1999/2000, aos servidores abaixo relacionados:

| GABINETE | PAQUISITIVO | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------------------|-------------|
| Redinaldo Dias dos Santos | 07.04.99 A 06.04.2000 | 3250652-014 |
| Antônio Sérgio da Costa Nunes | 02.10.99 A 01.10.2000 | 5156440-016 |
| Walkiria de Oliveira Santos | 01.01.99 A 31.12.1999 | 0002810-018 |
| Carlos Alberto O da Costa | 19.04.99 A 18.04.2000 | 5128455-017 |
| TART | | |
| Jair Guimarães Neto | 23.03.98 A 22.03.1999 | 5097274-022 |
| DIRETORIA DE JULGAMENTO | | |
| Rejanethe Naise M. de Souza | 22.04.99 A 21.04.2000 | 5260362-010 |
| Rosana Carvalho da S. Pereira | 18.04.99 A 18.04.2000 | 5128307-014 |
| DFI | | |
| Maria Nazare Viga M. Pantoja | 01.02.99 A 31.01.2000 | 3246329-013 |
| Salvio Nazareno G. Arcoverde | 17.04.99 A 16.04.2000 | 0052132-015 |
| Luiz Otávio Souza da Silva | 02.05.99 A 01.05.2000 | 5128854-011 |
| DEF | | |
| Suely do Socorro N. Monteiro | 07.02.99 A 06.02.2000 | 5596238-014 |
| Cleide do Socorro Almeida Cruz | 08.07.99 A 07.07.2000 | 3249328-010 |
| DPF | | |
| Margarete C. Sussarana Pena | 24.04.99 A 23.04.2000 | 0376280-026 |
| DAIF | | |
| Edna Amoedo Calumby | 20.05.99 A 19.05.2000 | 3251217-018 |
| Dinora Pedreira Oliveira | 04.07.99 A 03.07.2000 | 3254968-019 |
| Márcia Helena Brito da Silva | 01.04.99 A 31.03.2000 | 5120926-016 |
| José Haroldo Ribeiro Matos | 01.07.99 A 30.06.2000 | 5154219-012 |
| Ulta Mercês de Vasconcelos | 15.02.99 A 14.02.2000 | 5417260-012 |
| Uliana Mercês de Vasconcelos | 01.07.99 A 30.06.2000 | 5266190-013 |
| Ana Claudia Araújo de Assis | 01.03.99 A 28.02.2000 | 8016844-024 |
| Rosilene Freire Monteiro | 01.07.99 A 30.06.2000 | 5139180-011 |
| Ana Claudia Lacorte dos Santos | 12.07.99 A 11.07.2000 | 3249549-010 |
| Anezia Brito Reis | | |
| DCCI | | |
| Ruy Carlos Gomes Chiagas | 06.11.99 A 05.11.2000 | 0050016-017 |
| Diniceia do S. P. Nery da Costa | 01.06.99 A 31.05.2000 | 5052610-020 |
| Claudia Sebastiana N. Carvalho | 01.03.99 A 29.02.2000 | 3239624-030 |
| Mylene Coelho Franco Marques | 10.03.99 A 09.03.2000 | 3250490-014 |
| Arlene Maria do Amaral Savino | 02.05.99 A 01.05.2000 | 0049280-016 |
| DAD | | |
| Iara Jandara Soares de Araújo | 17.06.99 A 16.06.2000 | 3198588-014 |
| Maria Leida Rodrigues Pimentel | 03.05.98 A 02.05.1999 | 0086320-014 |
| Márcia Cristina Santana Costa | 24.10.98 A 23.10.1999 | 5208688-010 |
| Lúcia de Fátima Silva da Silva | 01.08.99 A 31.07.2000 | 5144280-018 |
| Lúcia de Fátima Silva da Silva | 10.02.98 A 09.09.1999 | 3247260-012 |
| Edna Maria Silva da Silveira | 16.06.99 A 15.06.2000 | 3251551-016 |
| Alice Maria Monteiro Bezerra | 01.04.99 A 31.03.2000 | 5061202-068 |
| Djalma Artur de A. Bacelar | 06.11.99 A 05.11.2000 | 5109850-010 |
| Raimundo Nonato B. Monteiro | 09.03.99 A 08.03.2000 | 5797705-011 |
| Raimundo Nonato de Souza Matos | 27.01.99 A 26.01.2000 | 0001279-014 |
| Marilda das Graças T. Guimarães | 27.08.99 A 26.08.2000 | 5149657-014 |
| José Reinaldo Rocha da Silva | | |

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------|
| INSPFAZ, PORTOS E AEROPORTOS | | |
| Benedito Medeiros Braga | 17.05.99 A 16.05.2000 | 2007452-030 |
| Paulo Sérgio R. de Moraes | 02.05.98 A 01.05.1999 | 6034748-021 |
| INSPFISC. MERC. TRÂNSITO | | |
| Márcia Helena O. Cardoso | 16.06.99 A 15.06.2000 | 3251748-011 |
| Pedro Carlos de Faria Pinto | 06.08.98 A 05.08.1999 | 5460026-024 |
| Paulo Alves Ângelo | 01.08.99 A 31.07.2000 | 0047775-014 |
| 1ª REGIÃO FISCAL | | |
| Helenize Helena F. Lobato | 26.11.98 A 25.11.2000 | 5570107-018 |
| Maria Elizabeth Horta Moreira | 23.03.99 A 22.03.2000 | 5280346-016 |
| Nazzaré de F. R. Albuquerque | 03.11.99 A 02.11.2000 | 0047961-010 |
| Esmerina de J. Tinônio Gomes | 01.10.99 A 30.09.2000 | 3246051-018 |
| Antônio Monteiro Barata | 01.08.99 A 31.07.1999 | 5144167-010 |
| Paulo Fernando P. de Oliveira | 16.06.99 A 15.06.2000 | 3251705-014 |
| Maria das Graças Miranda | 01.07.99 A 30.06.2000 | 5141330-010 |
| Raimundo Reinaldo F. Caldas | 14.03.99 A 13.03.2000 | 3248184-018 |
| Raimundo Moreira da Conceição | 01.09.99 A 31.08.2000 | 5061814-010 |
| Maria do Socorro de M. Rodrigues | 11.05.98 A 10.05.1999 | 5132452-020 |
| Maria de Fátima N. dos Santos | 27.04.99 A 26.04.2000 | 0048429-010 |
| Aliete Nazaré Queiroz N. Chene | 06.08.98 A 05.08.1999 | 5519160-14 |
| Lidia Queiroz Maia | 26.11.98 A 25.11.1999 | 5569940-013 |
| Elson de Almeida Pereira | 06.08.99 A 05.08.2000 | 5519845-016 |
| 2ª REGIÃO FISCAL | | |
| Ionara Mesquita Guimarães | 13.06.99 A 12.06.2000 | 2007819-829 |
| Oneide de Mota Rodrigues | 01.07.99 A 30.06.2000 | 5723400-015 |
| Valter de Almeida Leite | 02.05.99 A 01.05.2000 | 0700428-035 |
| Lidia Costa Oliveira | 02.05.99 A 01.05.2000 | 5128250-010 |
| Lindete Silva da Silva | 01.03.99 A 28.02.2000 | 0110825-013 |
| Manoel Santos de Souza | 17.04.98 A 16.04.1999 | 6047562-015 |
| 3ª REGIÃO FISCAL | | |
| Ana Tereza de Moura Lima | 01.03.99 A 28.02.2000 | 0715948-015 |
| Juarez do Couto Pastana | 01.05.99 A 30.04.2000 | 0026115-011 |
| Luiz Fernando Alves da Silva | 26.06.99 A 25.06.2000 | 0050326-010 |
| Rosilene do Socorro P. Bessa | 08.08.99 A 31.07.2000 | 5144213-015 |
| Benedito Augusto B. Ferreira | 17.04.98 A 16.04.1999 | 0048666-014 |
| Antônio Carlos Alves Sena | 21.03.99 A 20.03.2000 | 5081483-013 |
| Álvaro Castro Braga | 18.03.98 A 17.03.1999 | 0053066-012 |
| José Miguel Darci Júnior | 30.09.99 A 29.09.2000 | 5208661-016 |
| Edir Pinheiro Corrêa | 14.03.99 A 13.03.2000 | 3248372-013 |
| Antônio Quental Arruda Júnior | 01.04.99 A 31.03.2000 | 5042445-020 |
| Renato Jádson de Azevedo | 05.12.98 A 04.12.1999 | 52251892-017 |
| 4ª REGIÃO FISCAL | | |
| Claudelina de Aquino Rodrigues | 02.05.99 A 01.05.2000 | 0003220-016 |
| Miguel Francisco N. Machado | 19.06.99 A 18.06.2000 | 5106320-010 |
| Augusto Cesar Freire Falcão | 17.06.99 A 16.06.2000 | 3249131-014 |
| George Colares Silva | 01.11.99 A 31.10.2000 | 0045756-010 |
| 5ª REGIÃO FISCAL | | |
| Benedito Lopes Barros | 01.06.99 A 31.05.2000 | 5085225-017 |
| Francisco de Assis M. Pamplona | 17.04.99 A 16.04.2000 | 0048623-017 |
| 6ª REGIÃO FISCAL | | |
| José Tibúrcio Dias Sobrinho | 22.01.99 A 21.01.2000 | 3247724-013 |
| Manoel Cândido dos S. Martins | 01.03.99 A 28.02.2000 | 0053864-011 |
| Ranolfo Soares Lima | 28.03.99 A 27.03.2000 | 5121027-019 |
| Maria Rizele P. da Costa | 26.06.99 A 25.06.2000 | 0597813-024 |
| Cláudio Ribeiro Barreiros | 29.03.99 A 28.03.2000 | 0046698-019 |
| 7ª REGIÃO FISCAL | | |
| João Baptista de Oliveira K. Neto | 07.06.98 A 06.06.1999 | 0047015-018 |
| Maria Zanfe de Castro Marcião | 01.11.98 A 31.10.1999 | 0047252-012 |
| José Antônio da Cunha | 17.04.97 A 16.04.1998 | 4002580-023 |
| José Carvalho Magalhães | 03.12.99 A 02.12.2000 | 0046507-019 |
| INSPETORIA DO ARAGUAIA | | |
| Gabriel Borges Trindade | 13.03.99 A 12.03.2000 | 3248437-028 |
| Ivan Castro Araújo | 09.07.99 A 08.07.2000 | 0025054-010 |
| Jaques Lopes da Cunha | 02.05.99 A 01.05.2000 | 5128552-010 |
| Rui Carlos Viana da Costa | 16.06.99 A 15.06.2000 | 3251772-017 |
| 8ª REGIÃO FISCAL | | |
| Mário Cezar Quaresma | 16.04.99 A 15.04.2000 | 0046671-015 |
| José Alves Monteiro | 19.06.98 A 18.06.1999 | 0048755-016 |
| Raimundo Pinheiro Pantoja | 02.07.99 A 01.07.2000 | 0054062-026 |
| 9ª REGIÃO FISCAL | | |
| Ailson Cordeiro Calilo | 01.06.99 A 31.05.2000 | 5052726-025 |
| Dijaci Castro Amorim | 22.04.99 A 21.04.2000 | 5279917-014 |

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Sérgio Santos Coutinho | 13.03.99 A 12.03.2000 | 0715123-012 |
| Lídia Martins Franco | 19.05.98 A 18.05.2000 | 3251179-015 |
| Antônio Carlos B. de Moraes | 26.06.99 A 25.06.2000 | 0050075-018 |
| José Antônio Nobrega | 04.05.99 A 03.05.2000 | 5084997-010 |
| Rosiney Ferraz | 25.11.99 A 24.11.2000 | 0050555-012 |
| Zenilde Damasceno Tavares | 01.06.98 A 31.05.1999 | 3251659-010 |
| 10ª REGIÃO FISCAL | | |
| José Roberto Ferreira Rosa | 05.06.98 A 04.06.1999 | 2005832-013 |
| INSPFAZ, ITINGA | | |
| Alberto Antônio Pereira Dias | 01.01.96 A 31.12.1996 | 0048640-018 |
| Edilene do Amaral Rodrigues | 01.08.99 A 31.07.2000 | 5140196-014 |
| João Batista Gomes da Silva | 03.05.99 A 02.05.2000 | 5128617-017 |
| Levy do Socorro O. de Amorim | 01.07.99 A 30.06.2000 | 0772992-020 |
| Paulo Roberto de N. B. Sotão | 09.02.99 A 08.02.2000 | 5607949-016 |
| Telmo Hara Júnior | 18.10.99 A 17.10.2000 | 5075017-029 |
| Rui Guilherme Porto de O. Folha | 17.06.99 A 16.06.2000 | 0051993-010 |
| 12ª REGIÃO FISCAL | | |
| Nádia Maria da Neves de Sousa | 17.06.98 A 16.06.1999 | 3251993-018 |
| Elizenet Ribeiro de Souza | 10.04.99 A 09.04.2000 | 3250679-026 |
| João de Oliveira | 01.02.99 A 31.01.2000 | 3246248-013 |
| 13ª REGIÃO FISCAL | | |
| João Carlos Raiol Nunes | 17.04.99 A 16.04.2000 | 0048399-019 |
| Louival T. dos Santos | 24.01.99 A 23.01.2000 | 2008017-017 |
| INSP. DO GURUPI | | |
| Antônio Fernando de Lima | 10.03.99 A 09.03.2000 | 0045039-010 |
| Jair da Silva Paiva | 13.03.99 A 12.03.2000 | 5149444-023 |
| Maria Luiza do Amaral Silva | 26.06.99 A 25.06.2000 | 0050458-019 |
| Reginaldo Charar | 02.05.98 A 01.05.1999 | 5128072-016 |
| 15ª REGIÃO FISCAL | | |
| Maurício R. dos S. do Nascimento | 26.11.99 A 25.11.2000 | 5570026-018 |
| Cleva Fernanda Ferreira Jasse | 01.07.99 A 30.06.2000 | 3251160-048 |
| Fausto dos Santos Neto | 04.01.99 A 03.01.2000 | 3245349-011 |
| Maria de Fátima Mendes Brígido | 01.04.99 A 31.03.2000 | 3253007-010 |
| Francisca Peixoto de Oliveira | 28.04.99 A 27.04.2000 | 5437059-018 |
| Aquena Maria Souza Dualibe | 18.05.99 A 17.05.2000 | 0054488-016 |
| Simone Maria Morgado F. Portela | 01.10.99 A 30.09.2000 | 0830224-042 |
| Ana Cristina Figueiredo Melo | 06.08.99 A 05.08.2000 | 5091950-021 |
| RVAIL ARAUJO DE F. FILHO | | |
| Erico Parente de Araújo Filho | 14.04.98 A 13.04.1999 | 3248968-013 |
| 16ª REGIÃO FISCAL | | |
| Gideão Batista B. de Oliveira | 01.06.99 A 31.05.2000 | 0031577-017 |
| George Augusto da Silva Lima | 02.02.99 A 01.02.2000 | 5117372-014 |
| José Alberto Barros Mohana | 02.05.99 A 01.05.2000 | 5128951-015 |
| Iolanda de Jesus G. Magalhães | 17.06.99 A 16.06.2000 | 3249140-013 |
| DEL. ESP. SUBS. TRIB. | 01.07.99 A 30.06.2000 | 0054500-012 |
| Ana Carmen Leal de Oliveira | 01.06.99 A 31.05.2000 | 0049735-042 |
| Lúcia de Fátima M. de Oliveira | 01.10.99 A 30.09.2000 | 5552850-019 |
| Maria Auxiliadora dos S. Santiago | 05.07.99 A 04.07.2000 | 0050750-017 |
| DEL. ESP. GRAND. CONTRIBUENTES | | |
| Eli Sossinho Ribeiro | 22.04.99 A 21.04.2000 | 5193249-020 |
| Mª. da Conceição F. P. Nascimento | 23.03.99 A 22.03.2000 | 2001322-020 |

PORTARIA N.º 797 DE 19.05.2000

Considerando a Portaria n.º 111/2000/GAB-SEC de 21.02.2000, publicada no DOE de 23.02.2000 e o Plano de Viagem N.º 16/2000/IFMT, AUTORIZAR, a servidora LIANE MARIA GUILHON BURLAMAQUI, o pagamento de 11 (onze) diárias, no período de 20.04 a 30.05.2000, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA N.º 798 DE 19.05.2000

PROTOCOLO N.º 137510 DE 03.08.1999.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 21.01.94, ao servidor MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Administrador, Matrícula n.º 0001350-011, lotado na Divisão de Patrimônio/ DERM/DAD, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.07 a 01.08.2000, referente ao triênio de 01.08.92 a 31.07.95.

PORTARIA N.º 799 DE 22.05.2000

PV N.º 28/2000/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem.º n.º 136/2000/DITRA de 18.05.2000. AUTORIZAR, ao servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, o pagamento de

1/2 (meia) diária, no dia 18.05.2000, em virtude de conduzir o veículo que transportará servidor da CARR em viagem ao município de Salinas (Mem.º n.º 052/2000/CARR).

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0342 DE 23.05.2000

OFÍCIO N.º 022/2000/COFAZ DE 18.05.2000.

TORNAR-SE EM EFETO, a Portaria n.º 177 de 24.03.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.03.2000, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidida pela servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0450855-038.

PROCESSO N.º 5955/2000

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), pertencente(s) à empresa S. P. DA SILVA PESCA LTDA, Ins. Est. 15.165.336-4, filiada ao SINPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no Convênio ICMS n.º 58/96 e no Decreto Estadual n.º 1638, de 05.09.96 e alterações previstas no Decreto Estadual n.º 3913, de 23.01.2000.

| NOME DA EMBARCAÇÃO | COTA MENSAL | COTA ANUAL |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| SILVA III (ex Unipisca VI) | 030M ³ | 360M ³ |

Belém (PA), 22 de maio de 2000.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Diretor de Fiscalização

PROCESSO N.º 233249/1999

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), pertencente(s) à empresa N. V. DE O. DE SOUZA, Ins. Est. 15.197.273-7, filiada ao SINPESCA, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio, obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is), com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no Convênio ICMS n.º 58/96 e no Decreto Estadual n.º 1638, de 05.09.96 e alterações previstas no Decreto Estadual n.º 3913, de 23.01.2000.

| NOME DA EMBARCAÇÃO | COTA MENSAL | COTA ANUAL |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| CIDRADEP I | 018M ³ | 220M ³ |
| CIDRADEP VIII | 018M ³ | 220M ³ |
| CIDRADEP IX | 018M ³ | 220M ³ |
| CIDRADEP X | 030M ³ | 360M ³ |
| B. PESCA XVI | 030M ³ | 360M ³ |
| MARILÚ | 018M ³ | 220M ³ |
| CRUSTAMAR V | 018M ³ | 220M ³ |
| B. PESCA IX | 030M ³ | 360M ³ |

Belém (PA), 22 de maio de 2000.

ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Diretor de Fiscalização

NOTAS DE EMPENHO - DERF

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01372

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da 2000NE0050 de Contrato
Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Ordenador de Despesa: Antenor Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01373

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da 2000NE0051 de Contrato
Valor: R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)
Ordenador de Despesa: Antenor Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01374

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da 2000NE0052 de Contrato
Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Ordenador de Despesa: Antenor Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01375

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SGF Computadores Automotivos Ltda
Objeto: Reforço da 2000NE0796 de Contrato
Valor: R\$ 2.705,18 (dois mil, setecentos e cinco reais e dezoito centavos)
Ordenador de Despesa: Antenor Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01376

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0082 de Contrato
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01377

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0083 de Contrato
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01378

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e SFG Computadores Automotivos Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE797 de Contrato
Valor: R\$ 5.776,55 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01379

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Ferreira Filho
Objeto: Reforço da 2000NE0053 de Contrato
Valor: R\$ 7.345,76 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01380

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0054 de Contrato
Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01381

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Norsegel Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0055 de Contrato
Valor: R\$ 1.195,72 (um mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01382

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviços de Vigilância Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0056 de Contrato
Valor: R\$ 29.846,04 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01383

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Varg Consultoria e Serviços Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0057 de Contrato
Valor: R\$ 7.032,45 (sete mil, trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01384

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0471 de Contrato
Valor: R\$ 11.067,84 (onze mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01385

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vale Refeição Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0077 de Contrato
Valor: R\$ 9.270,00 (nove mil e duzentos e setenta reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01386

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Almeida e Sales Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0059 de Contrato
Valor: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01387

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0079 de Contrato

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01388

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da 2000NE0061 de Contrato
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01389

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da 2000NE0062 de Contrato
Valor: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01390

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Reforço da 2000NE0064 de Contrato
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01391

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Elevadores Atlas S/A
Objeto: Reforço da 2000NE0065 de Contrato
Valor: R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01392

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Reforço da 2000NE0073 de Contrato
Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01393

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Objeto: Reforço da 2000NE0067 de Contrato
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01394

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Imprensa Oficial do Estado do Pará
Objeto: Reforço da 2000NE0068 de Contrato
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01395

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e INFRAERO
Objeto: Reforço da 2000NE0069 de Contrato
Valor: R\$ 1.114,00 (um mil e cento e quatorze reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01396

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e C. S. Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0482 de Contrato
Valor: R\$ 4.844,92 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01397

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Refrigeração Esquimó Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0071 de Contrato
Valor: R\$ 1.505,00 (um mil e quinhentos e cinco reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01398

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Barbosa de Souza e Rodrigues Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0039 de Contrato
Valor: R\$ 2.475,75 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01399

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bertillon-Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0040 de Contrato
Valor: R\$ 135.001,93 (cento e trinta e cinco mil, um real e noventa e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01400

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bis Locação de Veículos Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0470 de Contrato
Valor: R\$ 11.969,66 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01401

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antônio Ferreira Filho
Objeto: Reforço da 2000NE0041 de Contrato
Valor: R\$ 3.717,54 (três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01402

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0076 de Contrato
Valor: R\$ 15.654,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01403

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0042 de Contrato
Valor: R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01404

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Refrigeração Esquimó Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0047 de Contrato
Valor: R\$ 752,50 (setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01405

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Sacramento Serviço Esp. De Segurança e Vigilância
Objeto: Reforço da 2000NE0043 de Contrato
Valor: R\$ 3.126,22 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01406

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Saga Serviço de Vigilância Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0044 de Contrato
Valor: R\$ 47.607,10 (quarenta e sete mil, seiscentos e sete reais e dez centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01407

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Transbrasiliana-Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0080 de Contrato
Valor: R\$ 3.018,72 (três mil, dezoito reais e setenta e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01408

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Vale Refeição Ltda.
Objeto: Reforço da 2000NE0081 de Contrato
Valor: R\$ 67.373,70 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e três reais e setenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N.º 2000NE01409

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e COTEPRO
Objeto: Reforço da 2000NE0019 de Contrato
Valor: R\$ 55.068,68 (cinquenta e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes



SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2000
FIRMA (VENCEDORA): MAURIKAT DIST. DE PAR. INF. ITEM: 01
FIRMA (VENCEDORA): BOMBONS DESCART. LTDA. ITEM: 02
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 23 de maio de 2000.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2000
FIRMA (VENCEDORA): COMERCIAL FRANCO
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
PRESIDENTE: RICARDO JOSÉ DA CRUZ PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.05.2000
Belém, 23 de maio de 2000.

AVISO

CONVITE Nº 014/2000

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na CONVITE Nº 014/2000 - CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- START DIST. LTDA;
- SOCIBRA DIST. LTDA;
- BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA;
- M. LEONOR & CIA LTDA;
- ACESSO COM. SERV. REP. LTDA;

FIRMAS INABILITADAS

- POLO COM. & REP. LTDA;
- ARAPINÁ;
- COMERCIAL FRANCO LTDA.

Belém, 23 de maio de 2000.

A Comissão.

ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2000

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que com relação ao ITEM 15 - Almondêga ao molho de Stroganof da CONCORRÊNCIA Nº 002/2000.

Onde se lê: caixa de papelão até 24 latas/LATA METÁLICA ATÉ 500 GRS., leia-se: LATA METÁLICA DE 500 GRS ATÉ 1.000 GRAMAS.

Com relação ao ANEXO II no que se refere ao padrão de identidade e Qualidade, do produto Preparo de Sopa de Frango tipo Canja com Hortaliças em sua caracterização (1º parágrafo), onde se lê a palavra macarrão. leia-se: arroz.

Belém, 23 de maio de 2000.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 07.02.00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo.

RESOLVE

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e ROSANÉ ILDA HOPATHA, matrícula n.º 5752310.012 cargo de Professor, lotado no município de MARABÁ, publicado em D. O. E. n.º 28.482 de 12.06.97 a partir de 07.02.00.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.05.00

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS INCLUSÃO

PORTARIA Nº: 6937/00 DE 16/05/00

NOME: LUSIA VANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 6411280/011
CARGO/LOT: PROFAD4/SEDUC/BELÉM
INCLUIR NA PORTARIA COLETIVA Nº 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DA SERVIDORA, QUE CEDEU PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 17/02/00

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 7898/00 DE 18/04/00

NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTÁCIO
MATRÍCULA: 5686377/012
CARGO/LOT: PROF/ERC.NSA.SRA. DA PAZ/MARITUBA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 18/05/00

PORTARIA Nº: 7907/00 DE 18/05/00

NOME: EUNICE CONCEIÇÃO ISAC DE SOUZA
MATRÍCULA: 0256889/010
CARGO/LOT: PROF/EE.PROF.PAULO FREIRE/MARABÁ
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA Nº: 7955/00 DE 18/05/00

NOME: ALFREDO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO
MATRÍCULA: 0672599/012
CARGO/LOT: PROF/EE.TEOTONIO APINAGÉS/JACUNDÁ
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 7954/00 DE 18/05/00

NOME: JACILEIA DE MELO PEREIRA
MATRÍCULA: 0569224/015
CARGO/LOT: ESCR.DATILOG.REPHI/EE.L.GURREIRO/AFUÁ
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 7953/00 DE 18/04/00

NOME: MARIA COELHO FURTADO
MATRÍCULA: 0569054/013
CARGO/LOT: PROF/EE.LEOPOLDINA GURREIRO/AFUÁ
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 7952/00 DE 18/05/00

NOME: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0569038/010
CARGO/LOT: PROF/EE.LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 7951/00 DE 18/05/00

NOME: LUCIANO PEREIRA FILHO
MATRÍCULA: 0568716/016
CARGO/LOT: PROF.AD.2/EE.J. CAVALCANTE/AFUÁ
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 7910/00 DE 18/05/00

NOME: ALTAIR CAMPOS MELO
MATRÍCULA: 0568880/012
CARGO/LOT: PROF/EE.LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 7956/00 DE 01/04/00

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS MULATO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0243191/013
CARGO/LOT: PROFAD1/EE.TEOTONIO APINAGÉS/JACUNDÁ

TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/04/00

PORTARIA Nº: 8106/00 DE 19/05/00

NOME: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
MATRÍCULA: 5650267/012
CARGO/LOT: PROF./15º DE CONC. DO ARAGUAIA
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 19/05/00

PORTARIA Nº: 7461/00 DE 17/05/00

NOME: MARLENE NUNES CHAVES
MATRÍCULA: 5658489/017
CARGO/LOT: PROFAD1/EE.D.PEDRO I/BELÉM
TIPO DE GRATIF: GD (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 17/05/00

PORTARIA Nº: 7310/00 DE 17/05/00

NOME: ELIANA MARIA SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0533122/017
CARGO/LOT: PROF./EE.CONEGO INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA Nº: 7445/00 DE 17/05/00

NOME: ALAIR NAZARÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 0199281/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE.PROF. JONATHAS PONTES ATHIAS/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 7594/00 DE 17/05/00

NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA
MATRÍCULA: 5351030/011
CARGO/LOT: ESCR.EV.DATILOG./EE.PROF. E. FERES GORAYEB/TRACUATEUA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 15/05/00

PORTARIA Nº: 6891/00 DE 16/05/00

NOME: VERA LÚCIA COREIA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5058945/010
CARGO/LOT: PROFAD3/EE.FLORENTINA DAMASCENO/STA LUZIA DO PARÁ
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 01/01/00

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 7829/00 DE 18/05/00

NOME: ELIANA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 5655587/014
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC.NSA.SRA. DA PAZ/MARITUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERIODO: A PARTIR DE 18/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8108/00 DE 19/05/00

NOME: ELIZETE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0323527/015
CARGO/LOT: PROF/EE.MAESTRO CARLOS GOMES/MARITUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETORA)
PERIODO: A PARTIR DE 19/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 7462/00 DE 17/05/00

NOME: ANTONIA DO NASCIMENTO D OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0418552/015
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC.ALEXANDRE DA CUNHA/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERIODO: A PARTIR DE 17/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 7595/00 DE 17/05/00

NOME: MARIA BERNADETE BARROS DE MELO FURTADO

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 6317294/028
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. PROF. ELIAS F. GORAYEB/TRACUATEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR 17/05/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº: 8107/00 DE 19/05/00

NOME: OSÓRIO SOLANO DA SILVA MACIEL
MATRÍCULA: 5751551/011
CARGO/LOT: PROF./15ª URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19/05/00

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 6901/00 DE 18/05/00

NOME: ROSANA BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 5503361/020
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. PROFA. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPTÃO POÇO
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. E BACHARELADO EM GEOGRAFIA
LOCAL: UFPA/CAMPUS DE BRAGANÇA
PERÍODO: 24/01/00 A 14/03/00, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 7478/00 DE 18/05/00

NOME: EDINA XAVIER ANGELO
MATRÍCULA: 5657938/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. PE. V. MARIA VARI/CAPTÃO POÇO
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. E BACHARELADO EM GEOGRAFIA
LOCAL: UFPA/CAMPUS DE BRAGANÇA
PERÍODO: 24/01/00 A 14/03/00, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PRORROG. DE AUT. P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº: 7714/00 DE 17/05/00

NOME: MARIA JOSÉ SANTANA LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0196479/019
CARGO/LOT: SUPESCOLAR/DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: PRORROGAR LIC. PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-DOC. UNIVERSITÁRIA
LOCAL: UEPA/IFLAC
NO PERÍODO DE 16/06/00 A 30/11/00

REVOGAR

PORTARIA Nº: 6892/00 DE 18/05/00

NOME: IDELZUITH ADELIA PINTO CARDOSO
MATRÍCULA: 0186953/016
CARGO/LOT: PROF. ADA/SEDUC/BELEM
REVOGAR, A CONTAR DE 16/03/00, A CESSÃO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1949/97 DE 30/04/97

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 334-B/00 DE 18/05/00

NOME: DALVA MARIA FERREIRA DE SOUSA
CARGO/LOT: PROF. REPIV/ERC. INST. BOM PASTOR/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/85

PORTARIA Nº: 7446/00 DE 17/05/00

NOME: CARLOS AMÉRICO SARAIYA
MATRÍCULA: 0424382/019
CARGO/LOT: PROF./EE. AMADEU B. SIMÕES/ALENQUER
MOTIVO: P/FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/91

LICENÇA P/TRATAR DE INTERR. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 7464/00 DE 17/05/00

NOME: WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA LAMEIRA
MATRÍCULA: 0383872/019
CARGO/LOT: PROFAD4/EE. PROF. AMILCAR/BELÉM
PERÍODO: 21/05/00 A 21/05/00 (2 ANOS)

PORTARIA Nº: 7977/00 DE 18.05.00

NOME: MARIA LUIZA LEAL DA ROCHA
MATRÍCULA: 0295493.011
CARGO/LOT: PROF./EE. CARMINA GOMES/SÃO FELIX DO XINGU
PERÍODO: 01.01.00 A 31.12.01, POR 02 (DOIS) ANOS

CANC. LIC. P/TRATAR DE INTERR. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 335-B/00 DE 18/05/00

NOME: ALBENITA COSTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5192668/014
CARGO/LOT: PROF./ERC. CASA DA CRIANÇA STA INÊS/BELÉM
CANCELAR, A CONTAR DE 18/05/00, A LIC. PARA TRATAR DE INT. PARTICULAR CONC. ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 897-98 14/10/98

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 7444/00 DE 17/05/00

NOME: ALAIR NAZARÉ DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: PROFAD1/EE. M. NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. MAROJA NETO/SÃO DOM. DO CAPIM
T/S/EFEITO A PORT. 11537/99 DE 10/09/99, QUE DISPENSOU A SERVIDORA

PORTARIA Nº: 6903/00 DE 16/05/00

NOME: IDALGI SAHAB MENDES
MATRÍCULA: 0419257/010
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. FÁBIO LUZ/TOMÉ AÇÚ
T/S/EFEITO A PORT. 3889/00 DE 23/03/00 QUE DISPENSOU A SERVIDORA DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA FG-3.

PORTARIA Nº: 337-B/00 DE 18.05.00

NOME: MAIRA LUIZA LEAL DA ROCHA
MATRÍCULA: 0295493.011
CARGO/LOT: PROF./EE. CARMINA GOMES/SÃO F. DO XINGU
T/S/EFEITO A PORT. COL. N.º 15047/99-GS DE 3012.99, EM RELAÇÃO A SERV. QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 7998/00 DE 19/05/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE JESUS MONTEIRO MODESTO
MATRÍCULA: 0536903/019
CARGO/LOT: PROF./EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 01/06/00 A 30/07/00
TRIÊNIO: 12/04/00 A 11/04/79

PORTARIA Nº: 8001/00 DE 19/05/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ZENEIDE LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 0522040.011
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00
TRIÊNIO: 12.08.94 A 11.08.77

PORTARIA Nº: 8000/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: LINDANOR CELINAS DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0322954.010
CARGO/LOT: PROF./ERC. N. SRA DE FÁTIMA/ICORACI
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00
TRIÊNIO: 11.06.96 A 12.06.99

PORTARIA Nº: 7999/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEMARY SILVA CHAGAS
MATRÍCULA: 0290327.018
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANIND
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00
TRIÊNIO: 12.06.96 A 11.06.99

PORTARIA Nº: 7804/00 DE 18.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARCOS ANTONIO BARROSO TADAIHBY

MATRÍCULA: 5302544.029

CARGO/LOT: PROF./EE. W. PEREIRA/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.99
TRIÊNIO: 02.03.95 A 01.03.98

PORTARIA Nº: 7805/00 DE 18.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA NUNES
MATRÍCULA: 0357405.011
CARGO/LOT: SERV./EE. SANTANA MARQUES/ANANIND
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00
TRIÊNIO: 01.03.96 A 28.02.99

PORTARIA Nº: 7806/00 DE 18.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA DE JESUS DA S DIAS
MATRÍCULA: 0342114.018
CARGO/LOT: AG. ADM./ERC. SAL DO TRABALHO/BELEM
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00
TRIÊNIO: 24.04.94 A 23.04.97

PORTARIA Nº: 7801/00 DE 18.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRÍCULA: 0225096.016
CARGO/LOT: PROF./EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 21.02.00 A 20.04.00
TRIÊNIO: 02.05.86 A 01.05.89

PORTARIA Nº: 7803/00 DE 18.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO ENVANGELISTA
MATRÍCULA: 0448060.010
CARGO/LOT: SERV./EE. PAULO AMRANHÃO/BELEM
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00
TRIÊNIO: 08.05.94 A 07.05.97

PORTARIA Nº: 7904/00 DE 18.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DALVA CARNEIRO PEREIRA
MATRÍCULA: 0491691.016
CARGO/LOT: AG. ADM./DEPTO. DE ADMINIST. DE PESSOAL
PERÍODO: 03.07.00 A 31.08.00
TRIÊNIO: 08.03.95 A 07.03.98

PORTARIA Nº: 7905/00 DE 18.05.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: ISABEL ALVES DA COSTA
MATRÍCULA: 0478601.013
CARGO/LOT: SERV./EE. D. DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00/30.09.00 A 28.11.00
TRIÊNIO: 15.06.82 A 14.06.85/15.06.85 A 14.06.88

PORTARIA Nº: 7906/00 DE 18.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARLHI DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA: 0513288.017
CARGO/LOT: PROF./EE. MAG. BARATA/STA. MA. DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00
TRIÊNIO: 12.06.88 A 11.06.91

PORTARIA Nº: 8050/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA
MATRÍCULA: 0203491.015
CARGO/LOT: PROF./EE. R. DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO: 01.08.00 A 29.09.00
TRIÊNIO: 25.07.93 A 24.07.96

PORTARIA Nº: 8040/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FRANCISCA COELHO VILELA
MATRÍCULA: 0668931.011

CARGO/LOT: SERV./EE. MARCILIO DIAS/GURUPA
 PERIODO: 01.06.00 A 30.07.00
 TRIENIO: 30.04.97 A 29.04.00

PORTARIA Nº: 8051/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: FRANCISCA DOS SANTOS GOMES
 MATRÍCULA: 0660434.010
 CARGO/LOT: ESCDAT/EE. JDA SRSTA/ SANTAN ARAGUAIA
 PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00
 TRIENIO: 01.02.85 A 31.01.88

PORTARIA Nº: 8052/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 120
 NOME: OLIVIA MACHADO E SILVA VILHENA
 MATRÍCULA: 0499137.010
 CARGO/LOT: SERV./EE. R. DE SOUZA/ TUCURUI
 PERIODO: 02.05.00 A 30.06.00/01.07.00 A 29.08.00
 TRIENIO: 16.05.83 A 15.05.86/16.05.86 A 15.05.89

PORTARIA Nº: 8047/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 120
 NOME: SOCORRO NAZARE RODRIGUES SARMENTO
 MATRÍCULA: 0571504.016
 CARGO/LOT: ESCDAT/EE. S MARIS/ SOURE
 PERIODO: 02.08.99 A 30.09.99/01.10.99 A 29.11.99
 TRIENIO: 02.04.89 A 01.04.92/02.04.92 A 01.04.95

PORTARIA Nº: 8046/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 120
 NOME: JULIA SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0332399.012
 CARGO/LOT: SERV./EE. J. SESTA/SANTAN DO ARAGUAIA
 PERIODO: 12.05.00 A 10.07.00/11.07.00 A 08.09.00
 TRIENIO: 04.01.92 A 03.01.95/04.01.95 A 03.01.98

PORTARIA Nº: 8044/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: CREUZA MARIA BALIEIRO FERREIRA
 MATRÍCULA: 0545740.010
 CARGO/LOT: SERV./EE. E DE SOUZA/ BREVES
 PERIODO: 18.08.00 A 16.10.00
 TRIENIO: 22.06.95 A 21.06.98

PORTARIA Nº: 8043/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANTONIETA DOS REIS MORAES
 MATRÍCULA: 0223506.017
 CARGO/LOT: INSP ALUNOS/ EE. MA. DA CONCEIÇÃO/IRITUIA
 PERIODO: 01.08.00 A 29.09.00
 TRIENIO: 20.05.96 A 19.05.99

PORTARIA Nº: 8042/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANGELA MARIA VITELLI PAMPLONA
 MATRÍCULA: 0570788.012
 CARGO/LOT: INSP ALUNOS/ EE. G. DA SILVA/ SOURE
 PERIODO: 01.08.00 A 29.09.00
 TRIENIO: 30.03.95 A 29.03.98

PORTARIA Nº: 8041/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 120
 NOME: RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA
 MATRÍCULA: 0776670.016
 CARGO/LOT: SERV./EE. R DE SOUZA/ TUCURUI
 PERIODO: 03.07.00 A 31.08.00/ 01.09.00 A 30.10.00
 TRIENIO: 12.05.92 A 11.05.95/12.05.95 A 11.05.98

PORTARIA Nº: 7338/00 DE 17.05.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MAIRA LUCIA DA COSTA MOURA
 MATRÍCULA: 5560926.013
 CARGO/LOT: ORIENT EDUC/EE. LAURO SODRE/BELEM

PERIODO: 01.08.00 A 29.09.00
 TRIENIO: 01.02.97 A 31.01.00

PORTARIA Nº: 8053/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES CARDOSO
 MATRÍCULA: 0457817.012
 CARGO/LOT: ESCDAT/ETEPA/BELEM
 PERIODO: 01.08.00 A 29.09.00
 TRIENIO: 14.04.94 A 13.04.97

PORTARIA Nº: 8054/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: CARLOS AUGUSTO DA FONSECA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0238538.017
 CARGO/LOT: ESCDAT/EE. J. PASSARINHO/ BELEM
 PERIODO: 01.08.00 A 29.09.00
 TRIENIO: 23.04.97 A 22.04.00

PORTARIA Nº: 8055/00 DE 19.05.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ANA LUCIA ALEXANDRINA CABRAL
 MATRÍCULA: 0389579.010
 CARGO/LOT: PROF./EE. INGLES DE SOUZA/ MOSQUEIRO
 PERIODO: 01.06.00 A 30.07.00
 TRIENIO: 23.03.97 A 22.03.00

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 8056/00 DE 19.05.00

NOME: WALDELICE NASCIMENTO FURTADO
 MATRÍCULA: 50865540.022
 CARGO/LOT: PROF./EE. MA. ARAUJO/ ANANIND
 PERIODO: 30.03.00 A 27.07.00

PORTARIA Nº: 8057/00 DE 19.05.00

NOME: ROSEMARY MIRANDA DOS ANJOS
 MATRÍCULA: 5470978.015
 CARGO/LOT: ESCDAT/ERC. HUMBERTO CAMPOS/ BELEM
 PERIODO: 29.03.00 A 26.07.00

PORTARIA Nº: 0163/00 DE 07.04.00

NOME: HILDENILDE DE SOUZA LIMA
 MATRÍCULA: 0666920.019
 CARGO/LOT: PROF./EE. A BARREIROS/ ITUPIRANGA
 PERIODO: 03.03.00 A 30.06.00

PORTARIA Nº: 0201/00 DE 24.02.00

NOME: EDSIMONI APARECIDA BLESSA MOREIRA
 MATRÍCULA: 5611148.011
 CARGO/LOT: PROF./ERC. CLUBE DE MÃES/ A FIGUEIREDO
 PERIODO: 05.01.99 A 04.05.99

PORTARIA Nº: 0220/00 DE 18.04.00

NOME: MARTHA HELENA SANTANA
 MATRÍCULA: 6307922.015
 CARGO/LOT: PROF./EE. D MELO A LBUQUERQUE/ MARABÁ
 PERIODO: 03.03.00 A 30.06.00

PORTARIA Nº: 176/00 DE 28.04.00

NOME: DULCELINA FARIAS NEGRÃO
 MATRÍCULA: 0599662.019
 CARGO/LOT: PROF./EE. L MONTE/ ABAETETUBA
 PERIODO: 17.03.00 A 14.07.00

PORTARIA Nº: 0172/00 DE 10.04.00

NOME: SILVIAMARIA MARTINS DIAS
 MATRÍCULA: 5603838.019
 CARGO/LOT: ESCDAT/ERC. M. THOMAZELLI/MARABÁ
 PERIODO: 23.01.00 A 21.05.00

PORTARIA Nº:

NOME:
 MATRÍCULA:

CARGO/LOT:
 PERIODO:

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 7184/00 DE 16.05.00

NOME: MARIA VIRGINIA GRIMWOOD
 MATRÍCULA: 5787750.013
 CARGO/LOT: ADVOGADO/ASSESS. JURIDICA/ BELEM
 PERIODO: 22.03.00 A 05.04.00

PORTARIA Nº: 7133/00 DE 16.05.00

NOME: ANA LUCIA FERREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0413992.010
 CARGO/LOT: PROF./ERC. L. FILHO/ BELEM
 PERIODO: 23.02.00 A 31.03.00

PORTARIA Nº: 7135/00 DE 16.05.00

NOME: ANTONIO HUMBERTO MIRANDA ALVES DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0731390.015
 CARGO/LOT: SERV./DIV. DE SERV. GERAIS/BELEM
 PERIODO: 24.01.00 A 10.03.00

PORTARIA Nº: 7136/00 DE 16.05.00

NOME: CARMEN AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 0080837.020
 CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR
 PERIODO: 15.03.00 A 15.04.00

PORTARIA Nº: 7137/00 DE 16.05.00

NOME: DALCI DE NAZARE BEZERRA SOUZA
 MATRÍCULA: 5495474.019
 CARGO/LOT: ESCDAT/DIV. DE INFORM. E DOCUMENT./BELEM
 PERIODO: 18.02.00 A 18.05.00

PORTARIA Nº: 7139/00 DE 16.05.00

NOME: LUIZ CARLOS DA COSTA OBRAS
 MATRÍCULA: 3357660.024
 CARGO/LOT: PROF./DIV. DE APOIO/ BELEM
 PERIODO: 21.02.00 A 21.03.00

PORTARIA Nº: 7140/00 DE 16.05.00

NOME: MANOEL RIBEIRO DO VALE
 MATRÍCULA: 0461709.011
 CARGO/LOT: AG. PORT./DIV. DE CONTROLE ESTOQUE
 PERIODO: 15.02.00 A 18.02.00

PORTARIA Nº: 7141/00 DE 16.05.00

NOME: MARIA ANICE AZEVEDO BANHOS
 MATRÍCULA: 0529320.017
 CARGO/LOT: PROF./CENTRO DE ENS. SUPLET./BELEM
 PERIODO: 21.02.00 A 24.03.00

PORTARIA Nº: 7142/00 DE 16.05.00

NOME: MARIA AUXILIADORA SOUZA ALVES
 MATRÍCULA: 0269042.018
 CARGO/LOT: AG. ADM./DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL
 PERIODO: 09.03.00 A 31.03.00

PORTARIA Nº: 7143/00 DE 16.05.00

NOME: MARIA BRITO AGUIAR DE MATOS
 MATRÍCULA: 0674759.010
 CARGO/LOT: SERV./DIV. DE PRESTAÇÃO CONTAS/BELEM
 PERIODO: 24.02.00 A 09.03.00

PORTARIA Nº: 7144/00 DE 16.05.00

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS
 MATRÍCULA: 0378560.016
 CARGO/LOT: AG. ADM./DIV. DE PRESTAÇÃO CONTAS/BELEM
 PERIODO: 21.02.00 A 22.03.00

PORTARIA Nº: 7146/00 DE 16.05.00

NOME: MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL
 MATRÍCULA: 0761028.013

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CARGO/LOT: SERV/DIV DE INFORM E DOCUMENT/BELEM
PERÍODO: 16.03.00 A 24.03.00

PORTARIA Nº: 7147/00 DE 16.05.00

NOME: MAIR IERECE SANTIAGO MENDES
MATRÍCULA: 0342653.013
CARGO/LOT: PROF/ERC LOURENÇO FILHO/BELEM
PERÍODO: 22.02.00 A 07.03.00

PORTARIA Nº: 7150/00 DE 16.05.00

NOME: ROSEANE MOURA PASSOS
MATRÍCULA: 0023825.039
CARGO/LOT: PROF/ERC CENTRO DE DESENVOLV INFANTIL
PERÍODO: 13.03.00 A 31.03.00

PORTARIA Nº: 023/00 DE 29.02.00

NOME: DORINEIDE GORDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5504368.024
CARGO/LOT: PROF/EE JANDIRA H SILVA/MOJU
PERÍODO: 30.01.00 A 21.02.00

PORTARIA Nº: 022/00 DE 29.02.00

NOME: DORINEIDE GORDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5504368.025
CARGO/LOT: PROF/EE JANDIRA H E SILVA/MOJU
PERÍODO: 04.01.00 A 14.01.00

PORTARIA Nº: 098/00 DE 16.05.00

NOME: HILDA PIRES EUGENIO
MATRÍCULA: 0444030.013
CARGO/LOT: SERV/EE A BARREIROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 11.02.00 A 09.04.00

PORTARIA Nº: 1446/00 DE 06.02.00

NOME: IZABEL GONÇALVES MONTEIRO
MATRÍCULA: 5362334.015
CARGO/LOT: PROF/EE JH E SILVA/MOJU
PERÍODO: 14.02.00 A 17.03.00

PORTARIA Nº: 164/00 DE 07.04.00

NOME: ONEI VIANA AFONSO
MATRÍCULA: 0973297.010
CARGO/LOT: PROF/EE F OLIVEIRA LIMA/MARABÁ
PERÍODO: 29.02.00 A 29.04.00

PORTARIA Nº: 128/00 DE 30.03.00

NOME: CATARINA FEIO DE SARGES
MATRÍCULA: 0598771-019
CARGO/LOT: PROF/ENS FUND M ANTONIO/ABETETUBA
PERÍODO: 10.03.00 A 29.03.00

PORTARIA Nº: 025/00 DE 03.03.00

NOME: CATARINA FEIO DE SARGES
MATRÍCULA: 0598771.019
CARGO/LOT: PROF/EE M ANTONIO/ABAETETUBA
PERÍODO: 16.10.99 A 15.11.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 7132/00 DE 16.05.00

NOME: ROSILENE PACHECO QUARESMA
MATRÍCULA: 5333881.024
CARGO/LOT: ORIENT EDUC/DIV DE LEGISLE ENQUADR/BELEM
PERÍODO: 17.03.00 A 17.04.00

PORTARIA Nº: 7129/00 DE 16.05.00

NOME: AUGUSTO GONÇALVES BRAGA
MATRÍCULA: 5212561.017
CARGO/LOT: AUX SECRET/DIV DE ASSIST AO SERVIDOR
PERÍODO: 21.03.00 A 20.06.00

PORTARIA Nº: 7128/00 DE 16.05.00

NOME: ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES
MATRÍCULA: 5435439.018

CARGO/LOT: PROF/DEPTO EDUC DE ATIV FISICAS/BELEM
PERÍODO: 04.03.00 A 17.04.00

PORTARIA Nº: 213/00 DE 18.04.00

NOME: EURICELIA RIBEIRO CAMARA
MATRÍCULA: 0211443.012
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 25.08.00 A 25.10.99

PORTARIA Nº: 214/00 DE 18.04.00

NOME: EURICELIA RIBEIRO CAMARA
MATRÍCULA: 0211443.012
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 26.10.99 A 26.12.99

PORTARIA Nº: 215/00 DE 18.04.00

NOME: EURICELIA RIBEIRO CAMARA
MATRÍCULA: 0211443.012
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 27.12.99 A 27.03.00

PORTARIA Nº: 211/00 DE 18.04.00

NOME: EURICELIA RIBEIRO CAMARA
MATRÍCULA: 0211443.012
CARGO/LOT: PROF/EE SÃO FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 28.03.00 A 28.06.00

PORTARIA Nº: 026/00 DE 03.03.00

NOME: CATARINA FEIO DE SARGES
MATRÍCULA: 0598771.019
CARGO/LOT: PROF/EE M ANTONIO/ABAETETUBA
PERÍODO: 16.11.99 A 26.11.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 8109/00 DE 22.05.00

NOME: MARTA LUCIA TRINDADE LOPES
MATRÍCULA: 5361648.012
PERÍODO: 01.06.00 A 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELEM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-62

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: 4,05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.05.00 A 14.11.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: DR JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: BELÉM

| NOME | C/NÍVEL | C/H | Nº/C |
|--|----------|-------|--------|
| NEILSON SANTOS GONÇALVES | PROF/ANA | 030 H | 344/00 |
| CLAUDIA CRISTINA DE LÊÃO RAUOL | PROF/ANA | 030 H | 345/00 |
| ROBERTO CARLOS VALENTE BARROS | PROF/ANA | 080 H | 346/00 |
| AFONSO HELDER ALMEIDA RIBEIRO | PROF/ANA | 050 H | 347/00 |
| ANA CLAUDIA CALDAS SALGADO | PROF/ANA | 065 H | 348/00 |
| NADIR VIDAL MARTINS MACIEL | PROF/ANA | 100 H | 349/00 |
| GLACY LENNY DE SOUZA ROCHA | PROF/ANA | 020 H | 350/00 |
| PATRICIA OLIVEIRA ROMANOLI PAIVA | PROF/ANA | 010 H | 351/00 |
| CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA RIBEIRO | PROF/ANA | 030 H | 352/00 |
| MARIA DO SOCORRO DA MATA MARTINS | PROF/ANA | 030 H | 353/00 |
| MARIA DE LOURDES LEAL MIRANDA MENDONÇA | PROF/ANA | 045 H | 356/00 |
| ROBERTO CARDOSO DA COSTA | PROF/ANA | 080 H | 358/00 |
| ROSEANE DO SOCORRO DO VALE HABER | PROF/ANA | 010 H | 360/00 |
| MARTA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS | PROF/ANA | 030 H | 361/00 |
| ANALUCIA MONTEIRO DE SOUZA | PROF/ANA | 060 H | 362/00 |
| SHIRLEY BALESTROS MIRANDA | PROF/ANA | 130 H | 363/00 |
| CÉLIA REGINA ANDRADE ALMEIDA MATOA | PROF/ANA | 105 H | 365/00 |
| CYNTHIA DE FIGUEIREDO BELLO | PROF/ANA | 060 H | 366/00 |
| LEILA CLAUDIA FERREIRA GADELHA | PROF/ANA | 045 H | 367/00 |
| WENDEL PIMENTA CUNHA | PROF/ANA | 065 H | 368/00 |

| | | | |
|---|----------|-------|--------|
| MARCIA MARIA DE SENA BRITO | PROF/ANA | 040 H | 369/00 |
| DENISE RABELO DE OLIVEIRA | PROF/ANA | 140 H | 370/00 |
| CLAUDIA REGINA DA CRUZ CARDOSO | PROF/ANA | 100 H | 371/00 |
| JORGEBERSON DA SILVA CORDEIRO | PROF/ANA | 040 H | 372/00 |
| DOMINGOS CAPELA BARRADAS | PROF/ANA | 050 H | 374/00 |
| MARCUS ANTONIO BATISTA RAMOS | PROF/AUD | 065 H | 354/00 |
| HELAYNE SOUZA DE OLIVEIRA | PROF/AUD | 070 H | 355/00 |
| DENILSON MONTEIRO GOMES | PROF/AUD | 040 H | 357/00 |
| JOSÉ CARLOS RODRIGUES MELO | PROF/AUD | 040 H | 364/00 |
| REGINA DO SOCORRO DE LIMA PONTES | PROF/AUD | 060 H | 373/00 |
| MARCELO MENDONÇA CUNHA | PROF/AUD | 100 H | 375/00 |
| OSMARINA RIBEIRO DA GAMA | PROF/AUD | 050 H | 376/00 |
| CLAUDIA FRANCINEIDE CARVALHO DOS SANTOS | PROF/ANA | 030 H | 377/00 |
| MARIA DE BELEM GARCIA GOMES | PROF/ANA | 040 H | 378/00 |
| REGINA MARIA RODRIGUES DA COSTA | PROF/ANA | 070 H | 379/00 |
| ROGERIO PAHETA DE CAMPOS | PROF/AUD | 050 H | 380/00 |
| RUI SIDARTA DE SOUZA REIS | PROF/AUD | 060 H | 381/00 |
| CARLOS ALBERTO SILVA TAVARES | PROF/ANA | 060 H | 382/00 |
| VALENA KRISTIANNY VALENTE SILVA | PROF/ANA | 060 H | 387/00 |
| SILVIA MARCIA FIGUEIRAS DOS SANTOS | PROF/ANA | 095 H | 388/00 |

MUNICÍPIO: CASTANHAL

| NOME | C/NÍVEL | C/H | Nº/C |
|----------------------------------|----------|-------|--------|
| BIENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA | PROF/ANA | 080 H | 359/00 |
| LUCINEITE NASCIMENTO SANTOS | PROF/ANA | 140 H | 383/00 |
| EDNA CRISTINA DE SOUZA M E SILVA | PROF/ANA | 020 H | 384/00 |
| JOSINASALA SANTOS FERREIRA | PROF/ANA | 155 H | 385/00 |
| EDSON VENTURA DE LIMA | PROF/ANA | 200 H | 386/00 |

MUNICÍPIO: BENEVIDES

| NOME | C/NÍVEL | C/H | Nº/C |
|------------------------------|----------|-------|--------|
| MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES | PROF/AUD | 015 H | 374/00 |

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$-4,05 H/A

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.05.00 A 14.11.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS

ORDENADOR DE DESPESAS: DR JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

| NOME | C/NÍVEL | C/H | Nº/C |
|----------------------------------|----------|-------|--------|
| JUCELIA DA SILVA FEITOSA | PROF/ANA | 170 H | 337/00 |
| IYO FERREIRA DE OLIVEIRA | PROF/ANA | 130 H | 338/00 |
| MARIA ODILZA DA CRUZ LERMEN | PROF/ANA | 115 H | 339/00 |
| JAIR RIBEIRO DOS SANTOS | PROF/ANA | 170 H | 340/00 |
| CRISTIANA BORSARI MAZARO | PROF/ANA | 100 H | 341/00 |
| JOSÉ RICARDO DE SOUZA MAFRA | PROF/ANA | 165 H | 342/00 |
| MARCOS VINICIUS MONTEIRO ROCHA | PROF/ANA | 125 H | 343/00 |
| JOHN MIRO MORETTE SILVA | PROF/ANA | 160 H | 321/00 |
| CLAUDIO MEDRADO DA SILVA | PROF/ANA | 165 H | 322/00 |
| SALETE DO SOCORRO DA SILVA GOMES | PROF/ANA | 200 H | 324/00 |
| CRISTIANE NASARE CARNEIRO DIAS | PROF/AUD | 140 H | 308/00 |
| SAMARA DE VASCONCELOS MANITO | PROF/AUD | 195 H | 323/00 |
| MUNICÍPIO: ALTAMIRA | | | |
| SANDRA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS | PROF/ANA | 095 H | 328/00 |
| MARJA IVONE LETTE PEREIRA | PROF/ANA | 110 H | 329/00 |
| SONIA MARIA HONORATO DA SILVA | PROF/ANA | 050 H | 330/00 |
| MARTA RODRIGUES | PROF/ANA | 120 H | 331/00 |
| WANDERLEIDIANCY DE LIMA MENDES | PROF/ANA | 150 H | 332/00 |
| SYMONE PALHETA COSTA | PROF/ANA | 130 H | 333/00 |
| LIDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | PROF/ANA | 120 H | 334/00 |
| ROSEMIRO LOBATO COSTALAT | PROF/AUD | 120 H | 327/00 |
| MUNICÍPIO: URUARÁ | | | |
| JAILSON ROCHA BRANDÃO | PROF/AUD | 095 H | 335/00 |
| MUNICÍPIO: CURRALINHO | | | |
| SEVERA ROMANA MAIA DE FREITAS | PROF/AUD | 065 H | 336/00 |

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$-2,47 H/A
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.05.00 A 14.11.00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
 HADLAMARAUJO ROCHA PROF/AKA 095 H 311/00
 ELIENESOARES DE SOUZA PROF/AKA 090 H 313/00
 DEJACI SOARES DA SILVA PROF/AKA 200 H 314/00

CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
 COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$-2,49 H/A
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.05.00 A 14.11.00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 283/00-GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS
 FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA ABREU PROF/ALA 120 H 312/00
 SINVALDO VIEIRA BRAGA PROF/AUC 090 H 318/00

CONTRATANTE: SEDUC
 INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
 COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
 VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$-4,05 H/A
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19.05.00 A 14.11.00
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
 OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 006/00-GS
 ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 MUNICÍPIO: ALTAMIRA
 NOME C/NÍVEL C/H N/C
 EUNÉDIA DA SILVA ARAUJO PROF/ANA 050 H 325/00
 ELZA DE MEDEIROS COSTA PROF/ANA 080 H 326/00

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO S/Nº 2000-SEDUC IBC 001/99-CPL/SEDUC/MEC/BIRD.

Partes: SEDUC/CGCMF/05054937/0001-63/Firma Balfar S/A CNPJ: 75.312.074/0001-62
 Objeto: 656 Unidades de mesa do professor: tampo: horizontal a 72cm. do piso, em compensado laminado em imbuia de 18mm. de espessura, no formato retangular, medindo 1,20 x 0,45.
 Valor global: R\$-62.320,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais).
 Os seguintes documentos constituem este Contrato:
 a) Termo da Proposta e Planilha de Preços Submetidos pelo Concorrente;
 b) Escopo de Fornecimento;
 c) Especificações Técnicas;
 d) Condições Gerais do Contrato;
 e) Condições Especiais do Contrato, e
 f) Notificação de Adjudicação do Comprador.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 15-05-2000.
 Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Aquisição de Vagas) nº 018/96-DEAB/DAE/SEDUC
 Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2º a 8º séries do 1º grau da Rede Oficial através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
 Valor Global do Contrato Original: R\$-68.768,70.
 Inexigibilidade de Licitação nº 002/96-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Centro Educacional Saint Germain S/C. CGC/MP02.019.482/0001-57.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 013/2000-DEAB/DAE, datado de 02-05-2000, as partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5º a 8º séries do Ensino Fundamental da Rede Oficial de ensino através do Programa Aquisição de Vagas/2000, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 25 alunos, em

decorrência da evasão escolar a partir de maio/2000, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 22-05 até 31-12-2000.
 Data da assinatura: 22-05-2000.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivos Anterior: 1º T.A. data: 30.08.96. 2º T.A. data: 31.12.96. 3º T.A. data: 31.01.97. Valor R\$-67.567,50. 4º T.A. data: 31.03.97. Valor R\$-525,00. 5º T.A. data: 30.04.97. 6º T.A. data: 30.10.97. 7º T.A. data: 31.12.97. 8º T.A. data: 20.02.98. Valor R\$-53.314,80. 9º T.A. data: 01.09.98. 10º T.A. data: 31.12.98. 11º T.A. data: 22.02.99. Valor R\$-50.160,00. 12º T.A. data: 31.12.99. 13º T.A. data: 11.02.00. Valor: -49.345,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 16º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Aquisição de Vagas) nº 025/96-DEAB/DAE/SEDUC
 Objeto do Contrato Original: Atendimento escolar de 2º a 8º séries do 1º grau da Rede Oficial através do Programa Aquisição de Vagas, na Rede Particular de Ensino.
 Valor Global do Contrato Original: R\$-47.609,10.
 Inexigibilidade de Licitação nº 002/96-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo. CGC/MP04.373.163/0049-15.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 013/2000-DEAB/DAE, datado de 02-05-2000, as partes de comum acordo e mediante Termo Aditivo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto o atendimento escolar de 5º a 8º séries do Ensino Fundamental da Rede Oficial de ensino através do Programa Aquisição de Vagas/2000, na Rede Particular de Ensino, visando reduzir o quantitativo em 01 aluno, em decorrência da evasão escolar a partir de maio/2000, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 22-05 até 31-12-2000.
 Data da assinatura: 22-05-2000.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivos Anterior: 1º T.A. data: 03.09.96. 2º T.A. data: 31.12.96. 3º T.A. data: 31.01.97. Valor R\$-36.960,00. 4º T.A. data: 31.03.97. Valor R\$-1.050,00. 5º T.A. data: 31.12.97. 6º T.A. data: 20.02.98. 7º T.A. data: 30.04.98. Valor R\$-2.077,20. 8º T.A. data: 01.09.98. 9º T.A. data: 31.12.98. 10º T.A. data: 22.02.99. Valor R\$-23.100,00. 11º T.A. data: 12.07.99. Valor R\$-4.800,00. 12º T.A. data: 21.07.99. 13º T.A. data: 26.07.99. Valor R\$-840,00. 14º T.A. data: 31.12.99. 15º T.A. data: 11.02.00. Valor: R\$-17.875,00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 024/2000-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 6.489/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MP/05054937/0001-63. Fundação Curro Velho. CGC/MP/34.918.458/0001-46.
 Objeto: O presente convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à Fundação Curro Velho, objetivando a realização de aulas públicas de história, através do Projeto Ministério do Vento Norte.
 Vigência: 17-05 até 14-08-2000.
 Valor Global: R\$-6.000,00 (Seis Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0738. Códigos: 16.101.12.361.0106.2394.3490.36.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 17-05-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnico-Financeira Nº 014/2000-SEDUC.
 Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 6.489/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MP/05054937/0001-63. Prefeitura Municipal de Tucuruí. CGC/MP/05.251.632/0001-41.
 Objeto: O presente convênio tem como objetivo a Cooperação Técnico-Financeira entre os participantes, visando o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à Prefeitura Municipal de Tucuruí, destinado a construção do Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE), no município de Tucuruí/Pa.
 Vigência: 16-05 até 15-11-2000.
 Valor Global: R\$-152.018,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Dezoito Reais), a

SEDUC compromete-se a repassar a PM. de Tucuruí o Valor de R\$-76.009,00 e a Prefeitura, em contrapartida responsabilizar-se-á pelo Valor R\$-76.009,00.
 Dotação Orçamentária: FUNDEF (043). Produto: 0736. Códigos: 16.101.12.361.0106.1272.4540.51.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 16-05-2000.
 Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 085/2000-SEDUC.

Com Lei Fundamento na nº 8.666/93 e alterações das Leis nº 8.883/94 e 6.489/98.
 Partes: SEDUC/CGCMF/05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Redenção, /CGCMF/09.144.168/0001-21.
 Objeto: Tem por objetivo a cessão gratuita e temporária 800 unidades de carteiras escolares, de propriedade Cedente à Cessionária. Vigência: 18-05-2000 até 17-05-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 18-05-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 6.489/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MP/05054937/0001-63. Entidade Centro Comunitário Jardim Jader Barbalho. CGC/MP/83.365.908/0001-26.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua do Aurá, Quadra 08, casa 12, na localidade Aurá, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. Jardim Jader Barbalho.
 Vigência: 22-05-2000 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 22-05-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 6.489/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MP/05054937/0001-63. Entidade Centro Educacional Prof. Raimunda Sacramento. CGC/MP/34.918.391/0001-04.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rodovia BR-316 KM-03, Rua Parabor nº 529, na localidade Guanabara, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Prof. Raimunda Sacramento.
 Vigência: 22-05-2000 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 22-05-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 6.489/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MP/05054937/0001-63. Entidade Centro Comunitário Gonçalves Dias. CGC/MP/15.254.832/0001-01.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Fernando Guillon, Quadra 07 nº 54, na localidade Jardim Águas Brancas, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 22 dependências, para funcionamento da ERC. Centro Comunitário Gonçalves Dias.
 Vigência: 22-05-2000 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 22-05-2000.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO CANTINA N°081/2000.

Partes: SEDUC/CGC/MP/05054937/0001-63. Benilton Silva do Nascimento.

Objeto: É objeto do presente Contrato, a permissão de uso da cantina instalada na E.E.E.F.M. Dr. Ulices Guimarães, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário pela Permissionária, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

Vigência: 22-05-2000 até 21-05-2001.

Poro: Belém/PA.

Data da assinatura: 22-05-2000.

Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário de Adjunto Executivo Educação.

REDISTRIBUIÇÃO DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

(Lei n° 6.239 de 09.08.99) Período: Março/2000.

| PREFEITURAS | VALOR | AGÊNCIA | C/C |
|------------------------|-----------|---------|-----------|
| Abaetetuba | 8.767,27 | 00006 | 170.117-7 |
| Abel Figueiredo | 500,94 | 00031 | 170.047-2 |
| Acaraí | 5.022,72 | 00015 | 171.300-0 |
| Afuá | 3.333,55 | 00021 | 171.032-4 |
| Água Azul do Norte | 1.371,90 | 0040 | 170.104-5 |
| Alenquer | 3.369,98 | 00033 | 17.059-3 |
| Almofregues | 3.323,30 | 00015 | 171.302-7 |
| Altamira | 5.708,48 | 00029 | 170.102-9 |
| Anajás | 1.634,90 | 00015 | 171.301-9 |
| Ananindeua | 7.052,30 | 00020 | 170.064-2 |
| Anapu | 1.136,23 | 00015 | 171.303-5 |
| Augusto Corrêa | 3.542,66 | 00018 | 018.057-2 |
| Aurore do Pará | 1.204,16 | 00015 | 171.304-3 |
| Avreto | 701,70 | 00038 | 170.062-6 |
| Bagre | 1.811,37 | 00015 | 171.305-1 |
| Baião | 2.677,77 | 00015 | 171.306-0 |
| Bannach | 626,91 | 00028 | 170.028-6 |
| Barcarena | 4.136,20 | 00022 | 170.040-5 |
| Belém | 16.908,36 | 00015 | 171.307-8 |
| Benevides | 1.093,35 | 00015 | 171.308-6 |
| Belterra | 1.383,29 | 00003 | 170.194-0 |
| Bom Jdo Tocantins | 427,32 | 00013 | 017.345-2 |
| Bonito | 451,61 | 00032 | 170.108-8 |
| Bragança | 3.115,72 | 00018 | 018.058-0 |
| Brasil Novo | 1.112,32 | 00029 | 170.104-5 |
| Brejo G' da Araguaia | 1.303,97 | 00013 | 017.344-4 |
| Breu Branco | 3.837,15 | 00016 | 18.117-0 |
| Breves | 8.810,53 | 00015 | 171.309-4 |
| Bujaru | 1.668,67 | 00037 | 170.074-0 |
| Cachoeira do Arari | 827,32 | 00015 | 171.310-8 |
| Cachoeira do Pirá | 1.764,31 | 00032 | 170.113-4 |
| Cametá | 5.338,84 | 00015 | 171.311-6 |
| Canaã dos Carajás | 1.203,02 | 0040 | 170.107-0 |
| Capanema | 2.032,24 | 00032 | 170.106-1 |
| Capitão Poço | 1.855,77 | 00007 | 18.106-4 |
| Castanhal | 5.035,24 | 00002 | 18.309-1 |
| Chaves | 1.765,07 | 00015 | 171.312-4 |
| Colares | 380,26 | 00015 | 171.383-3 |
| Conceição do Araguaia | 2.289,92 | 00008 | 17.102-6 |
| Concórdia do Pará | 2.170,00 | 00034 | 170.047-2 |
| Cumaru do Norte | 525,23 | 00028 | 170.023-5 |
| Cuiabápolis | 1.249,32 | 00013 | 017.343-6 |
| Curralinho | 1.597,71 | 00015 | 171.313-2 |
| Curuá | 762,42 | 00003 | 170.197-5 |
| Curuçá | 483,11 | 00015 | 171.314-0 |
| Dom Elzeu | 4.336,20 | 00041 | 17.008-2 |
| Eldorado do Carajás | 4.082,31 | 00013 | 017.346-0 |
| Faro | 437,95 | 00042 | 170.167-3 |
| Floresta do Araguaia | 1.683,85 | 00028 | 170.027-8 |
| Garrafão do Norte | 1.709,66 | 00007 | 18.105-6 |
| Goianésia do Pará | 2.845,13 | 00016 | 18.114-5 |
| Gurupá | 1.985,56 | 00015 | 171.315-9 |
| Igarapé Açu | 1.749,51 | 00015 | 171.316-7 |
| Igarapé Mirim | 2.817,43 | 00006 | 170.118-5 |
| Inhangapi | 309,29 | 00002 | 18.307-5 |
| IPIXUNA DO PARÁ | 1.332,05 | 00005 | 17.066-6 |
| Intuaia | 5.506,96 | 00015 | 171.317-5 |
| Itaituba | 10.590,78 | 00038 | 170.060-0 |
| Itupitanga | 2.852,34 | 00035 | 170.059-6 |
| Jacareacanga | 1.538,50 | 00038 | 170.064-2 |
| Jacundá | 4.218,93 | 00013 | 017.349-5 |
| Juruti | 2.268,67 | 00003 | 170.195-9 |
| Limeiro do Ajuru | 1.725,98 | 00015 | 171.318-3 |
| Mãe do Rio | 948,00 | 00015 | 171.319-1 |
| Magalhães Barata | 210,62 | 00015 | 171.320-5 |
| Marabá | 9.788,13 | 00013 | 017.342-8 |
| Maracanã | 3.080,04 | 00005 | 017.068-2 |
| Marapanim | 2.749,88 | 00015 | 171.321-3 |
| Marituba | 1.239,08 | 00015 | 171.385-0 |
| Medicilândia | 2.365,82 | 00015 | 171.322-1 |
| Melgaço | 1.653,11 | 00015 | 171.323-0 |
| Mocajuba | 2.750,26 | 00015 | 171.324-8 |
| Mojú | 4.613,61 | 00006 | 170.119-3 |
| Monte Alegre | 4.131,27 | 00003 | 170.196-7 |
| Muaná | 2.643,24 | 00015 | 171.326-4 |
| Nova Esp do Pirá | 2.033,75 | 00007 | 18.104-8 |
| Nova Ipixuna | 752,93 | 00013 | 017.350-9 |
| Nova Timboteua | 503,98 | 00032 | 170.111-8 |
| Novo Progresso | 2.636,03 | 00015 | 171.327-2 |
| Novo Repartimento | 4.950,23 | 00016 | 18.116-1 |
| Óbidos | 2.058,04 | 00012 | 17.061-5 |
| Oeiras do Pará | 2.335,46 | 00015 | 171.325-6 |
| Oriximiná | 3.093,71 | 00015 | 171.328-0 |
| Ourém | 694,87 | 00015 | 171.358-2 |
| Ouro Preto | 1.455,77 | 00015 | 171.359-0 |
| Ouro Preto | 2.890,67 | 00015 | 171.360-4 |
| Pacajá | 881,96 | 00013 | 017.347-9 |
| Palestina do Pará | 4.310,01 | 00015 | 171.361-2 |
| Parauapebas | 7.571,08 | 00005 | 17.064-0 |
| Paragominas | 825,04 | 00028 | 170.024-3 |
| Pau D'Arco | 448,95 | 00032 | 170.110-0 |
| Peixe Boi | 1.071,72 | 00015 | 171.386-8 |
| Piçarra | 1.190,50 | 00003 | 170.193-2 |
| Piçarra | 957,11 | 00015 | 171.362-0 |
| Ponta de Pedras | 4.113,81 | 00015 | 171.363-9 |
| Portel | 2.960,12 | 00015 | 171.364-7 |
| Porto de Moz | 2.703,96 | 00015 | 171.365-5 |
| Prainha | 620,49 | 00032 | 170.107-0 |
| Primavera | 494,11 | 00032 | 170.112-6 |
| Quatipuru | 7.007,89 | 00028 | 170.120-5 |
| Redenção | 990,88 | 0040 | 170.102-9 |
| Rio Maria | 4.102,42 | 00031 | 170.046-4 |
| Rondon do Pará | 2.323,69 | 00015 | 171.366-3 |
| Rurópolis | 1.880,44 | 00015 | 171.367-1 |
| Salinópolis | 448,19 | 00015 | 171.368-0 |
| Salvaterra | 425,80 | 00015 | 171.369-8 |
| Sa Bárbara do Pará | 482,73 | 00015 | 171.370-1 |
| Sa Cruz do Arari | 4.066,75 | 00037 | 170.073-1 |
| Sa Isabel do Pará | 2.222,75 | 00032 | 170.109-6 |
| Sa Luzia do Pará | 1.321,05 | 00008 | 17.103-4 |
| Sa Maria das Barreiras | 901,32 | 00002 | 18.207-9 |
| Sa Maria do Pará | 1.927,49 | 00028 | 170.030-8 |
| Santana do Araguaia | 15.860,55 | 00003 | 170.192-4 |
| Santarém | 699,80 | 00015 | 171.371-0 |
| Santarém Novo | 2.903,57 | 00015 | 171.372-8 |
| Stº Antonio do Tauá | 483,49 | 00015 | 171.373-6 |
| Sa C. de Odvelas | 2.150,26 | 00013 | 017.348-7 |
| Sa Ddo Araguaia | 2.292,58 | 00015 | 171.329-9 |
| Sa Ddo Capim | 3.183,27 | 0040 | 170.106-1 |
| Sa Félix do Xingú | 475,52 | 00015 | 171.332-9 |
| Sa Francisco do Pará | 5.464,84 | 00015 | 171.375-2 |
| Sa Gdo Araguaia | 429,22 | 00015 | 171.376-0 |
| Sa João de Ponta | 648,59 | 00032 | 170.114-2 |
| S. João de Pirabas | 1.331,67 | 00031 | 017.351-7 |
| Sa Jdo Araguaia | 4.058,40 | 00015 | 171.377-9 |
| Sa Mig do Guarná | 1.143,82 | 00015 | 171.330-2 |
| Sa Sda Boa Vista | 375,71 | 0040 | 170.105-3 |
| Sapucaia | 1.746,47 | 00020 | 170.103-7 |
| Senador Porfírio | | | |

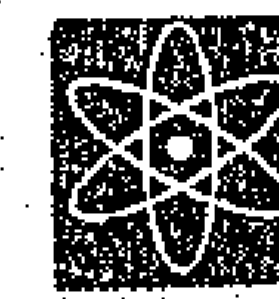
| | | | |
|--------------------|----------------------|-------|-----------|
| Souro | 1.487,65 | 00015 | 171.378-7 |
| Tailândia | 4.384,77 | 00015 | 171.379-5 |
| Terra Alta | 351,04 | 00002 | 18.308-3 |
| Terra Santa | 1.493,34 | 00042 | 170.168-1 |
| Tombé-Açu | 2.662,21 | 00015 | 171.380-9 |
| Trairão | 929,02 | 00033 | 170.066-9 |
| Tracuateua | 1.088,79 | 00015 | 171.381-7 |
| Tucumã | 2.724,83 | 0040 | 170.103-7 |
| Tucuruí | 7.347,17 | 00016 | 18.115-3 |
| Ulianópolis | 1.433,76 | 00041 | 17.007-9 |
| Uruará | 3.117,99 | 00015 | 171.382-5 |
| Vigia | 1.296,28 | 00015 | 171.384-1 |
| Viseu | 6.135,04 | 00018 | 018.060-2 |
| Vitória do Xingú | 1.161,66 | 00015 | 171.331-0 |
| Xinguara | 2.909,27 | 0040 | 170.101-0 |
| TOTAL GERAL | R\$374.874,98 | | |

ERRATA

Ao Contrato de Fornecimento s/n°/2000-SEDUC/ Empresa Movap Ltda.
Publicado no D.O.E. n° 29.209 do dia 10-05-2000.
Onde se lê: data da assinatura: 02-05-2000.
Leia-se: 26-04-2000.

ERRATA

Ao Contrato de Fornecimento s/n°/2000-SEDUC/ Empresa Sante Industria
Comércio de Móveis Ltda. Publicado no D.O.E. n° 29.209 do dia 10-05-2000.
Onde se lê: data da assinatura: 02-05-2000.
Leia-se: 27-04-2000.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N° 210/2000-GAB/SECTAM DE 09/05/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR
FLÁVIO AUGUSTO ALTIER DOS SANTOS - 5092736 018
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS E
CINQUENTAREAIS)
PTRES: 272105
FONTE 006 3490,30 R\$ 550,00
3490,36 R\$ 300,00
3490,39 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11/05 A 09/06/2000
DATA DA CONCESSÃO: 11/05/2000

SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA N° 0616 DE 19 DE MAIO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do Decreto n° 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo
com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei n° 5251/85, arts. 1º e 2º, da
Lei n° 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição
Estadual, art. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto n° 299/83, art. 1º, inciso I, alínea
"f" do Decreto n° 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto n° 46/84, art. 1º do Decreto
n° 1461/81, art. 1º do Decreto n° 2696/83, art. 20 da Lei n° 191/73, com nova redação
dada pelo art. 1º Lei n° 5231/85, o 2º Sargento QMPRO - MÁXIMO GOMES
BARBOSA, MP 3366111-013, pertencente ao efetivo do Batalhão da Polícia
Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2000.
CARLOS JEHA KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0529 DE 22 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.nº 1999/207955.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Saúde Pública para a Secretaria Executiva de Administração, RUI GUILHERME RIBBIRO BARROS, Mat.nº 0086282-011, ocupante do cargo de Motorista, código GEP-TP-1.101.1, Classe "A".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2626 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que ANA MARIA MARTINS RIOS, solicita através do Proc.nº 1999/022727-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de ANA MARIA MARTINS RIOS, Mat.nº 3183106-010, aposentada na função de Advogada, Nível "A", lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA, fixados na Port.nº 0526, de 24.01.97-SEAD, sob o Acórdão nº 23.417 de 28.05.96-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de dezembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.505 de 09.05.2000.

PORTARIA Nº 2450 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que ELIZABETE PEREIRA DE ABREU, solicita através do Proc.nº 1999/094764-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de ELIZABETE PEREIRA DE ABREU, Mat.nº 3186326-018, aposentada na função de Professor Adjunto, Ref.IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA, fixados na Port.nº 0454, de 24.01.97-SEAD, sob o Acórdão nº 24.013 de 22.10.96-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de novembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.492 de 04.05.2000.

PORTARIA Nº 0023 DE 07 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO, solicita através do Proc.nº 1999/22750-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAÚJO, Mat.nº 3183661-010, aposentada na função de Auxiliar de Administração, Nível D, lotado na Universidade do Estado do Pará-UEPA, fixados na Port.nº 1983 de 20.05.96-SEAD, sob o Acórdão nº 23.816 de 19.09.96-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de janeiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.493 de 04.05.2000.

PORTARIA Nº 3553 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA LÚCIA COELHO DE BARROS PEREIRA, Mat.nº 0103136-019, no cargo de Farmacêutico, código GEP-ANSA-611, Ref.III, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de novembro de 1998.
AUGUSTO CESAR BELLO
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.486 de 04.05.2000.

PORTARIA Nº 0703 DE 22 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º e 114, § 1º da Lei nº 5810/94, FRANCISCA ELAINE DE CASTRO POSTAUE, Mat.nº 0040223-019 no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Justiça-SEJU.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de março de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.490 de 04.05.2000.

PORTARIA Nº 1924 DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com art.3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso III, da Lei nº 5810/94, JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA, Mat.nº 0018627-015, na função de Braçal, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.502 de 09.05.2000.

PORTARIA Nº 0202 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/90, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IV e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA, Mat.nº 5007410-015, no cargo de Procurador, Ref.IX, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de fevereiro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.503 de 09.05.2000.

PORTARIA Nº 0287 DE 21 DE MARÇO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando os termos do Proc.nº 2000/45964 Considerando o falecimento ocorrido no dia 21.02.2000, conforme certidão de óbito nº 066.264.

RESOLVE:

Anular, a Port. nº 2315 de 08/11/99, que dispõe sobre aposentadoria do servidor REGINALDO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS, Mat. nº 3167763/010, na função de Técnico Agrícola (TGA) lotado no Instituto de Terras do Pará-ITERPA, registrada no Tribunal de Contas do Estado, através do Acórdão nº 29.085 de 08.02.00 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.159 de 24.02.00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.504 de 09.05.2000.

PORTARIA Nº 0288 DE 21 DE MARÇO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando os termos do Proc.nº 2000/43575

Considerando o falecimento ocorrido no dia 24.05.99, conforme certidão de óbito nº 49.426.

RESOLVE:

Anular, a Port. nº 1734 de 30/08/99, que dispõe sobre aposentadoria da servidora CATARINA FERREIRA PONSECA, Mat. nº 0600300-014, na função de Servente, lotada na Secretaria Executiva de Educação, registrada no Tribunal de Contas do Estado, através do Acórdão nº 28.095 de 05.10.99 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.076 de 26.10.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de março de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 29.489 de 04.05.2000.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0642 DE 23 DE MAIO DE 2000.

Nome do servidor: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE.
Matrícula: 5128633-053
Cargo: Diretor de Recursos Materiais
Local: Município de Altamira
Motivo: A serviço desta Secretaria
Período: 25 a 29.05.2000
Nº de diárias: 05 (cinco) diárias
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 090 DE 19 DE MAIO DE 2000.

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: MARIA GALILÉA FERREIRA PEREIRA
Matrícula: 0003808-014
Cargo: Agente Administrativo
Período: 02.05 a 31.05.2000
Término referente: 25.04.97 a 25.04.2000
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 204/2000-SEEL, DE 22.05.2000

Nome: Nazaré Rodrigues Trajano
Cargo: Assessora
Mat: 5805619018 CPF: 036.360.972-53
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Marabá
Período: 26 a 27/05/2000
Objetivo: Representar o Senhor Secretário na Posse da Diretoria da Associação Comercial Industrial de Marabá

PORTARIA Nº 205/2000-SEEL, DE 22.05.2000

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
Cargo: Assessor
Mat: 2015137015 CPF: 081.199.102-49
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
Período: 27 a 31/05/2000
Objetivo: Avaliar as atividades de 30 dias do Projeto Navegar e o aprendizado dos alunos através de uma Regata.



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.219

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
24 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA, N.º 018/2000, DE 19 DE MAIO DE 2000

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Cargo: Secretário Matrícula: 0023860-014
Origem: Belém Destino: Brasília
Período: 23 a 24/05/2000 N.º diária: 2 (duas)
Objetivo: A serviço da Secretaria

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário-Adjunto

PORTARIA, N.º 019/2000, DE 19 DE MAIO DE 2000

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Cargo: Assessor Matrícula: 5170230-019
Origem: Belém Destino: Salvador
Período: 24 a 27/05/2000 N.º diária: 3 e 1/2 (três e meia)
Objetivo: A serviço da Secretaria

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário-Adjunto

PORTARIA, N.º 010/2000, DE 19 DE MAIO DE 2000

Servidor: Antônio Maria Fonseca Pereira
Cargo: Secretário-Adjunto Matrícula: 5694264-064
Origem: Belém Destino: Brasília e Salvador
Período: 23 a 27/05/2000 N.º diária: 4 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo: A serviço da Secretaria

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenv. Urbano e Regional

EXTRATO DE CONVÊNIO ORIGINAL

N.º DO CONVÊNIO ORIGINAL: 002/2000 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e Universidade da Amazônia.

Objeto do Convênio: Cooperação Técnica entre SEDURB e UNAMA.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Foro: Comarca de Belém. Data: 22.05.00

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Estado de Desenv. Urbano e Regional
ÉDSON RAYMUNDO PINHEIRO DESOUSA FRANCO
Reitor da Universidade da Amazônia

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO AOS LICITANTES (CONVITENº 005/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 022-Gab/Hemopa, de 25 de fevereiro de 2000, torna público que procederá a realização do sorteio do item 007 que restou empacado no citado certame, cuja sessão ocorrerá no dia 25.05.2000, às 08.30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Belém (Pa), 23 de maio de 2000. Helder Luis Silva Fantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2.000, DE 16 DE MAIO DE 2.000
Concede o título de "Cidadão do Pará" ao Exmo. Deputado Estadual FAISAL FARISMAHMOUD SALMEN HUSSAIN e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão do Pará" ao Deputado Estadual FAISAL FARISMAHMOUD SALMEN HUSSAIN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE MAIO DE 2.000.

Deputado MARTINHO CARMONA

Presidente

Deputado JOSÉ NETO

1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN

2º Secretário

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 348 DE 23 DE MAIO DE 2000.

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela Portaria n.º 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao 1º Ten BM Jaime Rosa de Oliveira, MP.

5617863-013 e CPF: 44357419204, ocupante do cargo de Cmt do 2º SBM/1 CBMPA.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.200,00 (Um Mil e

Duzentos Reais), com a seguinte destinação:

312900/349034-30 R\$ 700,00 (Setecentos Reais) Material de Consumo

312900/349034-36 R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) Serviços de Terceiros Pessoa Física

III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

312900/349034 - R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CELQOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITENº 04/00

CONTRATAÇÃO DE UM POSTO DE VIGILÂNCIA AMARDA
A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICA AOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONVITENº 04/00, POR MOTIVO DE FATO SUPERVENIENTE AO INÍCIO DO CERTAME, DE NATUREZA FINANCEIRA, O QUE A TORNOU INCONVENIENTE ABREM-SE OS PRAZOS PARA O CONTRADITÓRIO EM CONFORMIDADE COM O ART. 49, § 3º DA Lei 8.666/93.

JOSÉ GUILHERME DA SILVA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - ARCON

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 32/00

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA - CGC 00.701.547/0001-14.

OBJETO: Execução de Serviços de Interrupções, Religação das Ligações Prediais de Abastecimento de Água e Visitas, no 5º Distrito Operacional e Mosqueiro (Região Metropolitana de Belém).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite n.º 09/00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias contados

a partir do recebimento da Ordem de Serviço

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.351,36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

DATA DA ASSINATURA: 22.05.00

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente

Maurício Otávio de Almeida

Diretor Planejamento Adm e Negócios

EXTRATO CONTRATUAL

N.º DO CONTRATO: 28/00

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA - CGC 34.674.242/0001-82

OBJETO: Execução de Serviços e obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 06/00
 TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.151.923,10
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (CGU) e Governo do Estado do Pará
 DATA DA ASSINATURA: 22.05.00
 ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente
 Maurício Otávio de Almeida
 Diretor Planejamento Adm e Negócios
 Wady João Homci da Costa
 Diretor de Engenharia e Operações

EXTRATO CONTRATUAL

N° DO CONTRATO: 30/00

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: CBK ENGENHARIA, ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA - CGC 63.819.288/0001-40

OBJETO: Execução de serviços para recuperação da rede básica e ramal condominial e implantação de ligações prediais de esgoto sanitário do Setor Jaderlândia, referente ao Projeto PROSANEAR, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 08/00

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço

VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.406,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 22.05.00

ORDENADOR DA DESPESA: Ramiro Jayme Bentes

Diretor Presidente
 Maurício Otávio de Almeida
 Diretor Planejamento Adm e Negócios
 Wady João Homci da Costa
 Diretor de Engenharia e Operações
 Belém, 23 de Maio de 2000
 CPI

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Modalidade: Carta Convite n° 003/2000-05-23

Abertura: 02.06.2000 Hora: 9h

Objeto: Empresa prestadora de serviço de manutenção: mecânica e elétrica nos veículos automotores do Iterpa.

Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no ITERPA, com a Comissão Especial de Licitação, situado a Rua Farias de Brito, 56 - Edifício Sérgio - Bairro de São Braz - CEP: 66.090-270, no horário das 8h às 14h. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou representante legal.
 Belém (Pa), 23 de Maio de 2000.

RAYMUNDO AYRTON DA SILVA JUNIOR
 Presidente da C.E.L.

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Modalidade: Carta Convite n° 005/2000-05-23

Abertura: 01.06.2000 Hora: 9h

Objeto: Aquisição de combustível, óleo, lavagem, lubrificantes, para frota de veículos do Iterpa.

Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no ITERPA, com a Comissão Especial de Licitação, situado a Rua Farias de Brito, 56 - Edifício Sérgio - Bairro de São Braz - CEP: 66.090-270, no horário das 8h às 14h. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou representante legal.
 Belém (Pa), 23 de Maio de 2000.

RAYMUNDO AYRTON DA SILVA JUNIOR

Presidente da C.E.L.

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 609/2000 DE 16 DE MAIO DE 2000

Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170195-013
 Local: Stº Antonio do Tauá Período: 18 a 19.05.2000
 N° de Diárias: 1 ½
 Valor: R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

DULCENAZARÉ DE LIMA LEONCY
 Presidenta

PORTARIA N° 611/2000 DE 16 DE MAIO DE 2000

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168085-010
 Local: Moju Período: 18.05 a 02.06.2000
 N° de Diárias: 15 ½

Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167402-019
 Local: Moju Período: 18.05 a 02.06.2000
 N° de Diárias: 15 ½

Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: AFONSO ANTÔNIO DA COSTA TRINDADE

Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3169197-015
 Local: Moju Período: 18.05 a 02.06.2000
 N° de Diárias: 15 ½

Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA

Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011
 Local: Moju Período: 18.05 a 02.06.2000
 N° de Diárias: 15 ½

Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Presidenta

PORTARIA N° 613/2000 DE 16 DE MAIO DE 2000

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167380-010
 Local: Acará Período: 22.05 a 03.06.2000
 N° de Diárias: 12 ½

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: JOSÉ ELÍ DA COSTA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168131-019
 Local: Acará Período: 22.05 a 03.06.2000
 N° de Diárias: 12 ½

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167216-013
 Local: Acará Período: 22.05 a 03.06.2000
 N° de Diárias: 12 ½

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DULCENAZARÉ DE LIMA LEONCY
 Presidenta

PORTARIA N° 614/2000 DE 16 DE MAIO DE 2000

Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016
 Local: Acará Período: 22.05 a 03.06.2000
 N° de Diárias: 12 ½

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL

Cargo: Engº Florestal Matrícula: 3170012-015
 Local: Acará Período: 22.05 a 03.06.2000
 N° de Diárias: 12 ½

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES

Cargo: Of Administrativo Matrícula: 3166139-018
 Local: Acará Período: 22.05 a 03.06.2000
 N° de Diárias: 12 ½

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DULCENAZARÉ DE LIMA LEONCY
 Presidenta

PORTARIA N° 615/2000 DE 16 DE MAIO DE 2000

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA
 Cargo: Agrimensora Matrícula: 3168697-026
 Local: Acará Período: 22.05 a 03.06.2000
 N° de Diárias: 12 ½

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: RONALDO PERIRA JARDEM

Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3169693-013
 Local: Acará Período: 22 a 27.05.2000
 N° de Diárias: 5 ½

Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: RENATO DA CONCEIÇÃO MARGARIDO

Cargo: Motorista CIC: 124903932-00
 Local: Acará Período: 22 a 03.06.2000
 N° de Diárias: 12 ½

Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DULCENAZARÉ DE LIMA LEONCY
 Presidenta

PORTARIA N° 617/2000 DE 16 DE MAIO DE 2000

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168042-017
 Local: Santarém Novo Período: 19 a 21.05.2000
 N° de Diárias: 2 ½

Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES

Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017
 Local: Acará Período: 17 a 18.05.2000
 N° de Diárias: 1 ½

Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

DULCENAZARÉ DE LIMA LEONCY
 Presidenta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 070/00 DE 11-05-00.

Servidor: Maria Augusta Cruz de Souza
 Objeto: Suprimento de Fundos
 Valor: 650,00
 Dotação: 72201.2312201.25.2902-349034
 349030 - Material de consumo - 200,00
 349036 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 200,00
 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 250,00
 Período de aplicação: 17/05 a 15/06/00

PORTARIA N° 073/00 DE 16-05-00

MOTIVO: Conceder à servidora Adair Sarges de M. Silva, 29,5 diárias p/ a cidade de Altamira - Pa., o valor de R\$ 1.475,00, p/ substituir temporariamente a coordenação da UD desta cidade, no período de 22.05 a 20.06.00, a serviço desta autarquia.

PORTARIA N° 058/00 DE 19-04-00

Motivo: CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora Maria do Socorro Porto Lima Torres, matrícula 2022206-014, Assistente Técnico, no período de 10-04 a 14-04-00.

PORTARIA N° 066/00 DE 03-05-00

Motivo: CONCEDER Licença Maternidade a servidora Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa, matrícula 5112311-024, Auxiliar Técnico, no período de 02-05 a 29-08-00.

PORTARIA N° 067/00 DE 03-05-00

Motivo: CONCEDER Licença Prêmio a servidora Mana Lucrecia Calderaro Milco, Assistente Técnico do Registro Mercantil, matrícula 2021986-019, no período de 03-07 a 01-08, referente ao trínio de 02-01-84 a 01-01-87.

PORTARIA N° 068/00 DE 09-05-00

Motivo: CONCEDER Licença a servidora Mana Isabel Caldas Brasil, matrícula 0010847-020, Procuradora, no período de 29-04 a 06-05-00.

PORTARIANº069/00 DE 10-05-00

Motivo: TRANSFERIR as férias do servidor José Corrêa Sidim, matrícula 7006152-019, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 99/00, marcadas inicialmente de 02-05 a 31-05-00 para 29-05 a 27-06-00.

PORTARIANº072/00 DE 12-05-00

Motivo: CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora Suzete Gomes Sampaio, matrícula nº 2022320-019, Assistente Administrativo, no período de 08-05 a 12-05-00.

PORTARIANº074/00 DE 18-05-00

Motivo: CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora Laura do Socorro da Silva Ferreira, matrícula nº 2022176-013, Assistente Administrativo, no período de 15-05 a 04-06-00.

PORTARIANº075/00 DE 19-05-00

Motivo: CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora Maria do Carmo Pálheta Silva, matrícula nº 2022214-016, Assistente Administrativo, no período de 16-05 a 14-06-00.

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2000-EPOL
Objeto: Material para Cirurgia Cardíaca
Abertura: 08/06/2000 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
Belém, 24 de maio de 2000

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO Nº 18.05.00)

RESOLUÇÃO Nº 16.203

Processo nº 2000/50194-2

Considerando consulta formulada pelo Departamento do Controle Externo e constante do Processo nº 2000/50194-2;

Considerando o relatório e a proposta de decisão do Auditor Dr. Antônio Edindo Braga;

RESOLVE:

ADOTAR o seguinte entendimento:

- 1 - O tempo de contribuição decorrido entre o ato de aposentadoria, editado pelo órgão competente, e o término da tramitação do respectivo processo, neste Tribunal, será sempre atualizado, quando a atualização gerar direitos e vantagens ao aposentando. O estabelecido neste item aplica-se, também, às aposentadorias requeridas em data anterior a 16.12.98.
- 2 - Ao servidor que, em data de 16.12.98 contava tempo de serviço suficiente para requerer aposentadoria proporcional e reconhecido o direito de atualizar o referido tempo e, em consequência, a proporcionalidade, até completar 30/30 anos ou 35/35 anos, conforme o caso, concretizando-se a aposentadoria, nos termos da legislação vigente, na referida data;
- 3 - O servidor que, em data de 16.12.98, completou tempo de serviço para gozo de férias ou licença - prêmio poderá contar o mesmo em dobro, para os fins previstos em lei, que vigorava na mencionada data. A contagem em dobro é vedada aos períodos completados após 16.12.98, sem prejuízo da vantagem prevista no art. 2º, item II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), no que concerne às licenças prêmio.
- 4 - Os artigos 114 e 130 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU) continuam a ser aplicados regulamentemente, nos termos da jurisprudência desta Corte, pois o exame da possível incompatibilidade com o parágrafo 2º do artigo 40 da Constituição Federal, texto resultante da Emenda Constitucional nº 20/98, indagada na consulta, objeto desta decisão, compete ao Poder Judiciário.

RESOLUÇÃO Nº 16.204

Considerando a Lei Estadual nº 5.979, de 19/07/96, que instituiu o Programa Estadual de Desestatização - PED;

Considerando a Portaria nº 16.870, de 03 de maio de 2000, que constituiu a Comissão de Acompanhamento do Processo de Privatização da Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA;

Considerando que este Tribunal vem adotando as instruções normativas do Tribunal de Contas da União, em face do exposto no artigo 281 do Regimento desta Corte de Contas;

Considerando o expediente do Diretor do Departamento de Controle Externo, datado de 25 de abril do corrente ano e;

Considerando a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.007, desta data, RESOLVE, unanimemente:

Adotar, no que couber, na execução do trabalho desenvolvido pela Comissão instituída pela Portaria nº 16.870/2000, as normas emanadas da Instrução Normativa nº 27, de 02/12/98, e suas alterações posteriores, do Tribunal de Contas da União, que dispõe sobre a fiscalização dos processos de privatização de empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Igrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de maio de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 979719-00

Responsáveis: Faustino Pereira de Almeida Filho e Antonio Felipe Santiago Neto

Origem: Câmara Municipal de Aveiro

Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1996

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

02) Processo nº 19991799-00

Responsável: Milton Honorio Pinheiro

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Tomé-Açu

Assunto: Prestação de contas de 1998

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de maio de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO

Secretário Geral

PORTARIANº 0332/2000/PRES/TCM, DE 18/04/2000.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis:

Lei nº 031/98, do MUNICÍPIO DE BELTERRA; Lei nº 066/99, do MUNICÍPIO DE TRAIRÃO; Lei nº 073/99, do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGÚ; Lei nº 120/99, do MUNICÍPIO DE ABREU BRANCO; Lei nº 133/99, do MUNICÍPIO DE CHAYES; Lei nº 169/99, do MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE; Lei nº 188/99, do MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ; Lei nº 209/99, do MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA; Lei nº 361/98, do MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ; Lei nº 393/2000, do MUNICÍPIO DE AVEIRO; Lei nº 2679/99, do MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS; Lei nº 3407/2000, do MUNICÍPIO DE BRAGANÇA e Lei nº 6117/99, do MUNICÍPIO DE OXIGIMINÁ.

PORTARIANº 0333/2000/PRES/TCM, DE 18/04/2000.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:

Contrato nº 001/98, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH e o SR. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA; Contrato nº 003/98 e 1º e 2º Termos Aditivos, celebrados entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e OCTÁVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA; Contrato 003/99 e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, celebrados entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-SAAEB e a empresa TRACO ENGENHARIA LTDA; Contrato nº 009/98, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM e a empresa M.R. INFORMÁTICA REPRESENTAÇÕES LTDA; Contrato nº 009/98, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM-CINBESA e a XEROX DO BRASIL S/A; contrato nº 015/99, celebrado entre a COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-CTBEL e a CLÍNICA OTORRINOS ASSOCIADOS; Contrato nº 16/99, celebrado entre a COMPANHIA

DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-CTBEL e a empresa TECNINF SISTEMA S/C LTDA; Contrato nº 017/99, celebrado entre a COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-CTBEL e ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA; Contrato nº 022/99, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA/PMB e a empresa BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA e Contrato nº 024/99, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA/PMB e a empresa ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIANº 0334/2000/PRES/TCM, DE 18/04/2000.

Termo Aditivo nºs 001/99, 002/99 e 003/99 ao Contrato nº 062/97, celebrados entre a FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM e a empresa BRS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA; Termo Aditivo nºs 003/98, 001/00 e 002/99 ao Contrato nº 065/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM e a empresa SENIOR ENGENHARIA LTDA e Termo Aditivo nº 04/98 ao Contrato nº 001/95, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a ELEVADORES OTIS LTDA.

PORTARIANº 0335/2000-TCM, DE 18/04/2000.

Decretos nºs 002, 005 e 006/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUÇA e Decreto nº 096/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUEIR.

PORTARIANº 0341/2000-TCM, DE 24/04/2000.

Prorrogar por mais 10 (dez) dias, no período de 24 de abril a 03 de maio de 2000, a Tomada de Contas no Município de Itituba, instaurada pela Portaria nº 0312/2000-TCM, de 10/04/00 e prorrogada pela Portaria nº 0322/2000-TCM, de 14/04/00; Conceder mais 10 (dez) diárias ao servidor, membro da respectiva Tomada de Contas, MÁRIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional, na rubrica 031010103200072014-349014.

PORTARIANº 0342/2000-TCM, DE 24/04/2000.

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 14 de abril de 2000, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativa.

PORTARIANº 0343/2000-TCM, DE 24/04/2000.

Designar o servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Diretor Adjunto, para prestar Orientações Técnicas na Câmara Municipal de Abaetetuba, nos dias 27 e 28 de abril de 2000; Conceder 02 (duas) diárias ao referido servidor, na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIANº 0344/2000-TCM, DE 24/04/2000.

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Diretor Adjunto, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIANº 0345/2000-TCM, DE 24/04/2000.

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DE PÁTTMA CORÓIA DE CARVALHO, Assessor Técnico, concedidas pela Portaria nº 0283/2000-TCM, de 03/04/2000 e publicada no DOE nº 29.193, de 14/04/2000, Autorizar o gozo das referidas férias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000.

PORTARIANº 0347/2000-TCM, DE 24/04/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2000, à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIANº 0348/2000-TCM, DE 24/04/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2000, à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, referente ao período aquisitivo de 98/99.

PORTARIANº 0349/2000-TCM, DE 24/04/2000.

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIANº 0350/2000-TCM, DE 25/04/2000.

Designar os servidores HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, DEBUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA, Inspetor Regional, YUKIKO IWASHITA PRADO, Assistente de Inspeção e EDINEIDE MARQUES HONORATO, Assistente de Inspeção, para procederem Tomada de Contas no Município de Igarapé-Açu, no período de 26 a 28 de abril de 2000; Autorizar a cessão de 01 (um)

veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor JOÃO SILVA PINHEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-los; Conceder 03 (três) diárias ao primeiro na rubrica 031010103200072014-349014 e na rubrica 031010103200072012-349014 aos demais.

PORTARIA Nº 0351/2000 - TCM, DE 25/04/2000.

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), na rubrica 031010103200072012-349034.

PORTARIA Nº 0352/2000 - TCM, DE 25/04/2000.

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de maio de 2000, à servidora IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES, Técnico de Área Meio, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0353/2000 - TCM, DE 27/04/2000.

Prorrogar por mais 62 (sessenta e dois) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0264/2000 - TCM, de 27/03/2000, publicado no D.O.E nº 29193, de 14/04/2000, ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, Assistente de Controle Externo, no período de 15 de abril a 15 de junho de 2000.

PORTARIA Nº 0354/2000 - TCM, DE 02/05/2000.

Designar as servidoras ÂNGELA MARIA DIAS FERREIRA PAIARIAS, Técnico de Área Meio e MIRIAN MENEZES DO CARMO, Assistente Técnico I, para procederem Diligência no Município de Ananindeua, no período de 02 a 12 de maio de 2000, Autorizar a cessão de 01 (um) veículo deste Tribunal para conduzi-las, designando o servidor JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, para acompanhá-las; Conceder 06 (seis) diárias aos referidos servidores na rubrica 031010103200072012-349014.

PORTARIA Nº 0355/2000 - TCM, DE 02/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de junho a 07 de julho de 2000, ao servidor ANTÔNIO LEONARDO REIS DE BARROS, Técnico de Área Meio, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0356/2000 - TCM, DE 02/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2000, ao servidor ANAZILDO DE MORAES, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0357/2000 - TCM, DE 02/05/2000.

Designar a servidora ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Materiais/DIMAT, durante o impedimento do titular, no período de 13 de março a 14 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 0358/2000 - TCM, DE 02/05/2000.

Conceder 19 (dezenove) dias de Licença Saúde, no período de 10 a 28 de abril de 2000, à servidora MARINEZ FURTADO DA GAMA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0359/2000 - TCM, DE 02/05/2000.

Conceder 62 (sessenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 25 de abril a 25 de junho de 2000, ao servidor ARTUR MORENO DA SILVA, Assistente Técnico II.

PORTARIA Nº 0360/2000 - TCM, DE 02/05/2000.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 025/99, do MUNICÍPIO DE MARACANÃ; Lei nº 035/99, do MUNICÍPIO DE QUATIPURU; Lei nº 037/99, do MUNICÍPIO DE ANAPU; Lei nº 083/99, do MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; Lei nº 083/99, do MUNICÍPIO DE TALÂNCIA; Lei nº 127/99, do MUNICÍPIO DE CHAVES e Lei nº 447/99, do MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI.

PORTARIA Nº 0361/2000 - TCM, DE 02/05/2000.

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 a 31 de maio de 2000, ao servidor PEDRO MARQUES BARATA FREITAS, Auxiliar Administrativo, referente ao triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0362/2000 - TCM, DE 03/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2000, à servidora ANA MARIA BRITO, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0363/2000 - TCM, DE 03/05/2000.

Conceder férias regulamentares, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2000,

ao servidor PEDRO PAULO MIRANDA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao período aquisitivo de 99/2000.

PORTARIA Nº 0364/2000 - TCM, DE 03/05/2000.

Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 24 a 28 de abril de 2000, à servidora ÂNGELA MARIA COSTA OLIVEIRA MUGE, Assistente de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0366/2000 - TCM, DE 04/05/2000.

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0318/2000 - TCM, de 13/04/2000, publicado no D.O.E nº 29.203, de 02/05/2000, à servidora ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA, Assistente Técnico II, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 0367/2000 - TCM, DE 04/05/2000.

Designar os Auditores JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA e ANTONIO SEVERINO FILHO, para participarem do "Seminário Nacional de Administração Pública Municipal", no período de 10 a 12 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 0369/2000 - TCM, DE 05/05/2000.

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2000, à servidora MARIA HELENA PEREIRA LOPES, Auxiliar Administrativo.

ERRATA: NA PORTARIA Nº 0330/2000, DE 17/04/2000, PUBLICADA NO DOE Nº 29203, DE 02/05/2000.

Onde se lê: 17 de abril a 16 de maio de 2000.

Leia-se: 11 de abril a 11 de maio de 2000.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PORT. 057/00, DE 22 DE MAIO DE 2000

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 451/00, de 22.05.00, oriundo do Centro de Recuperação Mariano Antunes, em Marabá, que relata contradições a respeito do internamento da interna JOELMA COSTA VIEIRA no Hospital "Celina Gonçalves", dia 14 de maio do ano em curso; RESOLVE: DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor Geral Penitenciário, IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Prisional e FRANCISCA MARIA ARAÚJO BORGES, Agente Prisional para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar o fato acima.

PORT. 058/00, DE 23 DE MAIO DE 2000

AFASTAR de suas atividades, sem prejuízo de remuneração, a servidora NÁGILA RODRIGUES AMOURY, vice-diretora, lotada no Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá, até ulterior deliberação.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 522/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor JACEMIR FARIÁ DA IGREJA, registrado sob o nº 140103953 - PA categoria "B", pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento de sua habilitação com base no art. 165 da Lei nº 9.503/97 c/c o art. 1º, III da Resolução 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º - APLICAR-LHE as penas pecuniárias correspondente aos artigos 165, 169 e 208 c/c art. 258, I e IV ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Computar em seu prontuário pontuação prevista no art. 259, I e IV da lei pertinente.

Art. 3º - SUBMETTER o referido condutor ao Curso de Recidagem, art. 268-II da Lei 9.503/97.

Art. 4º - COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 12 de maio de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 532/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores do condutor MIGUEL GONÇALVES PEREIRA, registrado sob o nº 00040241305 - PA categoria "B", pelo prazo de 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento de sua habilitação com base no art. 165 da Lei nº 9.503/97 c/c o art. 1º, III da Resolução 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 2º - APLICAR-LHE as penas pecuniárias correspondente aos artigos 165, 170 e 258, I do Código de Trânsito Brasileiro.

Computar em seu prontuário pontuação prevista no art. 259, I da lei pertinente.

Art. 3º - SUBMETTER o referido condutor ao Curso de Recidagem, art. 268-II da Lei 9.503/97.

Art. 4º - COMUNICAR ao Órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o art. 22, VIII, do mesmo diploma.

Belém, 17 de maio de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 535/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 334/2000-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU), a contar de 23.05.2000.

Gabinete da Superintendência, 16 de maio de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 546/2000-DS/PROJUR

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 314/2000-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU), a contar de 23.05.2000.

Gabinete da Superintendência, 18 de maio de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

TERMO DE DISPENSA

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para os casos de obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do art. 23, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a contratação de serviços de reforma com fornecimento de janelas de alumínio e grades nas instalações da Procuradoria Jurídica e no Almoarifado deste Departamento.

Belém (PA), 22 de maio de 2000

FRANCIMERES TRAJANO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviços de reforma, pintura, com fornecimento de janelas de alumínio e grades de ferro nas instalações da Procuradoria Jurídica, e no Almoarifado deste Departamento.

Belém (PA), 22 de maio de 2000

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 139/2000

PARTES: Departamento de Trânsito do estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ - 04.822.060/001-40 e O Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA - CNPJ nº 15.254.949/0001-95

OBJETO - O objeto do presente Convênio é proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, oportunidade de realização de estágio.

VIGÊNCIA: Início: 22.05.2000 Término: 21.0.2000

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 347/00-DP-G, DE 10.05.00

CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA Nº 8056064-028, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 144220060-2156, NO PERÍODO DE 10 À 12/05/2000, PARA SE DESLOCAR PARA ABAETETUBA COM O OBJETIVO DE CONDUZIR DEFENSORES PÚBLICOS.

PORTARIA Nº 364/00-DP-G, DE 22.05.00

CONCEDER 12 (DOZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), SENDO 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS, MATRÍCULA Nº 3083870-011, LOTADA NO NÚCLEO DA MARAMBÁIA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE BARROS, MATRÍCULA Nº 3085163-018, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA, 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 3083900-012, LOTADA NA DIRETORIA METROPOLITANA NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2282, NOS PERÍODOS DE 23 À 27/05/00, PARA SE DESLOCAREM PARA ABAETETUBA COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE.

PORTARIA Nº 366/00-DP-G, DE 15.05.00

CONCEDER 13 (TREZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS REAIS), SENDO 04 (QUATRO) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO IDVAL MARTINS ALVES, MATRÍCULA Nº 5121477-012, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR, 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA CORDOLINA DO SOCORRO RIBEIRO DE BRITO, MATRÍCULA Nº 5490758-027, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ANA MARIA LIMA NERYS, MATRÍCULA Nº 5792096-015, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2282, NOS PERÍODOS DE 15 À 19/05, 22 À 25/05 E 22 À 28/05 PARA SE DESLOCAREM PARA JURUTÍ, CACHOEIRA DO ARARI E SANTANA DO ARAGUAIA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 367/00-DP-G, DE 22.05.00

CONCEDER 14 (QUATORZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), SENDO 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) A DEFENSORA PÚBLICA ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 5792061-010, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR, 07 (SETE) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) AO DEFENSOR PÚBLICO GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5245958-018, LOTADO NA DIRETORIA DO INTERIOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2282, NO PERÍODO DE 22 À 29/05/00 PARA SE DESLOCAREM PARA SALVATERRA, BUJARÚ, CONCÓRDIA E TOMÉ-AÇU COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 368/00-DP-G, DE 20.05.00

CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) A AGENTE DE PORTARIA MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5794110-015, LOTADA NA DIRETORIA DO INTERIOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910087-2282, NO PERÍODO DE 20 À 21/05/00 PARA SE DESLOCAR PARA SANTA IZABEL DO PARÁ COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA AÇÃO GLOBAL.

PORTARIA Nº 369/00-DP-G, DE 22.05.00

CONCEDER 11 (ONZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), AO MOTORISTA ESTELIO SOARES ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 5759315-010, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

031220125-2902, NO PERÍODO DE 22 À 02/06/2000, PARA SE DESLOCAR PARA CONCÓRDIA DO PARÁ, BUJARÚ, MÃE DO RIO, MAGALHÃES BARATA, AÇARÁ, CAPITÃO POÇO, MARAPANIM, IGARAPÉ-MIRIM E NOVA ESPERANÇA DO PIRLÁ COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR DEFENSORES NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JURÍDICAS.

PORTARIA Nº 370/00-DP-G, DE 22.05.00

CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) AO MOTORISTA MARCOS FREIRE SOARES, MATRÍCULA Nº 5787700-011, LOTADO NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 031220125-2902, NO PERÍODO DE 29 À 31/05/00 E 01 À 03/06/00 PARA SE DESLOCAR PARA MARABÁ E REDENÇÃO COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR DEFENSOR NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JURÍDICAS.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITENº 013/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS

DATA DE ABERTURA: 01/06/2000

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. BELÉM, 23 DE MAIO DE 2000

A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/98,

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: reforma e ampliação da Enf. St Ludovina.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 324.559,84 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) preço global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nacional 001/98

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Senenge Engenharia Ltda. (Contratada);

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Retificação ao contrato 001/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto Reforma do setor de Saúde - Reforsus (Acordo empréstimo nº 4047-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD);

VIGÊNCIA - 145 (cento e quarenta e cinco) dias contados a partir de sua celebração

DATA DA ASSINATURA - 01 de outubro de 1999,

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

ADITIVOS ANTERIORES: inexistentes

EXTRATO DE TERMO

Nº DO TERMO ADITIVO: 004

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/98,

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: reforma e ampliação da Enf. St Ludovina.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 324.559,84 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) preço global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nacional 001/98

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Senenge Engenharia Ltda. (Contratada);

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Retificação ao contrato 001/98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto Reforma do setor de Saúde - Reforsus (Acordo empréstimo nº 4047-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD);

VIGÊNCIA - 200 (duzentos) dias contados a partir de sua celebração

DATA DA ASSINATURA - 22 de maio de 2000;

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

ADITIVOS ANTERIORES: 01, 02 e 03 - de prazo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 259 DE 18.05.2000

CONCEDER, ao servidor IVAN RODRIGUES FERREIRA, Assessor, Código DAS-01.3, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada no Município de Oriximiná, no período de 22 a 24.05.2000, a serviço deste Instituto, com o objetivo de verificação "In loco" para avaliar a situação da unidade, elaborar Laudo e fazer levantamento dos custos orçamentários. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.05.2000.

PORTARIA Nº 260 DE 18.05.2000

NOMEAR, VALDIRENE COSTA LOBO, para exercer o cargo em Comissão de Representante Municipal, Código DAS-01.1, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Vigia. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000.

PORTARIA Nº 263 DE 18.05.2000

EXONERAR, a pedido a servidora MARILDA COSTA ARAÚJO, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, do Cargo em Comissão de Agente Regional de Conceição de Araguaia, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000

PORTARIA Nº 264 DE 18.05.2000

NOMEAR, NIVALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS, com lotação na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional de Conceição de Araguaia, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000

PORTARIA Nº 265 DE 19.05.2000

NOMEAR, OSÉAS VIEIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.05.2000

PORTARIA Nº 266 DE 19.05.2000

NOMEAR, ELISÂNGELA APARECIDA TOSIN CIURKA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.05.2000

PORTARIA Nº 268 DE 19.05.2000

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARCIA CRISTINA SEIXAS CONDURÚ, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 5007569-018, lotada no Departamento de Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.01.2000.

PORTARIA Nº 269 DE 22.05.2000

CONCEDER, ao servidor JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Barcarena, Abaetetuba e Moju, no período de 19 a 21.05.2000, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.05.2000

PORTARIA Nº 270 DE 22.05.2000

CONCEDER, a servidora MARISA ROCHA LOBATO, ocupante do Cargo de Procurador, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 271 DE 22.05.2000

CONCEDER a servidora SILVANA DOSOCORRO SISO DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, Matrícula Nº 0003611-019, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 267,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS). A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 272 DE 22.05.2000

EXONERAR, a pedido o servidor FAUSE ACHICAR CHELALA, Matrícula Nº 5051150-066, lotado no Gabinete da Presidência, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativa, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.05.2000.

PORTARIA Nº 273 DE 22.05.2000

CONCEDER, a servidora RITA DE CASSIA DINIZ DA SILVA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 3158217-011, lotada no Departamento de Assistência/Odontológico, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade, conforme Art. 88, Parágrafo 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), no período de 27.01.2000 a 25.05.2000, devendo retornar ao serviço no dia 26.05.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.01.2000.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

número do convênio; 003/2000
partes convenientes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Município de Ananindeua, através da Prefeitura - CGC 05.058.441/0001-68
objeto do convênio; O presente CONVÊNIO tem por finalidade o repasse de recursos financeiros para Execução do Remanescente de obras de Recuperação, Reforma e Conclusão de Infra-estrutura do Conjunto Nova Jerusalém, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado.
termo inicial e final do convênio; 24.05.2000 a 24.09.2000
valor do convênio; R\$ 280.791,90 (duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos)
dotação orçamentária; As despesas deste Convênio correrão por conta de Recursos alocados no Orçamento de Investimento/98 - Funcional Programática: 67201100580323.5037 - Natureza da Despesa: 459051 - Obras e Instalações, com as seguintes Fontes de Recursos 082 - Governo do Estado do Pará R\$ 40.410,57 (quarenta mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), 085 - Operações de Crédito - Caixa Econômica Federal (Programa Habitar Brasil), R\$ 177.612,40 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos) e Contrapartida do Município de Ananindeua, R\$ 62.768,93 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).
data da assinatura do convênio; 19.05.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém - PA.

DIAUTO DIST. AUTO PEÇAS LTDA

DOCUMENTO EXTRAVIDADO
DIAUTO - DIST. AUTO PEÇAS LTDA. de CNPJ Nº 04.935.235/0001-26 e Ins. Estadual nº 19.001.024-9, informa que o seu Livro de Reg. e Utilização de doc. fiscais e Termos de Ocorrência Nº 1, foi extraviado cf. BO nº 2000/004914.

INTERNET: www.ioepa.com.br

AGROINDUSTRIAL JACUNDÁ L. G. S/A

CGC/MF Nº 02.587.252/0001-94 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 24/04/2000 Às 08:00 horas do dia 24 de abril de 2000 em sua sede social, à Rodovia PA 150 Km 118 S/N, bairro Rural CEP: 68.639-000 na cidade de Goianesia do Pará Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração, da AGRO INDUSTRIAL JACUNDÁ L. G. S/A, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 19.09.98 sob o nº 15300017335, sob a Presidência da Sra. ELIANE GONÇALVES BARBOSA e secretariado por DAVIS DENIS OLIVEIRA e deliberaram, por unanimidade de votos, a emissão e subscrição de 1.355.000 (Um milhão e Trezentos e Cinquenta e Cinco mil) Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, no montante de R\$ 1.355.000,00 (Um milhão e Trezentos e Cinquenta e Cinco mil reais), a serem subscritos pelos atuais possuidores destes tipos de Ações. A posição do Capital Social, antes da presente emissão, é a seguinte:

| TIPOS | CAPITAL | CAPITAL | CAPITAL | AÇÕES |
|----------|--------------|--------------|--------------|-----------|
| AÇÕES | AUTORIZ | SUBSCRI | INTEGR | EMIT |
| ORDINAR | 7.000.000,00 | 4.280.000,00 | 4.280.000,00 | 4.280.000 |
| PREFCL A | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 8.000.000,00 | 4.280.000,00 | 4.280.000,00 | 4.280.000 |

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.355.000 (Um milhão e Trezentos e Cinquenta e Cinco mil) Ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de R\$ - 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 1.355.000,00 (Um milhão e Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), subscritas pelos atuais possuidores deste tipo de ações, dentro do limite do capital social autorizado, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração de 24/04/2000.

| ACIONISTAS, CGC/CPF, CL, ENDEREÇO | Nº DE AÇÕES | RS | TOTAL-R\$ |
|---|-------------|------|--------------|
| L. G. Participações Ltda., CGC 02.362.677/0001-03 | 691.050 | 1,00 | 691.050,00 |
| Ideir Pereira dos Santos, CPF 551.590.956-91 | 426.825 | 1,00 | 426.825,00 |
| Esmeraldo Ferreira da S. Neto, CPF 105.997.112-72 | 196.475 | 1,00 | 196.475,00 |
| Zilda Moura Moreira, CPF 327.192.562-34 | 13.550 | 1,00 | 13.550,00 |
| Eliane Gonçalves Barbosa, CPF 189.716.102-63 | 13.550 | 1,00 | 13.550,00 |
| Davis Denis Oliveira, CPF 652.215.242-87 | 13.550 | 1,00 | 13.550,00 |
| TOTAL | 1.355.000 | 1,00 | 1.355.000,00 |

A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade dos acionistas. Goianesia do Pará, 24 de abril de 2000. (2) ELIANE Gonçalves de Barbosa, Presidente; Davis Denis Oliveira, Secretário; Membros: Ideir Pereira dos Santos, Eliane Gonçalves Barbosa e Davis Denis Oliveira. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Certifico o arquivamento na JUCEPA sob o nº 20000005578 em 26/04/2000. DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

O TED-OAB/PA, reunirá ordinariamente no dia 02.06.00 às 17:00 h, (1) PROCESSO Nº: 81/95 - REPRESENTANTE: senhor Allan Campos Mattos REPRESENTADA: advogada Maria Elisa Bessa de Castro RELATOR: Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade. (2) PROCESSO Nº: 139/97 REPRESENTANTE: senhor Raimundo de Souza Rodrigues REPRESENTADO: advogado Luiz Orlando Guedes Sampaio - RELATORA: dra. Ângela Conceição de Oliveira Monteiro (3) PROCESSO Nº: 12/99 REPRESENTANTE: advogado Cláudio Túlio do Rosário Pinho REPRESENTADO: advogado Augusto Celso de Oliveira Burlamaqui Freire RELATORA: dra. Ângela Conceição de Oliveira Monteiro. (4) PROCESSO Nº: 72/98 REPRESENTANTE: senhor Antônio Guslberto Lauria REPRESENTADOS: advogado Augusto Celso Burlamaqui Freire e Raimundo Nonato Ferreira Braga - RELATOR: dr. Mauro Mendes da Silva (5) PROCESSO Nº: 175/96 REPRESENTANTES: senhora Izabel Marques da Silva e Raimundo Pinto da Silva REPRESENTADO: advogado Deoclécio da Paz Pereira RELATOR: dr. Mauro Mendes da Silva (6) PROCESSO Nº: 74/96 - REPRESENTANTE: senhora Valdiléne Siqueira de Jesus Miranda e Sandra do Nascimento Miranda REPRESENTADO: advogado Innocencio de Jesus e Silva RELATOR: Dr. Mauro Mendes da Silva (7) PROCESSO Nº 115/97 REPRESENTANTE: senhor Carlos Abraão da Silva REPRESENTADO: advogado Jacob José da Silva RELATOR: Dr. Mauro Mendes da Silva (8) PROCESSO Nº 144/95 REPRESENTANTE: senhora Ivanilde Ribeiro do Carvalho REPRESENTADO: advogado Pedro Sérgio Vidente de Souza RELATOR: Dr. Mauro Mendes da Silva (9) PROCESSO Nº 263/97 - REPRESENTANTE: senhora Oricema Carvalho da Conceição REPRESENTADOS: advogadas Maria das Graças Miranda Valente e advogado

Leonardo Silva da Paixão RELATOR: Dr. Mauro Mendes da Silva (10) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/67 REPRESENTANTE: advogado Marcos Rogério Batista. RELATOR: Mauro Mendes da Silva. (11) PROCESSO Nº 58/2000 REPRESENTANTE: advogado Gilberto de Oliveira Mendes REPRESENTADO: advogado Haroldo Fernandes RELATOR: Dr. Fábio Giovanni Megalli Rossetti (12) PROCESSO Nº 228/97 REPRESENTANTES: senhoras Maria Nicolina André Gonçalves e Maria Joana Gonçalves Corrêa REPRESENTADA: advogada Marietina Silva Corrêa RELATOR: Dr. Fábio Giovanni Megalli Rossetti. (13) PROCESSO Nº 196/98 REPRESENTANTE: senhor Sérgio Augusto Barbosa do Nascimento e Maria Juliene Silva do Nascimento REPRESENTADA: advogada Marietina Silva Corrêa Dr. RELATOR: Dr. Domingos Emmi (14) PROCESSO Nº 155/98 REPRESENTANTE: senhor Olavo Coutinho da Silva e Nair Rufino da Silva REPRESENTADOS: advogado Rápido Ribeiro Amonin e advogado Diomedes de Souza Campos RELATOR: Dr. Domingos Emmi. (15) PROCESSO Nº 99/95 REPRESENTANTE: Dr. Fabiano Amáraldo e Silva REPRESENTADO: advogado Ney Tapajós Ferreira Franco RELATOR: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes (16) PROCESSO Nº 257/96 REPRESENTANTE: SENHOR Antônio Carlos Fonseca REPRESENTADO: ADVOGADO Benedito Marques da Rocha. RELATOR: Dr. Alfredo Lima Henriques Santalices (17) PROCESSO Nº 148/97 REPRESENTANTE: F. Pio & Cia Ltda REPRESENTADO: advogado Jorge Saul Júnior RELATOR: DR. José Rubens Barreiros de Leão. (18) PROCESSO Nº 192/97 REPRESENTANTE: Senhor João Pantoja do Nascimento. REPRESENTADA: advogada Anna Zoraya Maciel das Neves. RELATOR: Exmo. Sr. Dr. Frederico Coelho de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CANCELAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/00
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, vem a público, CANCELAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicada no Caderno 1 - página 01 do DOE nº 29.208, de 09 de Maio de 2000.
Itupiranga-PA, 23 de Maio de 2000.
MANOEL CARLOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: Prefeitura Municipal de Almeirim e Universidade do Estado do Pará
OBJETO: Contratação de serviços para execução do curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e 1ª e 4ª série do Ensino Fundamental
VALOR: R\$ 128.000,00
FUNTE DE FINANCIAMENTO: FUNDEF
PROGRAMA DE TRABALHO: MANUTENÇÃO DO FUNDEF
ELEMENTO DE DESPESA: 3131
VIGÊNCIA: Vigirá pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2000
Foro: Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marçal de Jesus Soares Palheta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO NO. 004/2000-PMA

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica do tipo RL - 1C.
Entrega de Envelopes: Até o dia 09/06/2000 às 9:30 Hs.
Abertura de Envelopes: Dia 09/06/2000 às 10:00 Hs.
Obs: Cópia do Edital e Informações complementares serão obtidas junto a CPL, na Prefeitura Municipal de Almeirim (PA) - Pça. 14 de Julho Nº 12 - Almeirim (PA), no horário das 08:00 às 13:00Hs ou pelo Telefone (0XX91) - 737-1262.

Almeirim-PA, em 23/05/2000.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO NO. 003/2000-PMA

Objeto: Construção de Feira Livre, no Distrito de Monte Dourado - Almeirim (PA).
Entrega de Envelopes: Até o dia 08/06/2000 às 13:30 Hs.
Abertura de Envelopes: Dia 08/06/2000 às 14:00 Hs.
Obs: Cópia do Edital e Informações complementares serão obtidas

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000

junto a CPL, na Prefeitura Municipal de Almeirim (PA) - Pça. 14 de Julho Nº 12 - Almeirim (PA), no horário das 08:00 às 13:00hs ou pelo Telefone (0XX91) - 737-1262.
Almeirim-PA, em 23/05/2000.
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO NO. 002/2000-PMA

Objeto: Execução de Revestimento, tipo CBU, no Distrito de Monte Dourado - Almeirim (PA).

Entrega de Envelopes: Até o dia 08/06/2000 às 9:30 Hs.
Abertura de Envelopes: Dia 08/06/2000 às 10:00 Hs.

Obs: Cópia do Edital e Informações complementares serão obtidas junto a CPL, na Prefeitura Municipal de Almeirim (PA) - Pça. 14 de Julho Nº 12 - Almeirim (PA), no horário das 08:00 às 13:00hs ou pelo Telefone (0XX91) - 737-1262.
Almeirim-PA, em 23/05/2000.
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre a Prefeitura e a UEPA.
OBJETO: Execução do Curso de Formação de Professores Pré-Escolar e de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental. LICITAÇÃO: Dispensa com fulcro no art. 24, XIII da LEI 8666/93. VALOR: R\$ 128.000,00. DOTAÇÃO: 15.102-FUNDEF 08.45.1882.026- Capacitação de Docentes Leigos. BLEMENTO: 3132. VIGÊNCIA: 22/05/00 a 31/12/02.

FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA
Prefeita Municipal
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor UEPA

RURAL AGROINVEST S/A

RURAL AGROINVESTS S/A CNPJ/MF nº 16.691.537/0001-85. NIRE: 15300004543.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de abril de 2000, às 10:00 (dez) horas na sede social situada na Av. Generalíssimo Doodoro nº 1683, conjunto 1104, Bairro - Nazaré, na cidade de Belém - Pa, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Rural Agroinvest S/A, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Dr. Sabino Corrêa Rabello, foi ele por aclamação indicado para presidir-la, tendo convidado para secretário o acionista Dr. Sebastião Corrêa Rabello. Assim constituída a mesa o Sr. Presidente da Assembleia expôs aos presentes os objetivos da mesma, conforme descrito no edital publicado no Diário Oficial do Pará e no jornal A Província do Pará, nos dias 18 (Dezoito), 19 (Dezenove) e 20 (Vinte) de abril do corrente ano do teor seguinte: "RURAL AGROINVESTS S/A - CNPJ/MF: 16.691.537/0001-85 - NIRE: 15300004543 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social da empresa, na Av. Generalíssimo Doodoro, nº 1683 - Conjunto 1104, no Bairro de Nazaré, na cidade de Belém/PA, às 10:00 (Dez) horas do dia 28 de abril de 2000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 1999 e destinação dos resultados; 2) Fixação da verba global mensal dos administradores; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até 3 (Três) dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária. Belém, 13 de abril de 2000. Sabino Corrêa Rabello - Presidente do Conselho de Administração". Em seguida, o Sr. Presidente apresentou para análise dos presentes o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 1999, as Contas de Resultado e as demais Demonstrações Contábeis, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará em 24/03/2000. Não havendo manifestações a respeito, foram os documentos submetidos à votação, sendo aprovados por todos os presentes. Dando sequência a convocação, o Sr. Presidente da Assembleia Dr. Sabino Corrêa Rabello, propôs que fosse aprovada a verba global mensal de até R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a ser distribuída aos Administradores pelo Conselho de Administração e podendo ser rejeitada a critério do mesmo Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, verba global mensal esta vigora até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. Colocada em votação, foi a verba global mensal aprovada pela unanimidade dos presentes e nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, dela lavrando-se a presente ata. Ass.) Banco Rural S/A - Banco Rural de Investimentos S/A - Servix Engenharia S/A - Construtora Traxex S/A - Rural Leasing S/A - Arrendamento Mercantil - Sabino Corrêa Rabello - Cláudio Corrêa Rabello - Marcelo Gomes Sabino - Sebastião Corrêa Rabello. Confere com o original. SABINO CORRÊA RABELLO - Presidente do Conselho de Administração. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000006279, em 11/05/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

SELVAPLAC VERDE S/A.

SELVAPLAC VERDE S/A.
C.N.P.J. 01.787.769/0001-64

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 ABRIL DE 2000.

Data e Horário: 21 de abril de 2000, às 10:00 horas. Local: Estrada do Maguari, nº 467, Icoaraci, Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, CEP 66813-570. Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. Mesa: Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Sr. Lucivaldo Manoel Pinheiro Sozinho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 1943595 - SSP/PA, inscrito no CPF(MF) sob o nº 193.951.992-04, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Residencial Jardim Bom Clima, nº 2132, casa 46, Icoaraci, cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, CEP 66820-730 e para secretariá-lo o Sr. Ronald Ribeiro Carrera, brasileiro, Solteiro, contador, portador do CPF (MF) 221.525.802-06, residente e domiciliado à Trav. Angustura Nº 2172, Pedreira, Belém - Pará, Convocação: Dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa ou por qualquer outro meio, face ao disposto no §4º do Artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976. Deliberações Tomadas por Unanimidade: (a) Aprovação do Relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/1999, da empresa Selvaplac Verde S/A, bem como apresentar as publicações destes documentos no Jornal Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 19 de abril de 2000 pags. 14 caderno 01 e no Jornal Gazeta Mercantil - Pará no dia 19 de abril de 2000 pags 03 com a presença da diretoria, documentos esses já enviados e ora aprovados de acordo com o permissivo do §1º, artigo 133 da Lei 6.404/76; (b) Não distribuir dividendos nos termos do §4º, artigo 202 da Lei 6.404/76; (c) Eleição de um novo diretor para substituir o diretor em fim de mandato; (d) Andamento nos trabalhos: tendo o Sr. Presidente aberta a reunião em seguida esclareceu o fim de mandato do Diretor o Sr. Rudibert Rueckert, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade nº 3/R1.636.670 SSI-SC, o CPF (MF) 532.428.319-34, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Residencial Jardim Bom Clima, nº 2132 Casa 46 Icoaraci, Cidade Belém, Capital do Estado do Pará, CEP 66820-730. Em conformidade com §3º do Art 150 da Lei 6.404/76, tendo se verificado, apurado os votos, a escolha por unanimidade, para substituir o diretor em fim de mandato o Sr. Timoteo Ferenal Sinagala, filipino, portador do passaporte NZZ041149 data de emissão 27/07/1999 com vencimento em 27/07/2004, residente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Residencial Green Ville 1, à Avenida Green Ville, casa 04, Lote 11. E reeleito por mais um mandato o Sr. Lucivaldo Manoel Pinheiro Sozinho. Suspensão dos Trabalhos: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a escrituração desta ata. Reaberta a sessão foi esta ata lida, conferida e aprovada. Local e Data: Belém - Pará, 24 de Abril de 2000. Mesa: (a) Lucivaldo Manoel Pinheiro Sozinho - Presidente da mesa; Acionistas: P. Verde Para Sempre Ltda. - Rudibert Rueckert, P Pacific Timber Holding Limited - P.P. Timoteo Ferenal Sinagala. Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, Ronald Ribeiro Carrera, Secretário. Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000005695 em 28/04/2000

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO PARÁ - ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO. Será realizada eleições regulamentares para o Triênio 2000 / 2003, no próximo dia 27.06.2000, na Sede Social, sítio à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1618, nesta Capital, no horário das 09:00 h às 16:00 h. A partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para registros de chapas na Secretaria no horário normal de expediente. Belém, 24 de maio de 2000. Ronald Araújo de Andrade - Presidente.

AGROPECUÁRIA RIO FLORES S/A.

CGC nº 02.652.687/0001-75. Extrato da AGE de 11.05.2000. As 10:00 horas do dia 11.05.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 4.241.000,00 para R\$ 5.800.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.559.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 1.559.000,00, em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 5.800.000,00, representados por 5.800.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 11.05.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000006786 do dia 19.05.2000 a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

AGROINDUSTRIAL TRAMANDAÍ S/A.

CGC nº 02.971.591/0001-70 Extrato da AGE de 15.05.2000. As 08:00 horas do dia 15.05.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.113.000 Debêntures Nominativas com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.113.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1999, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 165/00 de 12.05.2000, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 834.750 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 834.750,00 e 278.250 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 278.250,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 17.05.2000, assinado pelo Sr. José Clayton Curióso Ribeiro - Representante da Empresa, Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Sr. Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 17.05.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000006778 do dia 19.05.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

Considerando a Emenda Constitucional nº 16, no que trata de reeleição de prefeitos, Considerando a Lei Complementar nº 64, no que dispõe sobre a inelegibilidade dos candidatos a prefeito, O Sr. Luiz Gonzaga Viana Filho, Prefeito Municipal de Oriximiná /Presidente da Associação dos Municípios da Calha Norte, usando do Art. 23 do Estatuto da Amucan, convoca todos os senhores prefeitos dos municípios associados para uma sessão extraordinária a ser realizada na Sede da Associação, nesta capital, no próximo dia 29, às 16:00 hs, em cuja pauta constam os seguintes assuntos: a) afastamento temporário dos diretores da Associação que concorrerão ao pleito eleitoral de 2000; b) definição dos seus substitutos; c) o que ocorrer Belém (PA), 23 de maio de 2000. - Luiz Gonzaga - Presidente.

FÉCULA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

CGC/MF nº 34.917.849/0001-46. Extrato da AGE de 15.05.2000. As 08:00 horas do dia 15.05.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 861.517 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 861.517,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1999, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAA/DF nº 164/00 de 12.05.00, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 646.137 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 646.137,00 e 215.380 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 215.380,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 16.05.2000, assinado pelo Sr. Seno Petri - Representante da Empresa, Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Sr. Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 16.05.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000006780 de 19.05.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2000
 O Município de Redenção - Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Guarantã, 600, Setor Vila Paulista, Licitação na modalidade Concorrência, com o recebimento das propostas às 10:00h do dia 23/06/2000, tendo como objeto a execução dos serviços de implantação e pavimentação da BR-158 - AV. ARAGUAIA - REDENÇÃO - PA, Lotes 01 e 02. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente ordinário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2000
 OBJETO: Aquisição de motoniveladora
 EDITAL: Adquirindo no prédio da PM, sítio à rua Getúlio Vargas, 534, Sala B, de 08.00 às 14:00 Hs.
 Cachoeira do Piria, 24 de maio de 2000.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TELEPARÁ CELULAR S.A.

TELEPARÁ CELULAR S.A.
 CNPJ - MF Nº 02.361.554/0001-40
 NIRE 153.000178.J
 COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2000
 DATA, HORÁRIO E LOCAL: 03 de abril de 2000, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Tv. Rui Barbosa, 931, Reduto. PRESENÇAS: Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia O Sr. Marcos Aurélio Lopes de Oliveira, Diretor Suplementar e representante da Companhia; a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer representante do Conselho Fiscal da Companhia; o Sr. Francisco da Silva Pimentel, representante da Ernst & Young Auditores Independentes. MESA: Sra. Dilza Maria Lemos de Miranda, Presidente e Sr. Walber Millhomem de Souza, Secretário. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos termos do artigo 124, §1º, da Lei nº 6.404/76, no jornal "O LIBERAL" edições dos dias 24, 25 e 28 de março de 2000, no Diário Oficial do Estado edições dos dias 24, 27 e 28 de março de 2000, e no jornal A Gazeta Mercantil nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2000. ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovação das demonstrações financeiras e do Relatório da Administração referente ao ano de 1999, publicados no jornal "O LIBERAL" e no Diário Oficial do Estado, edições do dia 02/03/2000; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição de novos Membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2001; d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2001; DELIBERAÇÕES: a) Os acionistas presentes, por unanimidade aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes (Ernst & Young - Auditores Independentes SC), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999; b) Deliberaram os Acionistas presentes, a aprovação do orçamento para o ano 2000, submetido pela administração. Deliberaram, ainda, a distribuição do lucro líquido do exercício no montante de R\$2.597.635,74 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) da seguinte forma: Constituição da reserva legal no valor de R\$129.881,94 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos); distribuição de dividendos no montante total de R\$5.200.804,06 (cinco milhões, duzentos mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) a título de juros sobre capital próprio (líquido imputado aos dividendos), resultando em dividendos totais por ação, como demonstrado nos quadros abaixo:

| | DIVIDENDOS TOTAIS | | | Dividendos por lote de 1000 ações |
|----------------|-----------------------------|------------|--------------|-----------------------------------|
| | Juros Sobre Capital Próprio | Dividendos | Total | |
| Ações prefer.A | 1,68 | - | 1,68 | 2,0956 |
| Ações prefer.B | 531.652,82 | 194.916,61 | 726.569,43 | 2,8639 |
| Ações prefer.C | 2.094.385,87 | 767.851,87 | 2.862.237,74 | 2,8639 |
| Ações ordin. | 1.611.995,22 | - | 1.611.995,22 | 2,0956 |
| Total | 4.238.035,59 | 962.768,48 | 5.200.804,07 | |

A parcela relativa aos juros sobre o capital próprio, líquida de imposto de renda, imputados aos dividendos na forma do art. 42 do estatuto social, tem a seguinte composição:

| | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais | Total |
|------------------------------------|------------------|---------------------|-----------------|
| Total dos juros s/ capital próprio | R\$1.611.995,22 | R\$2.626.040,37 | R\$4.238.035,59 |
| Juros por lote de 1000 ações | R\$2,0956 | R\$2,0956 | R\$2,0956 |

Deliberaram ainda a retenção da totalidade dos lucros acumulados no montante de R\$5.798.601,88 (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e um reais e oitenta e oito centavos), para financiar os investimentos previstos no orçamento ora aprovado. c) o item foi retirado de pauta conforme aviso aos acionistas publicado no jornal "O LIBERAL", Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil - circulação nacional, edições do dia 31 de março de 2000, devendo ser convocada outra Assembleia, oportunamente, para deliberar sobre o tema; d) Dando continuidade à Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade, eleger o membro do Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2001, o Sr. Luiz Otávio Nunes West, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.926/CRC/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.745.485-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Canal de Marapendi, nº 1600/apto.1003 - Barra da Tijuca, e, como seu suplente, o Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.621/HFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 28º andar (parte); e reeleger os membros do Conselho Fiscal com mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2001, os Srs. André Gauthier, canadense, casado, portador do Passaporte Canadense nº VCO32951, residente e domiciliado na Cidade de Montreal, Canadá, na Rua Elgar, nº 244, HAEIC8, condicionada à obtenção do visto permanente, e, como sua suplente, a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08046911-7-HFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.613.777-03, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, 231, 28º andar (parte); e Paulo Eduardo Tassano Sigaud, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 11039-D-CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.616.137-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHIS, QI 21, conjunto 6, Casa 10, e, como seu suplente, o Sr. Raimundo Furtado Barreto, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº M3307-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.914.456-91, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Vasconcelos, 2.450, apto. 808; Os Conselheiros eleitos declararam não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades inerentes ao cargo. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aprovação do montante global de remuneração a ser pago aos Administradores; b) Aprovação do plano de outorga de opção de compra de ações a seus Administradores e Empregados; c) Fixar a remuneração individual dos Membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da Companhia. DELIBERAÇÕES: a) Deliberaram os Acionistas presentes, por unanimidade, fixar o valor global dos Administradores da Companhia, em até R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), até a Assembleia Geral Ordinária de 2001, distribuída entre os Administradores conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia; b) Deliberaram os Acionistas presentes em aprovar o plano de outorga de opção de compra de ações na forma apresentada pela Companhia, com o parecer favorável do Conselho Fiscal; c) Deliberaram os Acionistas presentes em fixar em 10% (dez por cento) do valor da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, nos computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, o valor da remuneração mensal individual dos Membros do Conselho Fiscal, até a Assembleia Geral Ordinária de 2001; 1) A Companhia continuará fazendo suas publicações no jornal O LIBERAL, no Diário Oficial do Estado, e, no caso de impossibilidade de publicação no jornal local, poderá ser utilizado o jornal "A Gazeta Mercantil" circulação nacional. 2) Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária e dispensada a publicação das assinaturas dos acionistas presentes à Assembleia, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quis esse fazer uso, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Dilza Maria Lemos de Miranda - Presidente da Assembleia, Walber Millhomem de Souza - Secretário da Assembleia - TeNorte Celular Participações S/A - p/p Dilza Maria Lemos de Miranda. JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ sob o nº 2009005392 em 24/04/2000. Dilermando Guedes Cabral.

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A. CNPJ/MF nº 05.247.192/0001-59 ERRATA do Balanço Patrimonial publicado no D.O.E. no dia 03/05/00 no Ativo Diferido col. 1999, onde se lê 7.660.247 leia-se 4.660.247.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQUIDAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DAS DISTRIBUIDORAS DE G.L.P. E SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS NO ESTADO DO PARÁ, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
 Pelo presente ficam convocados todos associados em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, para comparecerem na Assembleia Geral, a ser realizada na sede do Sindicato, sítio na Rod. BR-316, Km-01 - Pass. Grêmio Rodoviário 17 - Cujubati, no dia 31/05/00, às 18:00 horas, em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda e última convocação, para com qualquer número de presentes debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discutir, Debater e Deliberar sobre Proposta de Norma Coletiva de Trabalho, a ser encaminhado ao Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Estado do Pará, para regular as relações de trabalho no período de 2000-2001; 2 - Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo, na forma da Instrução Normativa nº 04/93 do TST, em caso de não ser firmada da Convenção Coletiva de Trabalho, pela via administrativa; 3 - Autorizar o Desconto Taxa de Fortalecimento Sindical, para todos os integrantes da categoria profissional, oferecendo o direito de oposição para os associados; 4 - Manter a Assembleia Geral permanente até final das Negociações bem como utilizar o direito de Greve em caso de necessidade, na forma da Lei 7.783/89. Belém-PA, 22/05/2000. Rubem Abreu da Silva - Presidente

Sindicato dos Condutores Motoristas de Pesca, Motoristas de Pesca e Pescadores dos Estados do Pará e Amapá. Comunica a todos os seus Associados, Empresas de Pesca e Autoridades Competentes, o CANCELAMENTO da Assembleia Geral Extraordinária, que seria realizada no dia 27 de Maio de 2000, Publicado no Jornal Diário do Pará, na edição do dia 19/05/2000. Feito pelo Sr. Leonildo de V. Lemos, sem qualquer ANUÊNCIA do Sindicato, o mesmo não é Diretor dessa entidade Sindical. Um desrespeito ao Capítulo II - art. 7, Letra d); e), do Estatuto Social. Belém, 23 de maio de 2000. Antonio Loureiro de Sousa-Presidente Interino.

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A. CNPJ/MF nº 05.459.732/0001-43. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/04/2000. - Hora e Local: 10/04/00, às 10 hs, na sede social, no Município do Paragominas, Estado do Pará, na Rodovia PA-125, Km-14. Mesa: Antônio Manoel S. Silva Piqueira, Diretor Presidente, e Teresa de Jesus Santos Silva Piqueira, Secretária. Presença: Dos acionistas que representam mais de 2/3 do capital votante. Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria; b) Tomada de Contas dos Administradores, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras dos Exercícios de 1994 a 1999; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social realizado, referente aos exercícios de 1994 e 1995, e sua elevação mediante apropriação de parte do Saldo da Conta "Reserva de Correção Monetária do Capital", com a decorrente distribuição de ações como bonificação; d) Alteração redacional do art. 5º do Estatuto Social; e) O que ocorrer. Deliberações Tomadas por Unanidade, em AGO: a) Eleição da Diretoria com mandato de 03 anos, encerrando-se em 30/04/2000, composta por Antônio Manoel Santos Silva Piqueira - Diretor Presidente e Idalina Carlos Santos Silva Piqueira - Diretora Vice Presidente; b) ratificação de todos os atos praticados pela última Diretoria; c) Aprovação das Demonstrações Financeiras e das Contas dos Administradores, referentes aos exercícios sociais de 1994 a 1999; d) Aprovação do saldo da Conta Reserva de Correção Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$ 875. 504, 90, referente ao exercício de 1994, aumentando para R\$ 1. 095.678,03 no Exercício de 1995; e) Utilização de parte deste saldo na cifra de R\$ 611.511, 31, para compensação com o saldo total da conta "Prejuízos Acumulados", nos termos do Balanço concernente ao Exercício de 1999, e o montante de R\$ 484.000,00 para elevação do Capital Social da Companhia para R\$ 588.700,00 e, conseqüente, emissão e distribuição de 484.000 ações, como bonificação aos Acionistas, na proporção de suas participações no Capital; f) Fixar a remuneração de cada Membro da Diretoria, no valor de R\$ 151,00, correspondente a 01 salário mínimo. Novo Capital Social: Sociedade possui capital de R\$ 588.700,00, dividido em 588.700 ações com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo 310.531 Ações Ordinárias, 27.554 Ações Preferenciais Classe "A" e 250.615 Ações Preferenciais Classe "B", todas nominativas e inconvertíveis. Em AGE: a) Confirmação e ratificação de todas as decisões de AGO; b) Autorização da publicação da Ata das correntes Assembleias Gerais, sob a forma de extrato. Nada mais havendo a tratar, encerram-se as AGO e AGE, cumulativamente realizadas, com a lavratura das respectivas Atas, que foram devidamente aprovadas por unanimidade. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000006733, em 18/05/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

MARCOS MARCELINO S/A. CNPJ/MF nº 22.975.379/0001-98. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 31/03/2000, na sede social da sociedade, situada à Rod. BR-316, Km-05, s/n, Ananindeua/PA, às 10:00hs. Presença: Totalidade do Capital Social conforme Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Assembleia, o acionista Sr. Marcos Marcelino de Oliveira e Secretário Sr. José Rivaldo Monteiro. Deliberações tomadas por unanimidade em AGO: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/99, publicados no Diário Oficial do Estado e jornal Gazeta Mercantil, edições do dia 24/03/2000; b) Fixação dos honorários da Diretoria; c) Capitalização de parte do lucro do exercício de 1999, no valor de R\$1.600.000,00, valores estes que serão capitalizados na Assembleia Geral Extraordinária. Deliberações tomadas por unanimidade em AGE: a) Aumento do Capital Autorizado para R\$30.000.000,00, sendo 15.000.000 de Ações Ordinárias e 15.000.000 de Ações Preferenciais, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma; b) Aumento do Capital Integralizado de R\$ 7.929.890,00, para R\$ 9.529.890,00, mediante incorporação de parte do lucro do exercício de 1999 no valor de R\$ 1.600.000,00, mediante a emissão de novas ações. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000006246 em 10/05/2000. Dilermando Guedes Cabral. Secretário Geral.

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. CNPJ/MF nº 05.017.041/0001-84. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 31/03/2000, na sede social da sociedade, situada à Rod. BR-010, Km-81, s/n, São Domingos do Capim (PA), às 10:00hs. Presença: Totalidade do Capital Social conforme Livro de Presença de Acionistas. Assumiu a Presidência da Assembleia o acionista Sr. Marcos Marcelino de Oliveira e Secretário Sr. José Rivaldo Monteiro. Deliberações tomadas por unanimidade em AGO: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/99, publicado no Diário Oficial do Estado e jornal Gazeta Mercantil, edições do dia 24/03/2000; b) Fixação dos honorários da Diretoria; c) Capitalização de parte do lucro do exercício de 1999, no valor de R\$ 74.002,32, da Reserva Legal no valor de R\$ 3.700,12, e da Reserva para aumento de Capital no valor de R\$ 16.667,28, valores estes que serão capitalizados na Assembleia Geral Extraordinária. Deliberações tomadas por unanimidade em AGE: a) Aumento do Capital Autorizado para R\$ 6.000.000,00, sendo 2.000.000 de Ações Ordinárias e 4.000.000 de Ações Preferenciais, todas nominativas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma; b) Aumento do Capital Integralizado de R\$ 2.005.701,00 para R\$ 2.100.070,72, sendo R\$2.005.701,00, de Capital Anterior, R\$ 74.002,32 de Lucros Acumulados, R\$ 3.700,12, de Reservas Legais e R\$ 16.667,28, de Reserva para Aumento de Capital, mediante a emissão de novas ações. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000006397 em 12/05/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.219

DIÁRIO OFICIAL

1

Belém, quarta-feira,
24 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.
DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.
DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM ESPECIAL AUTOS COM SENTENÇA

2000.39.00.000149-8 MANDADO DE SEGURANÇA
IMPTE: JOSE EUSTAQUIO SILVA
ADVOG.: PA8814 - JACRENE DE SOUZA MACIEL
IMPDO: REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
SENT.: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmando a liminar deferida às fls. 32/34, concedo em parte a segurança pleiteada por José Eustáquio Silva para remover a exigência de apresentação pelo impetrante do diploma ou certificado de conclusão e histórico escolar completo do ensino médio como condição para efetuação de sua matrícula apenas no primeiro período letivo. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Sentença para cumprimento imediato, apesar de sujeita a duplo grau de jurisdição. Comunique-se à autoridade impetrada. Dê-se ciência ao MPF PRL.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 075/00 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.0018679-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LAURO BRITO PINHEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATORD: (...) à publicação para fins de conceder vistas à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF da documentação juntada às fls... pelo prazo de 5 (cinco) dias.

2000.39.00.000452-3 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: IDEMAR PERACCHI
ADVOG.: PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REU: UNIAO FEDERAL - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
PROC.: ISAAC RAMIRO BENTES
ATORD: (...) à publicação para que o(a) autor(a) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.002332-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EMPAGAMENTO/AUTOR
LUIZ ACACIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOG.: PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Quanto a não integralidade do depósito, alegada em contestação, cumpra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF o disposto no art. 896, § único, do CPC, indicando o montante que entende devido, no prazo de 5 (cinco) dias.

95.0004590-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS/AUTOR: SILVIA AKEMI KASAHARA OMI E OUTROS/ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES/REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP.: I - Sobre o pedido de desistência de fls. 340/341, diga a CEF. I I - Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença.

1997.39.00.005334-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E OUTROS
REU: WILSON JOSE CABRAL FURTADO
ADVOG.: RAIMUNDO NONATO BRAGA
DESP.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

1997.39.00.003609-5 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR: MANUEL RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Condiciono o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial ao pagamento das custas finais, conforme cálculo de fls. 59. À Seção de Distribuição para que proceda a devida reclassificação processual. Após, cite(m)-se para os atos de execução.

1999.39.00.001130-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO E OUTROS
ADVOG.: PA8668 - VANESSA NAVARRO BARROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: 1. Baixo o feito em diligência. 2. Oficie-se ao E. TRT-8ª Região para que informe a este Juízo o inteiro teor da Resolução nº 116/97, assim esclareça sobre a sua vigência e eficácia.

1999.39.00.005891-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS/AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAU DE 3ª GRAU DA EDUCACAO TADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROC.: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP.: Baixo o feito em diligência para que o sindicato-autor faça juntar as credenciais de seus associados, sob pena de extinção do feito. Prazo: 10 dias. Publique-se.

1999.39.00.007454-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA/AUTOR: MONTEML - MONTAGENS INDUSTRIAISE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOG.: PA8857 - TATIANA OZORIO
ADVOG.: BRUNO TRINTADE BATISTA
REU: FAZENDA NACIONAL
PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP.: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.007347-3 AÇÃO ORDINÁRIA/AUTOR: JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS/ADVOG.: PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO/REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT.: (...) Ante o exposto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor João Augusto de Almeida Dias as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices

pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.008225-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS/AUTOR: NATALINO DE OLIVEIRA LUIZ
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor Natalino de Oliveira Luiz as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.011308-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS/AUTOR: LUCIO GOMES DE SOUZA E OUTROS/ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Lúcio Gomes de Souza, José Elias Barros, Raimunda Maciel Xavier e Maria da Conceição Pinto de Souza as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. Em relação aos autores abaixo, a condenação da ré abrangerá o pagamento dos seguintes índices: Edilson Gusmão de Sousa e Isaac da Costa Negro — 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91); Francisco Silva — 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90); Cássia do Socorro da Silva Santos — 13,90% (fevereiro/91); Antonio Savio Modesto da Rocha — 6,81% (junho/87), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91); e Francisco Altemar Farias — 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89) e 13,90% (fevereiro/91). O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004026-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS/AUTOR: SANTO GOMES DA SILVA/ADVOG.: PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT.: (...) Ante o exposto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar ao autor Santo Gomes da Silva as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente

no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.010968-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRASAUTOR : GERALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROSADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Geraldo Ferreira da Silva, Raimundo Ademir da Silva Brito, Manoel de Sousa Ferreira, Rosemário Monteiro Santana e Marivaldo Sousa de Moura as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. Em relação aos autores abaixo, a condenação da ré abrangerá o pagamento dos seguintes índices: José Valdeci Alves de Oliveira e José Alves Monteiro — 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90); Edileusa Silva do Nascimento — 6,81% (junho/87), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90); Agostinho Paiva de Castro — 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91); e Paulina Oliveira de Sá — 6,81% (junho/87) e 16,06% (janeiro/89). O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007681-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTORA : EDILENE MADALENA DE SOUZA COSTA ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à autora Edilene Madalena de Souza Costa as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.008406-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRASAUTOR : MARIA FELICIDADE FERREIRA DE CARVALHOADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REISREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. (...) Ante o exposto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar à autora Maria Felicidade Ferreira de Carvalho as diferenças da correção monetária não creditadas em sua conta do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, por consequência, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidir-se-á tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em sua conta vinculada ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.001635-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTORA : RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES E OUTROS ADVOG. : PA7668 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Raimundo dos Santos Gomes, Juraci de Moura Costa, Ivete Maria Correa Silva, Wilson de Jesus Santos do Nascimento, Benedito Anacleto Rosa, José Ferrácia Lima e Antonio Batista de Castro as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), bem como seus reflexos posteriores. Em relação aos autores abaixo, a condenação da ré abrangerá o pagamento dos seguintes índices: Ana Rosa Vale Ferreira — 44,80% (abril/90); e José Cabral da Silva — 16,06% (janeiro/89). Finalmente, à mingua do prova, julgo improcedente a pretensão jurídica deduzida por Erasmo da Mata Araújo,

na presente ação, pelo que o condeno ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 120,00 (cento e vinte reais) em favor da Caixa. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.000798-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRASAUTOR : ANDRÉ LUIZ DUQUE ESTRADA E OUTROSADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO SENT. (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores André Luiz Duque Estrada, João Felismino de Oliveira, Luis José de Jesus Ribeiro, Manoel Pantoja de Mesquita e Wylany da Silva Cavalcante as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, em consequência, julgo improcedentes as pretensões quanto as demais índices pleiteados. O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.011385-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTORA : ARISTOTELES DE BRITO SILVA E OUTROS ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Maria de Nazaré Souza Pereira, Maria de Lourdes Silva Barros, Rísete Fernandes Igreja, Lourenço dos Santos Alves e Dalzira Mariz da Costa as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, em consequência, julgo improcedente a pretensão quanto ao IPC de março/90. Em relação aos autores abaixo, a condenação da ré abrangerá o pagamento dos seguintes índices: Aristóteles de Brito Silva — 6,81% (junho/87) e 16,06% (janeiro/89); Nonato Oliveira Araújo e Celina Neres dos Santos — 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91); Raimundo Silva Barbosa — 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90); e Rosângela Brito Pereira — 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91). O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidir tão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistente, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.010796-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS AUTORA : SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT. (...) Isto posto, pela razões acima elencadas, julgo procedente o pedido do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP, para declarar inconstitucional a cobrança da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), incidente nos proventos dos substituídos Manoel Salviano de Miranda, Marcelino Vilar de Oliveira, Marganda Maria Monteiro da Costa, Maria da Conceição Silva Bentes, Maria de Nazaré Tenório Coqueiro, Maria do Livramento de Souza Monteiro, Marivaldo Santos da Silva, Olegário Ferreira Campelo, Olívio Silva de Oliveira e Paterniano dos Santos Ribeiro, assim como, para condenar a União Federal a restituir os valores que por ventura tenha indevidamente descontado, corrigidos pelos mesmos índices utilizados para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo do recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007653-7 AÇÃO ORDINÁRIA/AUTOR : LIANA PIRES TEIXEIRA E OUTROS ADVOG. : PA2403 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. : BERNADINO RIBEIRO REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

SENT. (...) Isto posto, pela razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, julgo extinto o feito, sem apreciação do mérito, em relação à autora Liana Celeste Pereira Valente, com fulcro no artigo 267, inciso VII do Código de Processo Civil, e ainda, julgo procedente o pedido para condenar a Universidade Federal do Pará e a União Federal a restituir os valores que por ventura tenha indevidamente descontado dos proventos de Liana Pires Teixeira, Liana Celeste Pereira Valente Alves de Araújo, Magda Maria Cahú Lauria Fonseca, Maria Anyllica da Cunha Morgado, Maria Annunciada Ramos Chaves, Maria Cleide Teixeira Sizo, Maria da Conceição Rebelo, em razão da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para utilizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim a Universidade Federal do Pará e a União Federal a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo do recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret. : DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo. : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLSETIM Nº 076/00
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.001192-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADAREQTE : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES/LTDAADVOG. : SCI1850 - MARCO ANTONIO POVOASPOSITOADVOG. : PA6371 - EUZALI NASCIMENTO BAYMAREQDO : UNIAO FEDERALPROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO AT.ORD. : (...) à publicação para que o(a)(s) autor(a)(es) se manifestem) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

96.0005830-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CRISTINA DO SOCORRO LEMOS BENTES
ADVOG. : PEDRO PAULO SILVA MELO E OUTROS
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROC. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
AT.ORD. : (...) concedido vista dos presentes autos ao patrono da autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

1998.39.00.005010-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MECMETAL E DE MATELETRICO DO ESTADO DO PARA SIMETALADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO AT.ORD. : (...) à publicação para fins de conceder vistas à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF da documentação juntada às fls... pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.010963-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRASAUTOR : JOAO MATHIAS SAMPAIO NETO E OUTROSADVOG. : PA376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAYO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO AT.ORD. : (...) à publicação para fins de conceder vistas à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF da documentação juntada às fls... pelo prazo de 5 (cinco) dias.

1998.39.00.011116-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTORA : TEREZINHA DA SILVA SOUZA E OUTROS ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO AT.ORD. : (...) à publicação para fins de conceder vistas à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF da documentação juntada às fls... pelo prazo de 5 (cinco) dias.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.005510-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELEM ADVOG. : PE15382 - EDUARDO VASCONCELOS DOS SANTOS DANTAS ADVOG. : PE14805 - ANDRÉ VINICIUS G DE CARVALHO ADVOG. : SILVIO CEZAR MAUÉS BATISTA IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA DESP. : Recebo apelação interposta pela UNIAO FEDERAL em seu efeito devolutivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

2000.39.00.001732-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : POSTO MARAPAR LTDAADVOG. : PA190 - ANTONIO VILLAR PANTOJA IMPDO : DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE PETROLIO EM BELEM/PA DESP. : Sobre a certidão de fls. 62/v, diga o impetrante.

1998.39.00.009520-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTORA : ELIZEU DA ROCHA MARINHO E OUTROS ADVOG. : 4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP : Defiro o pedido de fls., prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias.

1999.39.00.007101-3 AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SEBASTIAO SERTAO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG.: PA3447 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : UNIAO FEDERAL
 DESP : Recebo a petição de fls. 60/63, conforme requerido como agravo retido. As declarações de fls. 66/67 não atendem ao determinado na parte final da decisão de fls. 53/54, razão pela qual, concedo mais 5 (cinco) dias de prazo para que os autores a cumpram, sob pena de indeferimento da gratuita.

95.0004604-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ZELIA PEDROSO LOPES E OUTROS
 ADVOG.: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 DESP : Adequar-se a petição inicial de execução do julgado aos termos do acórdão de fls. 83/87, que deu provimento parcial à apelação para indeferir o reajuste pleiteado em relação às autoras CONSUELO LÚCIA SOUZA DE LIMA e ANA ELIZABETH NEIRÃO REYMÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Em igual prazo, esclareça a autora ARLINDA MIRANDA DO VALE se é pensionista de RAIMUNDO GILBERTO SOUZA DO VALE, conforme indicado na petição de execução, às fls. 318. E, caso positivo, retifique-se a referida petição para que ela conste com exequente.

94.0001997-2 EXECUÇÕES DIVERSASEXQTE : CARMEM DA GRACA DUARTE
 ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARES
 ADVOG.: JOSE MAURO PORTO MESQUITA
 EXQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROC.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS
 DESP : Em vista da prolação da sentença extintiva do processo principal (ação ordinária nº 95.4707-1) sem julgamento mérito, em virtude da desistência da autora por estar mantendo negociações com a ré para implementação de acordo extrajudicial, defiro o pedido de fl. 173, para determinar a transferência dos valores que se encontram à disposição deste Juízo para a Agência Icoaracy da Caixa Econômica Federal, para fazer frente à dívida indicada na petição mencionada. Outrossim, constatada a perda de objeto desta cautelar, ante a insubsistência do feito de que era dependente, determino o arquivamento dos presentes autos, após o trânsito em julgado da aludida sentença. Trasladem-se para estes autos cópia do dito decisum e da certidão de seu trânsito em julgado.

1997.39.00.002729-7 AÇÃO POSSESSÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E OUTROS
 REU : MARIA HELENA COSTA TEIXEIRA DE LIMA
 DESP : Defiro o pedido de fls., suspendendo o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

1997.39.00.00529-3 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 REQDO : RUBENS BARRAL DE CASTILHO
 REQDO : IRACI CAMPOS DE AQUINO
 DESP : Defiro o pedido de fls., suspendendo o feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.033040-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROC.: JOÃO BOSCO MAIASAMPAIOREU : UNIAO FEDERAL PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 DESP : O valor recolhido pelo(a) autor(a) a título de custas iniciais, após a retificação do valor da causa, está R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos) a menor, pelo que concedo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para complementação, sob pena de extinção do feito. Decorrido o prazo, cumprida ou não a determinação acima, venham-me os autos conclusos para sentença.

1999.39.00.006478-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA AUTOR : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CASTANHAL - ASDECCADVOG.: PA1552 - TEODOMIRO CANTUARI FILHO REU : UNIAO FEDERAL PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 REU : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 ADV: WIRVANORA DA SILVA QUEIROZ
 DESP : Indefiro o pedido de desentranhamento formulado pela autora às fls. 289, devendo ser aguardado o julgamento do mérito, facultando-lhe o traslado das peças a serem autenticadas pelo Diretor de Secretaria desta Vara, devendo o interessado efetuar o pagamento das custas de autenticação. Especificuem as partes as provas que, porventura, pretendam produzir em audiência de instrução e julgamento, na forma do art. 803, parágrafo único, do CPC, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.000518-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA - COSIPAR ADVOG.: PA752 -

ASDRUBAL MENDES BENTES IMPDO : AGENTE FLORESTAL DO IBAMA DEC. (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, indefiro a liminar pleiteada. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar as informações no decurso legal. Após, vista ao MPF para parecer e cts.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.001493-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA REQTE : GINA LOURDES BARBOSA PONTES E OUTRO ADVOG.: PA7228 - IVANILDA BARBOSA PONTES REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PROC.: RUI LOBATO BAHIA
 SENT.: (...) Assim posto, REVOGO a medida liminar concedida e VI, do CPC, pelo que condeno os requerentes ao pagamento de honorários advocatícios ao requerido no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Custas ex lege. Com o trânsito em julgado da presente, arquivem-se os autos com as comunicações de prazo e baixa no CPD. P.R.I.

1998.39.00.005854-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS AUTOR : ADIMILSON ANDRADE DA SILVA E OUTROS ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENT.: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, deste diploma legal. Sem custas. Condeno os autores ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, devendo-se, neste ponto, observar as disposições do artigo 12 da Lei nº 1.060/50. P.R.I.

1999.39.00.003295-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ANABEL RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOG.: PA7135B - MARSA ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENT.: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores Algenir de Jesus Queiroz Ferreira, João Souza de Oliveira Filho, José Aparecido Vieira Prado, Maria Ribeiro dos Santos, Pedro Rocha dos Santos e Raimundo Praia Gonçalves as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, em consequência, julgo improcedentes as pretensões quanto as demais índices pleiteados. Com relação aos demais autores, a condenação abrangerá o pagamento dos seguintes índices: Anabel Rodrigues de Almeida — 6,81% (junho/87) e 13,90% (fevereiro/91); José Maria Duarte — 6,81% (junho/87); Nilton Arrabal da Silva — 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90); e Godofredo da Silva Ferreira — 6,81% (junho/87) e 16,06% (janeiro/89). O cálculo dos percentuais acima indicados far-se-á individualmente com relação a cada autor, e incidirão somente no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004057-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : SANDRA MARIA LIMA HENRIQUES
 ADVOG.: PA8054 - EDSON CORREA LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 SENT.: (...) Isto posto, com fundamento no parágrafo único do artigo 284, do CPC, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, deste diploma legal. Sem custas. Condeno a autora ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa, devendo-se observar as disposições do artigo 12 da Lei nº 1.060/50. P.R.I.

2000.39.00.001276-4 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA AUTOR : ANTONIO MELO COUTINHO DA SILVA ADVOG.: 5944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCOREU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSSENT.: (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC. Sem custas. Honorários incabíveis. P.R.I.

1998.39.00.007466-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS AUTOR : RAIMUNDA DIRCE MARQUES BATISTA ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIAREU : UNIAO FEDERAL PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT.: (...) Isto posto, pela razões acima elencadas, julgo procedente o pedido para condenar a União Federal a restituir os valores que porventura tenha indevidamente descontado dos proventos de Raimunda Dirce Marques Batista, no período de 01.05.96 a 01.04.98, em razão da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo do recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009999-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA SENT.: (...) Isto posto, pela razões acima elencadas, julgo procedente o pedido do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP, para declarar incidenter tantum, inconstitucional a cobrança da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), incidente nos proventos dos substituídos Ângela Maria da Costa Alves, Canvaldo Lima Ferreira, Damião de Oliveira, Elizeu Vieira de Souza, Inácio Modesto de Souza, Ivo dos Santos Pinheiro, João Basílio de Souza, Marcelino Vilar de Oliveira, Raimundo Braga e Wilma Miranda França, assim como, para condenar a União Federal a restituir os valores que porventura tenha indevidamente descontado, corrigidos pelos mesmos índices utilizados para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo do recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009999-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
 SENT.: (...) Isto posto, pela razões acima elencadas, julgo procedente o pedido do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP, para declarar incidenter tantum, inconstitucional a cobrança da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), incidente nos proventos dos substituídos Feliciano de Souza Costa, Francisco Ferreira da Costa, Horácio Corrêa Lobato, Isis Matos de Oliveira, Ozimar Caspar de Sousa, Raimundo Mauro de Souza, Rui Barbosa da Silva, Saldoval Ribeiro Wanderley, Smeão Ubirajara de Corêa e Virgílio Diogo Pinheiro, assim como, para condenar a União Federal a restituir os valores que porventura tenha indevidamente descontado, corrigidos pelos mesmos índices utilizados para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo do recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Rose May Braymi Borges

BOLÉTIM 054/2000
 EXPEDIENTES DE 15 e 17/05/00
 ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifestar(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 2000.1277-9
 Autor(a) : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS
 Advogado(a) : Jussara Mendes
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes

Processo nº 99.8817-6
 Autor(a) : ANA GLÓRIA RODRIGUES DE MIRANDA
 Advogado(a) : Márcia do Soco no Rodrigues de Miranda
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
 Processo nº 2000.0667-0
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

Processo nº 2000.0672-9
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 Advogado(a) : Edevaldo Assunção Caldas
 Réu : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho

Processo nº 2000.0461-4

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
 Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 2000.0444-3

Autor(a) :SAMUEL ALMEIDA DA LUZ
 Advogado(a) :Márcia Elisa Bessa de Castro
 Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 2000.1561-9

Autor(a) :ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 Advogado(a) :Márcia Elisa Bessa de Castro
 Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 99.1621-8

Autor(a) :ADÉLIA SALOMÃO LIMA E OUTROS
 Advogado(a) :Alin Silveiro Afonso Garcia
 Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 2000.0051-7

Autor(a) :EDMILSON DUARTE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :BANCO DO BRASIL E OUTROS
 Advogado(a) :Washington Luiz Cardoso da Silva
 Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

Processo nº 2000.2022-4

Autor(a) :MARIA DO CARMO FLORENZANO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) :José William Coelho Dias
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 2000.1953-8

Autor(a) :RENATO FERREIRA APARECIDA DE SOUZA
 Advogado(a) :Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.0394-5

Autor(a) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) :Edevaldo Assunção Caldas
 Réu :UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho

Processo nº 99.2374-8

Autor(a) :FRANCISCO CAMPOS DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Márcia Elisa Bessa de Castro
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 99.3676-2

Autor(a) :AUDONAI COSTA TOTELHO E OUTROS
 Advogado(a) :Francisco Genésio Bessa de Castro
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 99.5873-9

Autor(a) :ABRAÃO ROCHA DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Alberto Maranhão Lima
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 99.7545-3

Autor(a) :FRANCISCO ALVES DE LIMA SANTOS E OUTROS
 Advogado(a) :Célio Fernandes
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 99.3530-8

Autor(a) :PEDRO GOMES DE AVIZ E OUTROS
 Advogado(a) :Luiz Otávio da Costa
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 98.8974-5

Autor(a) :GERVÁSIO RAMOS DO ROSÁRIO E OUTROS
 Advogado(a) :Dulcilene Silva Pessoa
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 98.8992-3

Autor(a) :JOSÉ RUBAMAR SARGES SODRÉ E OUTRO

Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Réu :SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA E OUTRO
 Advogado(a) :Arlan Pinto Moreira
 Advogado(a) :Rosilene Silva Souza

Processo nº 98.7870-4

Autor(a) :MARIA ANTÔNIO OLIVEIRA MATOS E OUTROS
 Advogado(a) :Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 92.3524-8

Autor(a) :VICTOR JOSÉ RESSE DE GOUVEIA FILHO E OUTRO
 Advogado(a) :Raimundo N. Ferreira Braga
 Advogado(a) :Ademar Kato (ARNALDO SHOTTH SEKI)
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) :Márcia Cecília Hermes Rodrigues
 Advogado(a) :João Frederick Marçal e Maciel (BANCO BRADESCO S/A)
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHOS

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.5626-3

Exqte. :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) :Benedito Ribeiro
 Excd. :RAIMUNDO ELI DO CARMO SIQUEIRA E OUTROS
 Advogado(a) :Donival Indiassu de Souza Neto
 DESPACHO :Intime-se a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ para que se manifeste sobre os valores depositados, à exceção do depósito como garantia da instância efetuada pelo Embargante ROBERTO MAIA CORTEZ DE SOUZA. Providencie a Secretaria a cobrança, com urgência, da Central de Mandados, o cumprimento do mandado de citação do litisconsorte CARLOS ALBERTO KNUDSEN, bem como a devolução dos referidos instrumento referentes aos litisconsortes FÁTIMA MARIA COSTA DOS SANTOS, GIOVANE DA SILVA MOTA, LÚCIA DIAS DE FIGUEIREDO e LUIZ GONZAGA TEIXEIRA AMARAL independente de cumprimento, uma vez que já efetuaram o recolhimento dos honorários advocatícios. Providencie, também, o termo de depósito no que tange ao bem oferecido em garantia pelo embargante ROBERTO MAIA CORTEZ DE SOUZA.

Processo nº 99.7046-1

Exqte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
 Excd. :ÁUREO CESAR FIGUEIREDO FARIA
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 DESPACHO :Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, solicitando o saldo atualizado da conta constante da guia de depósito de fl. 124. Após, expeça-se alvará de Levantamento dos honorários advocatícios, consoante pedido de fl. 129.

Processo nº 99.7482-1

Exqte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 Excd. :ADILSON PALHANO DA SILVA E OUTRO
 Advogado(a) :Márcia Elisa Bessa de Castro
 DESPACHO :Defiro os pedidos formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fl. 200. Suspendo por seis meses o presente feito, em relação ao executado ELIAS DAMAS DA ANNUNCIÇÃO, nos termos do art. 791, inciso I e c/c art. 265, inciso I, ambos do CPC. Assino o prazo de trinta dias para a realização da diligência, conforme o solicitado em relação ao executado ADILSON PALHANO DA SILVA.

Processo nº 99.3124-3

Exqte. :MARMOBRA S LTDA E OUTROS
 Advogado(a) :Carlos Eduardo Alves de Mendonça
 Excd. :FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) :Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO :Não cabe a este Juízo rever os valores que serão objeto da compensação, haja vista que esta ficará a cargo do sujeito passivo, não havendo qualquer acerto de contas no bojo dos autos judiciais. Assim, considerando que a execução versa tão somente sobre a verba honorária, expeça-se precatório em relação aos valores indicados à fl. 148.

Processo nº 99.4531-8

Exqte. :JOSÉ RODRIGUES FERREIRA
 Advogado(a) :Raphel Siqueira
 Excd. :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) :Antônio de Lima Freitas
 DESPACHO :Intime-se o Sr. José Luiz de Azevedo Ferreira a apresentar procuração atual com poderes para receber a importância depositada.

Processo nº 92.2873-9

Exqte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 Excd. :JAILSON RAMOS CORREIA
 Advogado(a) :Márcia de Fátima Farias Caetano
 DESPACHO :Defiro o pedido formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fl. 161. Assino o prazo de trinta dias para a realização da diligência, conforme requerido.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 92.2592-7

Autor(a) :ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA
 Advogado(a) :Emani Augusto Andrade Barbary
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
 DESPACHO :Ao cálculo para apurar o valor das custas processuais finais. Intime-se os réus para requererem a execução do julgado, a UNIÃO FEDERAL por mandado.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 99.0475-8

Empte. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) :Joaquim Moreira Rocha
 Embo. :CONSULMAR AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA
 Advogado(a) :Alvaro Augusto de P. Vilhena e outro
 DESPACHO :Translade-se cópias da Sentença de fl. 13/14, bem como da planilha elaborada pelo contador do Juízo de fl. 11. Intime-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL para requerer a execução do julgado.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 97.4184-7

Autor(a) :ALUIZIO BRITO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) :Haroldo Souza Silva
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO :Indefiro o pedido formulado pelo SINTSEP na petição de fl. 478, posto que, no caso em questão, verifica-se flagrantemente a ocorrência de representação processual, não se constituindo a substituição intencionada pelo requerente em face da presença das credenciais acostadas à inicial, que caracterizam a representação. Após, venham me os autos conclusos para sentença.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Subst.:
 DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Dic. Secret.:
 DR. WALDIR BORGES CORREA
 ATOS do Exmo.:
 DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.008591-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BRASIL E OUTROS
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008817-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE SEVERINO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009751-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ADILSON TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009773-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO PEDRO DE MENDONÇA E OUTROS
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls., por dispensável ao julgamento da lide. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.000577-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ALAÍDES RODRIGUES DO NASCIMENTO DE SOUZA
 ADVOG. : PA1538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
 ADVOG. : PA6479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001513-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ANA CLARA DOS ANJOS MOREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Considerando que o mesmo pedido feito às fls. já foi apreciado e indeferido, conforme despacho de fls., determino a conclusão dos autos para sentença. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.001569-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO DA SILVA OTONIO E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: UNIAO FEDERAL

REU: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOG.: MARIA DE LOURDES DE MELO SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.003355-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO
ADVOG.: PA5468 - JUDIVALDO BRUNGEL DA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004003-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANDRE MARIANO CORDEIRO DE FREITAS
ADVOG.: PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls., por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido de fls., ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.000117-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG.: FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Venham os autores, no prazo de 10 (dez) dias, obedecendo aos requisitos da petição inicial e ao disposto no art. 632 do CPC, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.001511-7 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR: MARTHA MARIA SENA PONSECA
REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.000315-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: CAMARGO CORREA METAIS S/A
ADVOG.: SP51184 - WALDIR LUIZ BRAGA
REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.009003-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ADILESMARIA PAGUNDES E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ

1999.39.00.009005-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: BENEDITO DA FONSECA SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ

1999.39.00.009103-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA HOSANAH DE SOUSA DIAS E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ

2000.39.00.000439-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifesto(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0001763-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EVANDRO DOUGLAS DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PAULO SERGIO WA COSTA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

96.0002479-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: CARLOS DOSSANTOS MIRANDA E OUTROS
ADVOG.: JOAO BATISTA LOBATO
ADVOG.: MARIA DO SOCORRO SARMENTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

96.0005337-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: AGAMENON BARBOSA CASTRO E OUTROS
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

96.0008605-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: CRISTOVAO JOAO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA5180 - ELIANE DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.000815-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: FELICIANO ABREU DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA3776 - RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR: ANA LEUDA TM BRASH MATOS
REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.012485-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
ADVOG.: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMNSKI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.012543-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LUIZ CARLOS CUNHA DO NASCIMENTO
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000601-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO PINHEIRO DAS NEVES E OUTROS
ADVOG.: PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000791-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: PAULO SERGIO RODRIGUES SANTIAGO
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.001917-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MILTON PEREIRA DA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOG.: PA7135B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.002417-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANA MARIA LIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.002593-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: CARLOS SENA BARROS E OUTROS
ADVOG.: PA7135-B - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003537-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EDISON DA MOTTA OLIVEIRA
ADVOG.: PA7161 - JOSE LUIZ FLEXA ALVES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003609-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA - SINDFAZ
ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005647-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LUCI SEBASTIANA DE SOUZA E OUTRO
ADVOG.: PM656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004669-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE ABREU E OUTROS
ADVOG.: PA7740 - CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007903-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ARLINDO SANTOS COSTA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009655-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.010359-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: RAIMUNDO RAMOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A.
ADVOG.: ZACARIAS AUGUSTO SARDINHA CORRÊA

1998.39.00.010807-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

1998.39.00.010809-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

1998.39.00.010825-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

1998.39.00.010831-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.00.005737-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: ESSANDRO COSTA GONCALVES
ADVOG.: PA9417 - PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.002835-1 JUSTIFICACAO
JFTE: DINAIR VIANA SOUZA
ADVOG.: MARIA DAS GRAÇAS QUARESMA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Defiro a justiça gratuita. 2 - Cite-se a União. À Distribuição para anotar. 3 - Designo o dia 15/07/2000, às 15:30 horas, para a audiência de justificação, feitas as intimações necessárias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0000655-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SANTANA MARIA MARINHO MOTA
ADVOG.: ELIZETE ROCHA MICUANSKI
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. 47/51 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.000915-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o agravo retido de fls. 133/139, ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002383-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE RIBEIRO NUNES E OUTROS
 ADVOG. : PA1881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre as fichas financeiras trazidas para os autores, manifestem-se os autores, em 10(dez) dias. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003159-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIVALDO BRAGA GUIMARAES E OUTROS
 ADVOG. : PA7679 - ANTONIO EDSON MARINHO JR
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. MARIA DEUSDETI M VIEIRA RALE
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Venham os autores, no prazo de 10(dez) dias, obedecendo aos requisitos da petição inicial e ao disposto nos artigos 604 e 632 do CPC, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.8001091-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : RAIMUNDO FABIANO ARIES PEREIRA
 ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : SOCLAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOG. : ADELAIDE BARROSO DA COSTA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001097-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : EDINELSON XAVIER CASTRO LOPES E OUTROS
 ADVOG. : JAILTON VASCONCELOS MANITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefero o pedido de fls. 163, e determino que os autores venham aos autos, em 10(dez) dias, obedecendo aos requisitos da petição e ao que dispõe o art. 632 do CPC, visto que se trata de obrigação de fazer, indeferimento. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000484-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : JOAO BARUGA FILHO E OUTRO
 ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU : CONSTRUTORA J CRUZ ENGENHARIA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de fls. 112 e suspendo o feito pela prazo de 30(trinta) dias. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.001187-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ELZA DA CONCEICAO BRAGA
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE
 REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROCUR. VERA PANDOLFO RIBEIRO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de fls. 261, e concedo ao Banco do Brasil o prazo de 30(trinta) dias para trazer aos autos os documentos aludidos na petição de fls. 256. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003619-2 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : SERRARIA MARAJÓARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 PROCUR. JULIETA OLÍVIA J P BARRETO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Despensem-se e arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003075-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : ROMULO MARTINS LIMA E OUTROS
 ADVOG. : PA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Comprove a Sra. MARIA FERREIRA NIETA, no prazo de 15(quinze) dias, que é a inventariante do Espólio de AGENOR DE SOUSA LIMA (art. 12, V, do CPC), regularizando, se for o caso, a representação em juízo, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa. Emende o autor JOSIMAR FERREIRA DA SILVA a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento em relação à sua pessoa, trazendo para os autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao RGTS nos períodos pleiteados. Defiro o pedido de justiça gratuita. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.011449-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR : MANOEL GOMES DA SILVA
 ADVOG. : PA3172 - ANTONIO SOUSA TREVIA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Para a realização da prova pericial deferida às fls. 252, nomeie o Médico do Trabalho Dr. ANTONIO MARIA DE SOUZA SOBRAL, com endereço na Avenida Governador José Malcher, 2815, nesta cidade, que deverá ser intimado da nomeação e para que apresente, no prazo de 10(dez) dias, proposta de honorários. Faculto às partes a apresentação de quesitos e a indicação de assistentes. Intimem-se, sendo o Perito, pessoalmente.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003341-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA
 ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
 IMPDO : COORDENADOR DA DIVISAO/SERVICO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...) Isto posto, indefiro o pedido liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Intime-se. Após, ao M. P.F. para parecer.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0026609-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL (EMBARGOS DE DECLARACAO)
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JULIO CEZAR ARAUJO CASTRO
 ADVOG. : PA1157 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 REU : MARIO CEZAR COSTA
 ADVOG. : ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO
 REU : ROMUALDO DE LIMA
 ADVOG. : CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
 REU : PEDRO PAULO NASCIMENTO VIDAL
 ADVOG. : LEOPOLDO COSTA
 SENTENÇA: (...) Isto posto, acolho os embargos, com efeitos modificativos, para reconhecer a incidência da prescrição e declaro a prescrição da pena, nos termos do art. 109, inc IV do CPB, por consequência, declaro extinta a punibilidade, nos termos do art. 107, inc IV do CPB, em se transitando em julgado a sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

00.0032461-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : EDILSON DE PAIVA GALVAO
 ADVOG. : LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
 REU : RAIMUNDO COLARES CRUZ
 ADVOG. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
 REU : DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO ADVOG. : TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
 SENTENÇA: (...) Isto posto, acolho o pedido para condenar EDILSON DE PAIVA GALVAO, RAIMUNDO COLARES CRUZ, e DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO nas penas do art. 304 c/c art. 297 do CPB. Passo a individualização das suas penas. Quanto ao réu EDILSON DE PAIVA GALVAO, considerando que a culpabilidade é inerente ao próprio tipo, nada tendo que se afaste ao modelo previsto pelo legislador, ausente antecedentes, a conduta social do agente vislumbra-se favorável ao mesmo, não havendo elementos de prova que possam afetar sua personalidade, os motivos e circunstâncias do crime não destoarem do tipo penal, e que o comportamento da vítima era irrelevante ao deslinde do cometido, fixo a pena-base no mínimo legal de 02 (dois) anos de reclusão e, com os mesmos critérios, 10 (dez) dias multa. Há circunstâncias atenuantes uma vez reconhecida a confissão espontânea do acusado (CP, art. 65, III, d), e ausente agravantes, o que é irrelevante no quanto de pena posto que no mínimo, inexistindo causa especial de aumento ou diminuição de pena, torna a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa na razão de 1/30 (um trinta avos) de salário mínimo. Quanto ao réu DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO, considerando que a culpabilidade é inerente ao próprio tipo, nada tendo que se afaste ao modelo previsto pelo legislador, ausente antecedentes, a conduta social do agente vislumbra-se favorável ao mesmo, não havendo elementos de prova que possam afetar sua personalidade, os motivos e circunstâncias do crime não destoarem do tipo penal, e que o comportamento da vítima era irrelevante ao deslinde do cometido, fixo a pena-base no mínimo legal de 02 (dois) anos de reclusão e, com os mesmos critérios, 10 (dez) dias multa. Há circunstâncias atenuantes uma vez reconhecida a confissão espontânea do acusado (CP, art. 65, III, d), e ausente agravantes, o que é irrelevante no quanto de pena posto que no mínimo, inexistindo causa especial de aumento ou diminuição de pena, torna a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa na razão de 1/30 (um trinta avos) de salário mínimo. Quanto ao réu RAIMUNDO COLARES CRUZ, considerando que a culpabilidade é inerente ao próprio tipo, nada tendo que se afaste ao modelo previsto pelo legislador, ausente antecedentes, a conduta social do agente vislumbra-se favorável ao mesmo, não havendo elementos de prova que possam afetar sua personalidade, os motivos e circunstâncias do crime não destoarem do tipo penal, e que o comportamento da vítima era irrelevante ao deslinde do cometido, fixo a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e, com os mesmos critérios, 10 (dez) dias multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, inexistindo causa especial de aumento ou diminuição de pena, torna a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa na razão de 1/30 (um trinta avos) de salário mínimo. Quanto ao réu DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO, considerando que a culpabilidade é inerente ao próprio tipo, nada tendo que se afaste ao modelo previsto pelo legislador, ausente antecedentes, a conduta social do agente vislumbra-se favorável ao mesmo, não havendo elementos de prova que possam afetar sua personalidade, os motivos e circunstâncias do crime não destoarem do tipo penal, e que o comportamento da vítima era irrelevante ao deslinde do cometido, fixo a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e, com os mesmos critérios, 10 (dez) dias multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, inexistindo causa especial de aumento ou diminuição de pena, torna a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa na razão de 1/30 (um trinta avos) de salário mínimo. Quanto ao réu DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO, considerando que a culpabilidade é inerente ao próprio tipo, nada tendo que se afaste ao modelo previsto pelo legislador, ausente antecedentes, a conduta social do agente vislumbra-se favorável ao mesmo, não havendo elementos de prova que possam afetar sua personalidade, os motivos e circunstâncias do crime não destoarem do tipo penal, e que o comportamento da vítima era irrelevante ao deslinde do cometido, fixo a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e, com os mesmos critérios, 10 (dez) dias multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, inexistindo causa especial de aumento ou diminuição de pena, torna a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa na razão de 1/30 (um trinta avos) de salário mínimo. Quanto ao réu DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO, considerando que a culpabilidade é inerente ao próprio tipo, nada tendo que se afaste ao modelo previsto pelo legislador, ausente antecedentes, a conduta social do agente vislumbra-se favorável ao mesmo, não havendo elementos de prova que possam afetar sua personalidade, os motivos e circunstâncias do crime não destoarem do tipo penal, e que o comportamento da vítima era irrelevante ao deslinde do cometido, fixo a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e, com os mesmos critérios, 10 (dez) dias multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, inexistindo causa especial de aumento ou diminuição de pena, torna a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa na razão de 1/30 (um trinta avos) de salário mínimo.

Considerando, entretanto, que entre a data do recebimento da denúncia e a data da sentença, já transcorreram mais de 09 (nove) anos, declaro a prescrição da pena, nos termos do art. 109, inc IV do CPB, por consequência, declaro extinta a punibilidade dos réus, nos termos do art. 107, inc IV do CPB. Lance-se o nome dos réus no rol dos culpados, em se transitando a sentença, para que se faça constar nos cadastros permanentes pelo prazo legal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : TETSUAKI YAMADA
 ADVOG. : AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
 REU : MANOEL BARBOSA LOBATO
 ADVOG. : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
 SENTENÇA: (...) Isto posto, absolvo os réus TETSUAKI YAMADA e MANOEL BARBOSA LOBATO, JULIANDO improcedente a denúncia nos termos do art. 386, III, do CPP. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

96.0001927-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOAO BOSCO COHEN E OUTROS
 ADVOG. : JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 SENTENÇA: Homologo os acordos firmados pelos autores BENEDITO SANTO CRISTO TAVARES, às fls. 97/98, e JOSÉ RAIMUNDO BATISTA WANZELER, às fls. 99/100, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Ressalvo, outrossim, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor do que não lhe pertence, cabendo ao advogado requerer o que lhe for de direito, com fulcro no art. 23 da Lei nº 8.906/94. Cumpra-se o despacho de fls. 95, em relação aos autores que não fizeram acordo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.002179-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDNA QUEIROZ BACELLAR DE CARVALHO E OUTROS
 ADVOG. : PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 PROCUR. EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA
 SENTENÇA: Homologo os acordos firmados pelos autores EDNA QUEIROZ BACELLA DE CARVALHO, às fls. 175/176, EVANDRO BONFIM MOUZINHO, às fls. 177/178, EURIDES NAZARÉ BARBAS MOURA, às fls. 179/180, RAIMUNDO NONATO SILVA DE CASTRO, às fls. 181/182, ELIEL GALVÃO CARDOSO, às fls. 183/184, e ILCA DA SILVA BACELAR, às fls. 185/186, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Ressalvo, outrossim, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor do que não lhe pertence, cabendo ao advogado requerer o que lhe for de direito, com fulcro no art. 23 da Lei nº 8.906/94. Manifesto-se a Ré, em 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado, relativamente ao autor sucumbente. Cumpra-se o despacho de fls. 171, somente em relação aos autores que não fizeram acordo e que lograram êxito na ação. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.003085-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CARMEN DA CONCEICAO FIGUEIREDO E OUTROS
 ADVOG. : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
 ADVOG. : JOSE EPIFANIO DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA: Homologo os acordos firmados pelos autores CARMEN DA CONCEICAO FIGUEIREDO, às fls. 168/169, CÉLIA RAYOL PINHEIRO, às fls. 170/171, DORA CAROLINA DE ARRUDA SANTOS, às fls. 172/173, GLONDYS CARDOSO, às fls. 174/175, ZABEL SALVIANO SILVA DE MATOS AFONSO, às fls. 176/177, JACYRA SILVA, às fls. 178/179, e LEOMIRA DE MATOS AFONSO, às fls. 180/181, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Ressalvo, outrossim, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor do que não lhe pertence, cabendo ao advogado requerer o que lhe for de direito, com fulcro no art. 23 da Lei nº 8.906/94. Os autores que não fizeram acordo devem trazer aos autos, no prazo de 10(dez) dias, memória de cálculos completa, e não apenas o seu resumo, como se vê às fls. 165. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.003543-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS
 ADVOG. : PA17 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
 ADVOG. : PA449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 SENTENÇA: Homologo os acordos firmados pelos autores HERMÓGENES COSTA, às fls. 140/141, OZELINA DA ROCHA BRITO, às fls. 142/143, CARLOS DE SOUZA BRITO, às fls. 144/145 e WALTER LUIZ MOURA PALHA, às fls. 147/148, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Ressalvo, outrossim, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor do que não lhe pertence, cabendo ao advogado requerer o que lhe for de direito, com fulcro no art. 23 da Lei nº 8.906/94. Concedo aos autores que não fizeram acordo, o prazo de 10(dez) dias para promoverem a execução do julgado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.004207-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR. CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA
 SENTENÇA: Homologo os acordos firmados pelos autores PEDRO MARCELO MARTINS ALMEIDA, às fls. 135/136, e RAIMUNDO NONATO DE PRIETAS CORRÊA, às fls. 138/139, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Ressalvo, outrossim, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor do que não lhe pertence, cabendo ao advogado requerer o que lhe for de direito, com fulcro no art. 23 da Lei nº 8.906/94. Indefero o pedido de fls. 132/

133, da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, visto que existem outros meios para o autor manifestar interesse na realização do acordo. Promova o autor, no prazo de 10(dez) dias, a execução do julgado, em relação aos substituídos que não fizeram acordo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.001783-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : REGINA CELIA LIMA ALBUQUERQUE
ADVOG. : DENISE DA CONCEIÇÃO B XAVIER
SENTENÇA: (...) Isto posto, acolho o pedido para condenar REGINA CÉLIA LIMA ALBUQUERQUE nas penas do art. 312, § 1º do CPB. Passo à individualização de sua pena. Antes, porém, de se dosar a respectiva pena, este magistrado, particularmente, entende que os crimes contra a administração pública, em última análise, por envolver valores que ultrapassam a própria defesa da administração conquanto estrutura de funcionamento tutelado, sendo constante a impunidade daqueles que maculam a honra da nação brasileira, internacionalmente conhecida como um "paraíso da corrupção", deveriam merecer sanção mais severa por parte do legislador no que diz respeito à pena mínima. De fato, para que o réu, no atual sistema, receba um apenamento que realize o sentimento de justiça por parte do povo, ou seja, superior às hipóteses de substituição, deve ter contra si vários fatores desfavoráveis da dosimetria. Sendo assim, "cadeia mesmo" somente para aqueles que são, indiretamente, vítimas dessa situação de sangria que o Estado sofre por parte de quem, ainda, tem condições de uma vida digna, como era a da acusada, possuidora de bom emprego, inclusive. Considerando que a culpabilidade é inerente ao próprio tipo, nada tendo que se afaste ao modelo previsto pelo legislador, ausentes os antecedentes, a conduta social da agente vislumbra-se favorável à mesma, não havendo elementos de prova que possam aferir sua personalidade, os motivos e circunstâncias e consequências do crime não destoarem do tipo penal, e que o comportamento da vítima era irrelevante ao deslinde do cometido, fixo a pena-base no mínimo legal de 02(dois) anos de reclusão e, com os mesmos critérios, 10(dez) dias multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, inexistindo causa especial de aumento ou diminuição de pena, ~~como a pena definitiva em 02(dois) anos de reclusão e 10(dez) dias multa na razão de 1/30 (um trinta) do salário mínimo.~~ Cujos critérios ficam a cargo de posterior execução de sentença. Lance-se o nome da ré no rol dos culpados, em se transitando a sentença, para que se faça consta nos cadastros pertinentes pelo prazo legal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substit.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA
ATOS do Exmo.: DR. DANIEL PAES RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2000 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000475-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO : ALETA MARCIA DAGLI

2000.39.00.000492-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : ANTONIO GOMES MARTINS
REQDO : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
REQDO : MARIA DE FATIMA GOMES MARTINS MONTEIRO

2000.39.00.000500-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA1856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
REQDO : VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO
REQDO : MARIA AMELIA BORGES CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a certidão de fls., manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004400-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADAILTON BUENO GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG. : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE
REU : FAZENDA NACIONAL

1999.39.00.004214-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLINICA ORTOPEDICA LTDA - CLINICA DOS ACIDENTADOS
ADVOG. : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.004378-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AMARO BARROS DA SILVA
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005164-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CLINICA PEDIATRICA DO PARA LTDA
ADVOG. : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0000940-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : SIMÃO TADEU SANTOS

96.0004958-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO ELIAS NASCIMENTO REGO E OUTROS
ADVOG. : EVANDRO MONTEIRO
ADVOG. : SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.002070-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
ADVOG. : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOCHBI
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.007296-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ELIZABETH PATIMA MARTINS NEWMAN E OUTRO
ADVOG. : PA8295 - NEWTON NEY TEIXEIRA MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1990.39.00.005190-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIS CARLOS AKIM SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5370 - ERIKA MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000772-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO ROSA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.002114-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JUCELITO MATOS CAMPOS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004204-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SOTERO VIANA DE ASSIS FREITAS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.004290-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL PEDRO DO CARMO E SOUSA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Indefiro a prova requerida pela CEF às fls., por dispensável ao julgamento da lide. 2 - Sobre o agravo retido às fls., ouça(m)-se o(s) autor(es) no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.004330-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CELIA MARIA PEREIRA GOUVEIA E OUTROS
ADVOG. : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011774-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOEL DE SOUZA BARBOSA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOG. : PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011892-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO ANTONIO GAIA PERES E OUTROS
ADVOG. : PA3276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000476-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSA NILZA RAMALHO VIDAL E OUTROS

ADVOG. : PA8771 - HENNINGSON JACOB AZEVEDO
ADVOG. : PA3036 - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.000796-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MAURO IMBIRIBA CORREA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Mantenho a decisão agravada. 2 - Sobre o novo agravo retido de fls., ouça(m)-se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.003738-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
ADVOG. : PA6816 - MARIA CARMELITA TEIXEIRA DA SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004066-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADENOR FERREIRA PINA E OUTROS
ADVOG. : PA7386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005116-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SILVANDIRA DA SILVA CHAGAS E OUTROS
ADVOG. : PA8766 - MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007192-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AGNALDO DE SOUZA GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007906-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NESTOR SEBASTIAO S. DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000800-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGAO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000786-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO MANOEL NICANOR DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000500-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.010830-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
PROCUR. : MÔNICA MARIA NEVES CÉSAR

1999.39.00.000336-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001860-6 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.005020-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDSON RODRIGUES DAMASCENO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA

1999.39.00.000374-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARLINDO ALVARES DE LUNA

ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: BANCO DO BRASIL SA
 ADVOG.: MARIA DE LOURDES MELO SOUSA
 REU: FAZENDA NACIONAL
 REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.009716-4 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RENATO TARCISIO CAMPANHARO E OUTROS
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR.: ENOCK RAUL ESTEVES

1999.39.00.009767-7 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
 ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: JOSÉ DE JESUS MENDES
 REU: UNIAO FEDERAL

1999.39.00.009768-5 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
 ADVOG.: PA8432 - HERMES A. TUPINAMBA NETO
 REU: UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifeste(m) se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.004582-5 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS
 ADVOG.: PA5497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005904-9 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: MARTINHO JORGE DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001976-5 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
 ADVOG.: PACI 13 - COSME SOUZA SANTOS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003532-3 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: SEBASTIAO SOARES PEREIRA E OUTROS
 ADVOG.: PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o(s) agravo(s) retido(s) de fls., ouça(m) se o(s) autor(es), no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0005882-2 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: ALFREDO LUIZ RODRIGUES CORREA E OUTROS
 ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL
 REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROCUR.: ANA LEUDA TM BRASIL MATOS
 REU: BANCO DO BRASIL SA
 ADVOG.: SÉRGIO CARDOSO BASTOS

96.0006750-3 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: ANTONIO DO SOCORRO FERNANDES E OUTROS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL

1997.39.00.010184-1 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: PAULO DO CARMO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004110-7 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: JOSE CAETANO XAVIER
 ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004678-8 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: SYLVIA THERREZA DA COSTA PINTO CAMACHO
 ADVOG.: PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004700-0 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: IRALICE JULIA MATINI SANTOS

ADVOG.: PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004792-2 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: ANTONIO FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO
 ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005244-4 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: REVIO BARBOSA
 ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006848-0 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: CREO LIMA DOS REIS
 ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006868-2 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: JOANA D'ARC MOREIRA RAMALHO
 ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007656-5 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DOS REIS
 ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007684-5 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: ANTONIO BERNARDO FONSECA PEREIRA
 ADVOG.: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007756-6 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: ANA CRISTINA AMORIM GOMES
 ADVOG.: PA6588 - CARLOS PEDRO PAIVA MORAES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007984-3 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: JORGE MARTINS DA VEIGA
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para contra-arrazoar(em), querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0001390-8 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: FRANCINEY COELHO BRAGA E OUTRO
 ADVOG.: ELIZETE ROCHA MICUANSKI
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU: UNIAO FEDERAL

96.0005526-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: IVAN FABIANO MACHADO BRASIL
 ADVOG.: ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

96.0007474-7 Acao Cautelar Inominada
 REQTE: INTERUNION COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
 ADVOG.: MADALENA PEREZ RODRIGUES
 REQDO: FAZENDA NACIONAL

1997.39.00.003116-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA
 ADVOG.: PA3259 - OPIR CAVALCANTE JUNIOR
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARA

1997.39.00.010556-0 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JANE VEIGA CEZAR DA CRUZ
 ADVOG.: PA1279 - CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA

1998.39.00.000816-0 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO E OUTRO
 ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

1998.39.00.000826-1 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG.: PA2868

GLADSON PEREIRA AMERICO
 REU: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.003336-9 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: ELINOR RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO
 ADVOG.: PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005634-6 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: PEDRO PAULO FERREIRA ANDRADE E OUTROS
 ADVOG.: PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005972-0 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: ELIEL RODRIGUES
 ADVOG.: PA7311 - JACKSON CARVALHO SALUSTIANO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006492-6 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: DALVA MARIA LOBATO E OUTROS
 ADVOG.: PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006428-9 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: WALTER MARIANO DA SILVA E OUTROS
 ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008424-2 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.010792-1 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICÓ PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL

1998.39.00.010820-4 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES

1998.39.00.010836-2 Acao Ordinaria/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA

1999.39.00.004436-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
 ADVOG.: PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN
 ADVOG.: PA7971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.005408-0 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: CESAR BARBAS E OUTROS
 ADVOG.: PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.003826-5 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: EDVALDO SILVA BEZERRA E OUTRO
 ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.007466-9 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: JOSE GONCALVES DE JESUS AGUIAR
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0001255-3 Acao Ordinaria/OUTRAS
 AUTOR: EZAUL BELMONTE DE BARKOS FILHO E OUTROS
 ADVOG.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefero o pedido de fls. 178, e determino que os autores venham aos autos, em 10(dez) dias, obedecendo aos requisitos da petição inicial e ao que dispõe o art. 632 do CPC, visto que se trata de obrigação de fazer, pena de indeferimento. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001367-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de execução manifestada pela CEF às fls. 160. 2 - Diante da manifestação dos autores às fls. 163, determino que os mesmos venham aos autos obedecendo aos requisitos da petição inicial e nos termos do art. 632 do CPC, pois se trata de obrigação de fazer. Prazo: 10(dez) dias. 3 - Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0007590-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SERGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS E OUTROS
ADVOG.: PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA FCAFP
PROCUR: AUREA DE FÁTIMA BECHARA GOMES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Considerando o substabelecimento de fls. 240, concedo mais 5(cinco) dias para os autores se manifestarem nos termos do despacho de fls. 238, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0008142-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AGUINALDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFPA
PROCUR: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - compra o réu, no prazo de 10(dez) dias, o disposto no art. 604 do CPC. 2 - Defiro o pedido de fls. 157 e concedo mais 10(dez) dias para que os autores que lograram êxito na ação apresentem a memória de cálculos. À Distribuição para roceder às anotações, conforme informado na seguida do requerimento supracitado. 3 - Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002794-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELINA DOS SANTOS FERRO E OUTROS
ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intimem-se os autores da juntada aos autos das fichas financeiras de fls. 111/271.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003314-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIA DE FATIMA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA4042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR: MARTHA MARIA SENA FONSECA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: O acordo trazido a juízo não merece homologação, visto que desvestido de formalidades legais, inclusive a anuência do patrono do autor. Por outro lado, verifico que já consta dos autos a memória de cálculos. Remetam-se, pois, os autos à Distribuição para que seja efetuada a troca de classe para 4.100. Em seguida, cite-se a executada para os termos do art. 730 do CPC. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.005216-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROCY CAMPOS MOREIRA DE CASTRO E OUTROS
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DAS COMUNICACOES)
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumprido o despacho dos autos em apenso, remeta-se este processo ao cgrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.000454-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : ROCY CAMPOS MOREIRA DE CASTRO
REQDO : ANA LEMOS SALAZAR
REQDO : VIRGILIO DE CARVALHO NELO
REQDO : ORLANDO AMAZONAS DE SOUZA PEDROSO
REQDO : FRANCISCA LIMA DA SILVA
REQDO : ZELINDA VALADARES MARTINS CESAR
ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Traslade-se cópia da decisão de fls. 12/13 e do ofício de fls. 22 aos autos principais e, a seguir, desansem-se e arquivem-se estes autos.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.006982-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO : FRANCISCO SEBASTIAO DA SILVA ARAUJO
REQDO : MARIANA DE OLIVEIRA DE ARAUJO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo requerido às fls. 52. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.011376-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FELIPE BARBOSA BRANDAO DA SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Desvestido de formalidades legais, como a ausência do advogado do autor, deixo de homologar o acordo trazido a juízo. Cumpra-se o despacho de fls. 49v. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.009316-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARTHUR COSTA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA8795 - RANGEMEM COSTA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o pedido de assistência feito pela União às fls. 63/65, manifestem-se os autores, no prazo legal. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.010154-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA E OUTRO
ADVOG.: PA5607 - MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o feito em diligência para determinar a citação da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária, como requerido na contratação da CEF. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003468-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO DAZZI CORADINE
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o agravo retido de fls. 101/104, ouça-se o autor, no prazo legal. 2 - Cite-se a União, como requerido às fls. 108. 3 - Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003488-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOG.: PA6953 - JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Desentranhem-se as petições de fls. 93 e 94/100, porque impertinentes. 2 - Sobre o agravo retido de fls. 101/107, ouça-se a autora, no prazo legal. 3 - Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004458-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HELIO PHEXOTO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Considerando o que dispõe o art. 296 do CPC, recebo a petição de fls. 34/35 como apelação e usando o poder de retratação, reformo a sentença de fls. 29, no que se refere ao litisconsorte JONATAS ALVES FILHO, determinando, em consequência, o prosseguimento do feito com relação a ele. À Distribuição, para anotar. Após, cite-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004998-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AUTOVIARIA BRAGANTINA LIMITADA
ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
ADVOG.: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO D
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a apelação de fls. 173/183, em seu efeito devolutivo. 2 - Vista para as contra-razões, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.007456-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DOMINGOS EGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Prossiga o feito em relação aos autores remanescentes. Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008124-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ZENAIR DE SOUZA

ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Em atenção ao requerimento de fls. 44/45, prorrogo por mais 10(dez) dias o prazo para cumprimento do despacho de fls. 42. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000384-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Chamo o feito à ordem e determino que o sindicato autor emende a inicial, em 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando aos autos documentos que comprovem vínculo empregatício dos substituídos com a ré. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002024-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LUANNA MARIA GOMES DA COSTA
ADVOG.: PA41 - IZETE GOMES DA COSTA
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Uma vez que o requerimento de fls. 16/18 é manifestamente equivocado, e que não houve recurso contra a sentença de fls. 12/13, rquivem-se os autos. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002200-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS MAGNO CARVALHO
ADVOG.: PA5592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003474-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
ADVOG.: PA5719 - CARLA ZAHLOUTH
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...) Em face do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Indefero, também, o pedido de justiça gratuita. Cite-se a Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.000262-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE GOUVEA LUIZ
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR: RUI LOBATO BAHIA
SENTENÇA: (...) Pelo exposto, acompanhando o entendimento jurisprudencial, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno a Ré a pagar ao autor o abono pecuniário decorrente da conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em pecúnia, relativamente ao exercício de 1996. Condeno a, ainda, ao reembolso das custas antecipadas e ao pagamento de honorários advocatícios, fixados em 10% (dez) por cento sobre o valor da condenação. Custas, na forma da lei. P. R. I.

1998.39.00.001412-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALTAIR TRINDADE FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Em face do exposto, tenho por inconstitucional o art. 128 do Decreto nº 2.172/97, ao fixar critérios de reajuste da aposentadoria excepcional de anistiado com base nos mesmos índices aplicáveis aos demais benefícios de prestação continuada da previdência social, por contrariedade ao disposto no art. 81 do ADCT/88, e, em consequência, julgo procedente, em parte, a ação, para determinar que o réu se abstenha de aplicar tais critérios, mantendo o reajuste dos proventos dos autores sempre que ocorrer alteração para maior nos salários que os autores estavam percebendo, se em atividade estivessem. Condeno o réu ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, e a reembolsar as custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao reexame necessário. P. R. I.

1999.39.00.003935-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : TRUTH TAXI AEREO LTDA
EMBD : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
PROCUR: MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
SENTENÇA: (...) Face ao exposto, acolho parcialmente os embargos, apenas para limitar a incidência dos juros de mora ao percentual de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o valor apurado às fls. 91 dos autos principais, e, em consequência, determino que nova planilha seja elaborada pelo Contador do Juízo, de acordo com

a presente decisão. Havendo sucumbência recíproca, deixo de condenar as partes em verba honorária. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.001994-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MENEZES OUTRO
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por autor, de conformidade com o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.001865-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE: UNIAO FEDERAL
EMBDO: JOAO FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOG.: PA2533 - JANE SOUZA DE ARAUJO
SENTENÇA: (...) Em vista do exposto, julgo procedentes, em parte, os embargos, e, em consequência, determino que nova planilha de cálculos seja elaborada pela Seção de Contabilidade do Juízo, levando em conta os critérios estabelecidos no julgado executando, de acordo com esta decisão e informação de fls. 21. Deixo de condenar as partes em verba honorária, em face da sucumbência recíproca. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.003865-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
PROCUR.: MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE
EMBDO: MARIA DARCY DE OLIVEIRA
EMBDO: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA PEDROZA
EMBDO: MARIA DE NAZARE BATISTA BEZERRA
EMBDO: MARIA DE NAZARE FERREIRA SANTOS
EMBDO: MARIA FRANCISCA REBELO MARQUES
EMBDO: MARIA LUCIA FERNANDES
ADVOG.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, inexistindo direito de qualquer espécie dos impetrantes ao que postulam, denego a segurança, à míngua de amparo legal. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade impetrada, para conhecimento. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substit.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA
ATOS do Exmo.: DR. DANIEL PAES RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MAIO DE 2000 AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003094-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR: HOSPITAL SAO JOSE LTDA
ADVOG.: PA2820 - SAIDY MERCEDOS SANTOS DIAS
REU: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela, por ausentes os seus pressupostos. Citem-se os Requeridos para contestar a ação, sob o decaimento, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.003278-1 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA9120 - HELIO GUEIROS
REQDO: CARLOS ARAGAO GENU
DECISÃO: (...) Diante do exposto, defiro a expedição do mandado de citação para pagamento, a fim de que o Requerido pague à Autora, no prazo de 15 (quinze) dias, o total da dívida, no valor de R\$81.321,02 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos), caso em que ficará isento de custas e de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, ofereça embargos, ficando o Réu advertido de que não sendo opostos embargos, ou sendo estes rejeitados, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.003282-7 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA9120 - HELIO GUEIROS
REQDO: JOSE ROBERTO TEIXEIRA
DECISÃO: (...) Diante do exposto, defiro a expedição do mandado de citação para pagamento, a fim de que os Requeridos paguem à Autora, no prazo de 15 (quinze) dias, o total da dívida, no valor de R\$112.232,82 (cento e doze mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), caso em que ficarão isentos de custas e de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, ofereçam embargos, ficando os Réus advertidos de que não sendo opostos embargos, ou sendo estes rejeitados, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Publique-se. Intime-se.

EMTEMPO AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003382-8 AÇÃO CIVIL PUBLICA
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: COMPANHIA DE MECANIZACAO DA AMAZONIA - CMA
REQDO: CURTUME DO PARA S/A
REQDO: XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

INTERNET: www.ioepa.com.br

REQDO: TBCMAFRIG MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A
REQDO: RIO GRANDE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA
REQDO: ALYA AGROINDUSTRIAS S/A
REQDO: FAZENDA ALTO BONITO S/A - PABOSA
REQDO: ADMINISTRACAO INVESTIMENTOS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ADISA
REQDO: UNITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REQDO: BAISA AGROINDUSTRIAL S/A
REQDO: FAZENDA SAO CAETANO S/A
REQDO: BAHIA MECANIZACAO AGRICOLA CONSTRUCOES LTDA
REQDO: CAMPO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA
REQDO: GUAMASA - INDUSTRIA NAVALS/A
REQDO: CONTAPLAN CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
REQDO: VILLARIM DIAS S/C AUDITORES INDEPENDENTES
REQDO: GERALDO FRANCISCO SIMOES
REQDO: FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
REQDO: RAIMUNDO CARLOS BRADLEY ALVES
REQDO: PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
REQDO: RICARDO ZANCHIETA BRISO
REQDO: LUIZ ALBERTO DE GOES HINRICHSEN
REQDO: ALVARO LUIZ VINHAL
REQDO: HIRAN SANTOS DE MENEZES
REQDO: RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA
REQDO: AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE
REQDO: WILMAR VIEIRA KOURROWSKI
REQDO: CLAUDIO JORGE BERARDO CARNEIRO DA CUNHA
REQDO: PAULO ALBERTO DE ALMEIDA LIRA
REQDO: JOSE DA GUIA TORRES DE FARIAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) Diante do exposto, tenho por configurados os requisitos da medida cautelar pleiteada, que defiro, mas somente em parte, para decretar a indisponibilidade de quaisquer bens da empresa COMPANHIA DE MECANIZACAO DA AMAZONIA - CMA, para o que determino que expedam ofícios e mandados, conforme requerido. Após, citem-se os réus para responder aos termos da ação, no prazo legal.
Publique-se. Intime-se. Belém, 08.05.2000.

REPUBLICACAO AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002916-5 JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE: MADALENA BRAZ FERREIRA
ADVOG.: PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: 1 - Defiro o pedido de justiça gratuita. 2 - Cite-se a Fazenda Nacional. À Distribuição para anotar. 3 - Vista ao Ministério Público Federal.
Belém, 26.04.2000.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 54/00 RESENHADO DIA 22.05.2000 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n° 2000.1259-0
Autor: ALBINO CARLOS DE JESUS BARBOSA DA CUNHA
Adv: Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. n° 2000.1183-4
Autor: SEBASTIÃO VALEI DE CORDOVA
Adv: Dr. Agnaldo Cláudio Carvalho
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. n° 98.6259-5
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: UNIAO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Tendo em vista o disposto na Súmula Administrativa Nº 03 de 06.04.2000 da A.G.U., acostada à fl. 105, aplica-se ao caso vertente o constante no art. 19, II, parágrafo segundo da Medida Provisória 1.973/2000, sendo dispensado o duplo grau de jurisdição na matéria em voga. Requeira o autor a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Intime-se.

Proc. n° 98.8350-4
Autor: SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Adv: Dr. Haroldo Souza Silva
Réu: UNIAO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Tendo em vista o disposto na Súmula Administrativa Nº 03 de 06.04.2000 da A.G.U., acostada à fl. 105, aplica-se ao caso vertente o constante no art. 19, II, parágrafo segundo da Medida Provisória 1.973/2000, sendo dispensado o duplo grau de jurisdição na matéria em voga. Requeira o autor a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, na forma da legislação vigente. Intime-se.

Proc. n° 95.98-9
Autor: AGOSTINHO MIRANDA VAZ
Adv: Dr. Vitória Régia Miranda Pinheiro
Réu: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Adv: Dr. Antônio de Lima Freitas
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. n° 98.2577-8
Autor: JOSÉ AIRTON NUNES FERNANDES E OUTROS
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA
Adv: Dr. Iracêlia de Oliveira Vaz
DESPACHO: Intime-se uma vez mais o CEFET, para requerer a execução do julgado na forma do art. 604 do CPC. Após, sem manifestação, arquivem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. n° 2000.2817-4
Autor: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro a apreciação do pedido de antecipação de tutela para após a apresentação da contestação uma vez que a entendo indispensável à formação de minha convicção para deliberar quanto ao pleito antecipatório. Cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.2690-2
Autor: JOAQUIM MAXIMILIANO DOSSANTOS NETO E OUTROS
Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 161/168 e 169/188, tempestivamente interpostas, pelo (s) autor (es) e réu (s), respectivamente, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva, primeiro ao (s) autor (es) apelado (s) e em seguida à(s) apelada(s), para resposta aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 99.0133-2
Autor: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA E OUTROS
Adv: Dr. Milton de Andrade Lobo
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 108/128, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 99.8880-3
Autor: MÔNICA MORAES REGO GUIMARÃES E OUTRO
Adv: Dr. Milton Alencar Vieira
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 69/89, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 99.4962-1
Autor: CÉLIO JOSUÉ PINTO MOURA E OUTROS
Adv: Des. Célio da Costa Câmara e Aníshue Atroxelas Lins Leal
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 77/97, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 99.8555-5
Autor: BIANOR BELTRÃO DA SILVA
Adv: Dr. Eloisa Elena Segtowick da S. Sovano
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Renato Lobato de Moraes
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 52/77, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n° 94.2524-2
Autor: CARLOS ALBERTO LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE
Adv: Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS

QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Adv.: Drs. Luiz Carlos Lugues e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Vistos etc. Cuida do pedido de fls. 121/122. Compulsando os autos, momento o petição de fls. 110/112, onde a CEF expressamente diz que há valores à disposição do autor, entendendo desnecessária a expedição de orden e o consequente alvará. Bastará o interessado se dirigir à agência onde está localizada a conta para ter acesso à importância perseguida. De outro lado, defiro o pedido da CEF, veiculado na petição já referida, para que seja oficiado à instituição financeira por ela informada, requerendo os esclarecimentos necessários. Intime-se. Oficie-se.

Proc. n.º 2000.2659-4
 Autor.: ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Aido Maciel
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. n.º 2000.4280-0
 Autor.: ARMANDO MÁRIO NASCIMENTO PEREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro o pedido de justiça gratuita. Promovam os autores Armando Mário Nascimento Pereira e Ronaldo da Gama Oliveira, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, a regularização de suas representações processuais, trazendo aos autos instrumentos de procuração devidamente atualizados. Intimem-se.

Proc. n.º 98.1722-0
 Autor.: VALDEMIR BARBOSA DIAS
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Jorgemisa Jorge Aued e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 93/110, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. n.º 98.0364-9
 Autor.: JOSÉ MARIA FERREIRA BATISTA
 Adv.: Dr. Vilma Chavaglia
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 122/137, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor apelado para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n.º 2000.4047-1
 Impete.: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
 Adv.: Dr. Sábato G. M. Rosseti
 Impdo.: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DO INSS NO PARÁ
DESPACHO: O advogado subscritor da petição de fls. 03/23, não é o mesmo a quem o representante legal do Município de Óbidos outorgou procuração, desta forma regularize o impetrante, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, sua representação processual esclarecendo quem deverá postular em juízo seu alegado direito. No mesmo prazo e sob a mesma pena, autentique os documentos de fls. 44/53. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n.º 99.1172-0
 Exqte.: GIOVANNI BENTES GIORDANO
 Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
 Exedo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Compulsando os autos, percebo que os defensores não possuem poderes para receber quantias em nome do seu mandatário. Com efeito, consta do instrumento de mandato de fl. 136 poderes para "dar e receber quitação", o que em muito difere de "receber e dar quitação". Consoante dispõe o art. 37, do CPC, apenas esta última cláusula é que confere ao advogado poder para levantar valores em nome de seu cliente. Esse entendimento já foi esposado pelo extinto TRF, pelo que se percebe da ementa, verbis: "A cláusula de 'dar e receber quitação', evidentemente, não é a mesma que 'receber e dar quitação', somente esta última é que confere ao advogado poder para receber importância em nome de seu cliente". (in Código de Processo Civil, Theolônio Negrão, Saraiva, 28ª ed., art. 38, nota "b", p. 112) Isto posto, intime-se o subscritor da petição de fl. 135 para trazer aos autos, instrumento de mandato com poderes expressos para "receber e dar quitação", sob pena de o alvará ser expedido em nome do próprio autor. Após, cumpra-se o despacho de fl. 137. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. n.º 97.7431-2
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Isaías Cabral
 Reqd.: ROSA DE FÁTIMA FIGUEIRA DE OLIVEIRA
 Curador Esp.: Dr. Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
DESPACHO: Vistos etc. Por analogia defiro o pedido de fl. 38 e, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 208, de 27.04.99, do TRF da 1ª Região, arbitro, no valor mínimo, os honorários devidos ao advogado nomeado curador especial nestes autos. Oficie-se à SBCAD para a adoção das providências cabíveis, remetendo

os autos a seguir ao cálculo para apurar as custas finais. Tome a petição de fl. 49 como desistência do pedido de inibição na posse, consequência da execução da sentença proferida às fls. 33/35. Por estes fundamentos determino o imediato arquivamento dos autos, com baixa na distribuição, uma vez pagas as custas devidas.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. n.º 99.3019-4
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu.: FRANCISCO PEREIRA MARTINS
 Réu.: ARÃO DOS SANTOS MARTINS
 Adv.: Dr. Manoel Figueiredo Neto
 Réu.: WALTER FERREIRA RIBEIRO
 Adv.: Dr. Marcelo Ferreira da Luz

DESPACHO: Defiro, com fundamento legal no art. 366 do Código de Processo Penal, com a redação da Lei n.º 9.271, de 17/04/96, a cota ministerial de fl. 283, razão pela qual determino a suspensão deste processo e do curso do prazo prescricional tão-somente em relação ao acusado FRANCISCO PEREIRA MARTINS. Designo o dia 18/10/2000, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas Maria Anízia Dantas Nery, Tânia Magali Godinho de Vilhena, Antônio Otávio Silva Alves e Pedro S. Sobrinho, arroladas na denúncia. Às intimações e requisições de estilo. Publique-se. Ciência ao MPF.

Proc. n.º 98.8074-8
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
 Réu.: RAIMUNDO NEGRÃO RODRIGUES
 Adv.: Dr. José Luiz A. Pungalho

DESPACHO: Vistos etc. A despeito de assinado por mim e pelo acusado, esse termo não possui serventia alguma, eis que já revogado o benefício da suspensão do processo. Junte-se. Aguarde-se a realização de audiência para inquirição das testemunhas de acusação.

Proc. n.º 98.11699-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
 Réu.: ANTONIO EDINALDO FERREIRA
 Adv.: Dr. Miguel Baía Brito
 Réu.: CARLOS ALBERTO SILVA
 Adv.: Dr. Máio de Souza Figueiredo

DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Defenda a oitiva da testemunha arrolada para defesa residente em país alienígena, determino o sobrestamento do feito por um lapso de 08 (oito) meses, o qual reputo mais que suficiente para cumprimento da diligência. Findo esse interregno, mesmo não tendo sido devolvida a carta, o feito retomará seu normal andamento. Expeça-se, com urgência, carta rogatória para inquirição da testemunha Ronaldo Borges. Oportunamente, apreciarei a pertinência da cota ministerial de fl. 183, relativa ao art. 499, do CPP. Publique-se. Ciência ao MPF.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

Proc. n.º 2000.2771-7
 Reqte.: VANILDO DOS SANTOS BRANDÃO
 Adv.: Dr. Fernando Magalhães Pereira
 Reqd.:
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA

Proc. n.º 2000.2870-5
 Reqte.: ANTONIO ALVES RIBEIRO
 Adv.: Dr. Luciel da Costa Caxiado
 Reqd.:
DESPACHO: Arquivem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. n.º 98.80-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
 Réu.: AMIRALDO SOARES
 Adv.: Dr. Manuel Figueiredo Neto

DECISÃO: Defiro a cota ministerial. REVOGO o benefício outorgado ao acusado AMIRALDO SOARES, em que puse estar encerrado o período probatório, posto que, ao teor das certidões de antecedentes recentemente trazidas aos autos, o referido acusado não lhe fazia jus, sendo pacífico o entendimento de que a transação processual ou não foi recorrente, e se a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade, bem como os motivos e circunstâncias do crime indicarem ser necessário e suficiente o sursis processual. Neste sentido, transcrevo acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, relatado pelo Desembargador Gonçalves Nogueira, o qual foi publicado na Revista do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano VIII, n.º 89: "SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. REVOGAÇÃO APÓS DECORRIDO O PRAZO PROBATÓRIO POSSIBILIDADE. ART. 89, §§ 4º e 5º, DA LEI N.º 9.099/95. Ainda que escoado o período de prova e não julgada extinta a punibilidade, possível de se declarar a revogação do sursis processual, se se comprovar que a causa para tanto ocorreu durante o prazo, pois somente após o seu término é que se tomará realizável o levantamento acerca da conduta do beneficiário e do cumprimento das estabelecidas condições" (TJ/SP, HC n.º 278.762/3/1, São José dos Campos, 3ª CCrim, rel. des. Gonçalves Nogueira, j. 27.09.99, v.u). Ressalto, ainda, que, conforme entendimento do egrégio STJ, a revogação não importa em violação à garantia do art. 5º, inciso I, VII da CF/88, porquanto o réu deixa, apenas,

de ser merecedor do benefício do sursis processual, norma excepcional, para ser normalmente processado, com todas as garantias legais. Assim, designo o dia 26/09/2000, às 15:00 horas, para interrogatório do acusado. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF.

CLASSE 15305 - SURSIS DO PROCESSO

Proc. n.º 99.8543-8
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu.: MANOEL CARLOS DA SILVA
 Adv.: Dr. Celso Buttaqui Freire

DECISÃO: Defiro a cota ministerial. REVOGO o benefício outorgado ao acusado MANOEL CARLOS DA SILVA, eis que, incisivamente intimado para comparecer em Juízo, não o fez em tempo hábil, evidenciando sua contumácia e o menoscabo à determinação judicial. Cite-se. Designo o dia 26/10/2000, às 14:00 horas, para realização da audiência de qualificação e interrogatório. Após, a distribuição para que proceda à baixa no nome do supracitado acusado nestes autos, ratificando-se o termo de autuação. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da Ação Penal n.º 99.3259-3. Publique-se. Intime-se. Ciência ao MPF.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. n.º 97.510-7
 Autor.: JOSÉ LUIZ CORRÊA
 Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
 Réu.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Em face do exposto, homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo autor e extingo o processo, nos termos do Art. 267, inciso VIII, parágrafo 4º, c/c Art. 158, Parágrafo único, todos do Código de Processo Civil. (...) P. R. I.

Proc. n.º 99.3810-7
 Autor.: MAURO COSTA DOS SANTOS E OUTROS
 Adv.: Dr. Dorival Indiasu de Souza Neto
 Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelos fundamentos ora trazidos e pelo que mais dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE, in totum, o pleito vertido na proemina. Os autores suportarão as custas processuais a que deram causa, bem como pagamento honorários de advogado à ré, os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa. P. R. I.

Proc. n.º 2000.2056-0
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
 Réu.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Por esses motivos, INDEFIRO a inicial e EXTINGO o processo, sem exame de seu mérito, consoante prevê o art. 267, inciso I, do CPC. Outrossim, condeno o sindicato autor a pagar as custas processuais a que deu causa. (...) P. R. I.

Proc. n.º 98.9073-5
 Autor.: AIDA MAGALHÃES COHEN E OUTROS
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Vistos etc. (...) Expositis, e por tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos inativos, na forma da Medida Provisória n.º 1.415/96 e suas reedições, via de consequência, reconhecendo indevidos os descontos efetuados nos contracheques dos autores sob este fundamento, condeno a ré a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados por ela para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. (...) P. R. I.

Proc. n.º 99.5033-1
 Autor.: LEOMIRA DE MATTOS AFONSO
 Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pleito encartado na peça de inquérito, condenando a ré, União Federal, a promover a contagem do tempo de serviço público federal, comprovado pela autora, para todos os efeitos legais, em especial, anuência, bem como pagar-lhes as diferenças daí advindas, a partir do início de produção dos efeitos financeiros da Lei n.º 8.112/90. Os valores apurados deverão ser acrescidos de juros de mora à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, e, bem ainda, corrigidos monetariamente. (...) P. R. I.

Proc. n.º 99.5124-3
 Autor.: TEREZINHA RODRIGUES CANDEIRA
 Adv.: Dr. Elizete Rocha Micuanski
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Por esses fundamentos e pelo que mais dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pleito encartado na peça de inquérito, condenando

a ré, União Federal, a promover a contagem do tempo de serviço público federal, comprovado pela autora, para todos os efeitos legais, em especial, anuênio, bem como pagá-lhes as diferenças daí advindas, a partir do início de produção dos efeitos financeiros da Lei n.º 8.112/90. Os valores apurados deverão ser acrescidos de juros de mora à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, e, bem ainda, corrigidos monetariamente (...) P.R.I.

CLASSE 2109 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n.º 2000.1742-4
Impõe: TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
Adv: Dr. Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr
Impdo: CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Diante das razões expostas e por tudo o mais que dos autos consta, hei por bem DENEGAR a ordem buscada. Custas ex lege. Sem condenação em honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie (Súmula 512 do STF). P.R.I.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n.º 2000.1910-5
Exqte: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv: Dr. Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Excedo: ORLANDO SÉRGIO SILVA ASSUMPTÃO E OUTROS
Adv: Dr. Ronald Valentim Sampaio
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Indeferido, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

Proc. n.º 99.510-1
Exqte: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FCAP
Adv: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes
Excedo: ANTONIO FERNANDES COUTO DE OLIVEIRA
Adv: Dr. Pedro Paulo Silva Melo
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Indeferido, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. n.º 2000.2251-9
Jfte: RAIMUNDA GOUVEIA DE MATOS
Adv: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Jfdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. P.R.I.

CLASSE 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

Proc. n.º 99.8823-7
Repte: MARIA CRISTINA SOUZA MARQUES
Adv: Dr. Afonso Braga Elias Christo
Reqdo: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. P.R.I.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n.º 98.8151-7
Repte: ZILDO DA SILVA DE LUNA JUNIOR
Adv: Dr. Silvio Cezar Maués Batista
Reqdos: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ex positus, com espeque nos artigos 808, I, do CPC, revogo a liminar anteriormente concedida e, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. (...) P.R.I.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º 2000.1218-0
Embte: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
Embdo: WILSON NERY FERNANDES E OUTROS
Adv: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Por esses fundamentos e por tudo mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTES, os embargos aviadados para fixar como efetivamente devidos os valores apontados na conta apresentada às fls. 05, quais sejam, R\$68.992,70 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme lá discriminado. (...) P.R.I.

Proc. n.º 99.5152-3
Embte: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves
Embdo: HELSON NEVES DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero

INTERNET: www.ioepa.com.br

SENTENÇA: Vistos etc. Cuido dos embargos de fls. 550/552. Não conheço do recurso aviado, visto que não se faz presente qualquer das hipóteses elencadas pelo art. 535 do CPC. A matéria desafia recurso próprio. Intuem-se.

Proc. n.º 99.5095-1
Embte: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv: Dr. Névea Samire da Silva Kato
Embdo: HENOCHE GUILMARÃES DE SOUSA ATHAYDE NETO
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Matti
SENTENÇA: Vistos etc. Cuido dos embargos de fls. 53/54. Não conheço do recurso aviado, visto que não se faz presente qualquer das hipóteses elencadas pelo art. 535 do CPC. A matéria desafia recurso próprio. Intuem-se.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**EDITAL DE LEILÃO**
LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n.º 98.10234-1 e 98.10232-6, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SUPERMERCADOS ALMIRANTE IND E COM LTDA.
OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) terreno edificado, localizado na Rua Anchieta, 126, esquina da Pass. São Jorge, Marabá, com as seguintes características: mede 8,30m de frente por 31,00m de fundos, edificado com uma construção em alvenaria constante de um ponto comercial na frente; uma sala, 2 (dois) quartos; copa-cozinha, banheiro e quintal acimentado. Registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício, sob n.º 17978, fl. 114 do Livro 3-N. Avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara**EDITAL DE LEILÃO**
LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n.º 96.2068-8, 96.2919-9, 96.700-4 e 96.56-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CHAFERAL COM TRANSP LTDA.
OBJETO DO LEILÃO: Terreno edificado, sito à Trv. Humaitá, n.º 2.344, entre as Avenidas Almirante Barroso e 25 de Setembro, nesta cidade medindo 13,10m de frente por 55,90m de fundos, confinando com quem de direito, registrado no RI do 2º Ofício Matrícula 470, folha 470 do Livro 2-DO, com as seguintes características: construção em alvenaria, cobertura em telhas de cerâmica, parede em reboco liso, piso em granito e lajota, contendo hall de entrada, garagem, jardim de inverno, três dormitórios sendo um suíte, copa-cozinha, salas de estar e jantar, área de serviço, lavabo, banheiro, sala de escritório e piscina. Avaliado em R\$ 250.000,00.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara**EDITAL DE LEILÃO**
LEF, ART. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n.º 98.10213-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra PARÁ CLUBE.
OBJETO DO LEILÃO: Terreno situado à Av. Duque de Caxias, entre as Travessas Itororó e Lomas Valentinias, coletado sob os n.ºs 1211 e 1207, formando um só todo, com as seguintes dimensões: 12,72m de frente; lateral direita constituída de 03 elementos: o 1º com 85,05m, o 2º com 8,80m para dentro do terreno e o 3º em direção aos fundos com 3,45m; pela lateral esquerda com 88,50m, tendo a linha de travessão de fundos 6,00m de largura. Avaliado em R\$ 100.000,00.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara**EDITAL DE LEILÃO**
LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n.º 94.2776-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra POLIPLASTS/A PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA.
OBJETO DO LEILÃO: Um terreno na Passagem União, s/nº, medindo 10,00m de frente e 10,00m de fundos por 30,00m de comprimento em ambos os lados, totalizando uma área de 300,00m², avaliado em R\$ 9.000,00.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara**EDITAL DE LEILÃO**
LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n.º 91.2155-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra B DO NASCIMENTO & CIA LTDA.
OBJETO DO LEILÃO: Um terreno sem edificação, situado à Travessa Lauro Sodré, (Quarta Rua na Vila do Mosqueiro), medindo 5,00m de frente por 30,00m de fundos, confinando com quem de direito, com escritura lavrada às folhas 218v a 219 do Livro 75 das Notas do Cartório Lameira da Vila do Mosqueiro. Avaliado em R\$ 1.500,00.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara**EDITAL DE LEILÃO**
LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n.º 93.1835-3, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SERVITRAV SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA E OUTRO.
OBJETO DO LEILÃO: Terreno sem edificação e sem número, destacado do maior porção, situado nos fundos do imóvel que faz frente para a Rua da Mata, de onde dista 143,80m, entre as matas do SNAPP e o Igarapé São Joaquim, bairro da Marabá, nesta cidade, com acesso por uma passagem sem denominação, medindo 100,00m de largura por 116,20m de comprimento, confinando com quem de direito, registrado à folha 10 do Livro 2-EC do Cartório de Registros de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca Matrícula n.º 10. Avaliado em R\$ 70.000,00.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara**EDITAL DE LEILÃO**
LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n.º 98.9554-9 e 98.9361-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra EMPRESA DE SOM E PROPAGANDA MANSUR LTDA.
OBJETO DO LEILÃO: 02 (duas) linhas telefônicas com suas respectivas ações, contratos n.ºs 5975-2 e 7756-6, avaliadas em R\$ 300,00 cada. As ações pertencentes a EMPRESA DE SOM E PROPAGANDA MANSUR LTDA estão avaliadas em R\$ 1.868,76.
DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara**EDITAL DE LEILÃO**
LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 99.1003-6, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA P COTAS DE RESPONSABILIDADE.
 OBJETO DO LEILÃO: 200 (duzentas) carteiras escolares, avaliadas em R\$20,00 cada. II- 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca "SPRINGER ADMIRAL", 21.000 BTUs, avaliado em R\$350,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 98.7120-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra D S COMERCIAL LTDA ME.
 OBJETO DO LEILÃO: I- Direito ao uso de um terminal telefônico 246, contrato 5311993, avaliado em R\$400,00. II- 01 (um) freezer prosdócimo horizontal H30, multishop, cor branca, 2 tampas, avaliado em R\$350,00. III- 01 (um) freezer prosdócimo horizontal H40 multishop, cor branca, 2 tampas, avaliado em R\$400,00. IV- 01 (um) freezer Metalfio, 2 tampas, vermelho, horizontal, avaliado em R\$350,00; VI- 01 (um) freezer horizontal, prosdócimo, 2 tampas, marrom, avaliado em R\$200,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 97.9883-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra AUTO POSTO VICTORIA LTDA.
 OBJETO DO LEILÃO: 7.300 (Sete mil e trezentos) litros de gasolina comum, avaliado em 05.04.99, em R\$7.154,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 98.2459-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CAFÉ GLÓRIA LIMITADA.
 OBJETO DO LEILÃO: 09 (um) conjunto de empacotamento, composto por máquina de moagem, com motor de 15 CV, pesagem, elevador com motor de 1 CV e empacotamento de café, com motor de 1 CV. Fabricante MACAPÉ Ind. e Com, de Máquinas Ltda, modelo BE 2000 n° de série 1178, capacidade 800 kg/h, avaliado em R\$5.000,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 98.8243-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra COMERCIAL CABRAL LTDA.
 OBJETO DO LEILÃO: 125 (cento e vinte e cinco) botijão para gás de 13 kg (vazios), avaliados em R\$1.971,58
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão),

às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 98.8455-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CLINICA SANTA CECÍLIA LTDA.
 OBJETO DO LEILÃO: I- 01 (uma) MESA CIRÚRGICA, marca MERCEDES - IMEC, data 28.02.80 - n° 24, avaliada em R\$4.500,00; II- 01 (um) FOCO CIRÚRGICO, marca ASCLEPIOS, n° 2/207, volt 220, WATT 300, avaliado em R\$3.500,00; III- 01 (um) FOCO CIRÚRGICO, marca ASCLEPIOS, n° 9540, Volt 220, WATT 300, avaliado em R\$3.500,00
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 97.2692-8, movida pela FAZENDA NACIONAL contra S SOUZA SANTOS ME.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) Máquina de costura industrial overlock, marca SANSEI, código 600, mesa em fôrmica e pernas de ferro, avaliada em R\$650,00
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 96.8873-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MADESPAM MADEIRAS ESPECIAIS DA AMAZÔNIA LTDA.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) torno para madeira da marca INVICTA, com motor de 3HP, sem numeração visível, avaliado em R\$700,00
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 95.8408-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra NEWTON CARNEIRO.
 OBJETO DO LEILÃO: 50 (cinquenta) JOGOS DE ADUELAS (CAIXILHOS), de madeira Muracatiana, avaliados em R\$10,00 cada jogo
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 96.6663-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SOFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRO.
 OBJETO DO LEILÃO: 02 (duas) BALANÇAS DE AÇO, marca FILIZOLA, cor predominante verde, uma com capacidade para 3 (três) toneladas, avaliada em R\$800,00 e outra com capacidade para 5 (cinco) toneladas, avaliada em R\$1.000,00, ambas para pesagem de ferro para construção
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 96.3261-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra JURANDIR MARTINS CUNHA.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) condicionador de Ar marca "SPRINGER", 14.000 BTUs, cor gráfito, linha top line, avaliado em R\$500,00
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 96.353 0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra D MF SERVIÇOS HOTELEIROS E COMERCIAIS LTDA - NOVOTEL.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) computador 8 X SPEED CREATIVE, PENTIUM, 166 MHz, cor predominante gelo, com monitor GOLDSTAR color 14 polegadas, CPV com 1,2 GB, com KIT Multimídia, 8 megas de memória, com teclado "Metron" 101 teclas, avaliado em R\$1.500,00. II- 01 (um) computador PTT, 586 133, CPU com 1,2 GB, 8 megas de memória, cor predominante gelo, monitor colondo marca "Goldstar", com teclado "Metron" 101 teclas, avaliado em R\$1.300,00
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 97.8471-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA E OUTRO.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) compressor de ar DOUAT, modelo CD2V280, n° de série 19594, 352 cilindradas, pressão máxima 150 libras, acoplado a motor elétrico trifásico, 2 CV, 60 HZ, 12 RPM, número 3520, avaliado em R\$1.000,00
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.
 NOTAS : 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 22 de maio de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO
 LEF, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:
 REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n° 97.9880-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA.
 OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) linha telefônica, contrato n° 11.787-9, avaliada em R\$700,00.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE ABRIL/2000

| CLASSE | SENTENÇA TIPO 1 | SENTENÇA TIPO 2 | TOTAL |
|--------|-----------------|-----------------|-------|
| 3100 | 06 | 18 | 24 |
| 3200 | | | |
| 3300 | 01 | 24 | 25 |
| 4000 | | | |
| 9105 | 01 | 01 | |
| 10400 | | | |
| 11100 | 02 | 02 | |
| 11500 | | | |
| TOTAL | 10 | 42 | 52 |

ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara,
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara.

BOLETIM Nº 0041/2000
EXPEDIENTE DE Nº 19/05/2000
DESPACHOS

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 95.2158-7
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
Advogado : Joaquim Moreira da Rocha
Executado : Raquel Pereira Moura e Cia Ltda e Outro
Advogado : Maria do Socorro Albuquerque Sobral
Despacho : Dê-se vista em cartório.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

Nº : 91.5663-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Jairo José Dias Leal
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl.

Nº : 93.3309-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Othon Cesar Bentes de Melo e Outro
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. 67-v. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl. 74.

Nº : 93.4585-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Raimundo Macapuna Bentes e Outro
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl.

Nº : 94.1453-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Almir Nazareno dos Santos Moura e Outro
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl.

Nº : 93.3312-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Humberto Antônio Martins e Silva e outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.2153-2
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Antonio Soares de Carvalho e Outro
Despacho : Diante da petição de fl., restou sem objeto o pedido de fl. 83.
Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 91.0377-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Sebastiana Maria Ribeiro de Souza
Despacho : Diante da petição de fl., restou sem objeto o pedido de fl. 83.
Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 95.0487-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Rinaldo Neco Cardoso e Outro
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl.

Nº : 91.0388-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : João Antônio dos Santos
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl.

Nº : 91.0367-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Manoel da Silva Neves
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl.

Nº : 91.4845-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Raimundo Nonato Moraes de Jesus
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl.

Nº : 93.4667-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Iracema Sousa Pedrosa
Despacho : Diante da petição de fl., restou sem objeto o pedido de fl. Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.2532-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Jacksonito dos Santos Castro e Outro
Despacho : Diante da petição de fl., restou sem objeto o pedido de fl. Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.4982-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Oscar Nazareno de Matos Martins
Despacho : Diante da petição de fl., restou sem objeto o pedido de fl. Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.0796-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Paulo Roberto Carvalho da Silva e Outro
Despacho : Diante da petição de fl., restou sem objeto o pedido de fl. Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.2059-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Pedro Paulo Furtado Oliveira
Despacho : Diante da petição de fl., restou sem objeto o pedido de fl. Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.3289-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : João Carlos Borges
Despacho : Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.3701-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Moacir José Santos de Melo e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 91.4291-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Maria Adelaide Farias Tavares
Despacho : Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 91.1556-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Pedro Paulo Dias Gaspar e Outro
Despacho : Chamo o feito à ordem e torno sem efeito o despacho de fl. 40. Expeça-se mandado de intimação dos executados da penhora efetuada à fl. 29, no endereço ali indicado.

Nº : 93.2057-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Pedro Roberto Santos Miranda e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. Nomeio a Dra. Vanessa Kelyn Correa Lima Amaral Rodrigues para atuar como curadora à lide dos executados, nos termos do art. 9º, II, do CPC.

Nº : 91.1023-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Domingos da Silva Saraiva e Outro
Despacho : Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, como requerido à fl.

Nº : 93.3399-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fouseca
Executado : Francisco Carlos Furtado Coroa e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fl. Intime-se, pessoalmente, o Sr. Abelardo Saboia Garcez Júnior do encargo de fiel depositário do bem indicado à fl. 26, no endereço ali indicado.

Nº : 91.1193-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Juclene Silva dos Santos
Despacho : Defiro o pedido de fl. Expeça-se Alvará de Levantamento, no prazo de 05 (cinco) dias, após o que, considere-se intimada a parte interessada para que compareça em Secretaria para, em prazo igual mencionado, receber o aludido Alvará.

Nº : 91.1214-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Cleonilde do Carmo Lima
Despacho : Cuido do pedido de fl. 67. Prossiga-se o feito com a realização da hasta pública. Para tanto, apresente a exequente demonstrativo do débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança. Após, designe o Sr. Diretor da Secretaria dia e hora para a realização da Hasta Pública.

Nº : 95.0029-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Francisco Teixeira de Oliveira
Despacho : Defiro o pedido de fl. 84. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, tempo necessário para que a exequente diligencie acerca da liquidação do débito.

Nº : 91.8326-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Leônidas Leite Leão e Outro
Despacho : Diante da certidão supra, prossiga-se o feito com a realização de Hasta Pública. Para tanto, apresente a exequente demonstrativo de débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança. Após, designe o Sr. Diretor da Secretaria dia e hora para a realização da mencionada Praça.

Nº : 94.1751-0
Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Rosivaldo de Souza Martins
 Despacho : Diante da certidão supra, prossiga-se o feito com a realização de Hasta Pública. Para tanto, apresente a exequente demonstrativo de débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da mencionada Praça.

Nº : 91.3859-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Malaguinhas Gomes da Silva e Outro
 Despacho : Verifico que o demonstrativo de débito acostado aos autos à fl. 101 não se refere à data da realização da Praça, dia 20.01.1999 (fl. 81). Diante do exposto, apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, demonstrativo de débito referente à mencionada data.

Nº : 91.5362-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Maurício Anderson Pereira dos Santos
 Despacho : Diante da certidão supra, prossiga-se o feito com a realização de Hasta Pública. Para tanto, apresente a exequente demonstrativo de débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da mencionada Praça.

Nº : 94.5288-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Josédice Tavares Rabelo
 Despacho : Diante da certidão supra, prossiga-se o feito com a realização de Hasta Pública. Para tanto, apresente a exequente demonstrativo de débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da mencionada Praça.

Nº : 94.2289-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima Nazaré Pereira Gobtisch
 Executado : Domingos Pantoja Mota
 Despacho: Diante da petição de fl. , restou sem objeto o pedido de fl. Recolha-se o mandado de desocupação, certificado à fl. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 94.5179-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima Nazaré Pereira Gobtisch
 Executado : Luiz Alberto Moraes dos Santos Camargo
 Despacho : Diante da certidão supra, deposite a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, os valores relativos aos honorários do leiloeiro e das custas de adjudicação, para que seja dado regular andamento ao feito.

Nº : 94.1196-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gueiros Júnior
 Executado : Alci Natalino Felix Tavares
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 63. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 93.4365-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gueiros Júnior
 Executado : Maria do Carmo Pinto Maciel e Outro
 Despacho : Os pedidos de fls. 56 e 57, por estarem protocolados em datas próximas e por serem contraditórios, suscitam dúvidas acerca de qual deles deverá ser apreciado. Deste modo, esclareça a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre qual deles requer deferimento.

Nº : 93.4814-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gueiros Júnior
 Executado : Edna Maria Silva Setubal Ferreira e Outro
 Despacho : Os pedidos de fls. 76 e 77, por estarem protocolados em datas próximas e por serem contraditórios, suscitam dúvidas acerca de qual deles deverá ser apreciado. Deste modo, esclareça a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre qual deles requer deferimento.

Nº : 94.4315-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaias Cabral
 Executado : Deuzarina Valino Teixeira
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 48. Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC.

Nº : 91.3191-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
 Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Lobato
 Despacho : Prossiga-se o feito com o processamento o bem objeto da execução. Apresente a exequente demonstrativo do débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança. Após, designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da Hasta Pública.

Nº : 94.2258-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Antônio Viana da Rocha
 Despacho : Em que pese o despacho de fl. 67, torno sem efeito aquele despacho, para determinar que seja expedida Carta Precatória à Comarca de Bragança-PA, para fins de alienação do bem imóvel. Apresente a CEF demonstrativo de débito atualizado.

Nº : 93.2183-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gueiros
 Executado : Antônia Souza Loureiro
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 48. Comunique-se à CEMAN para que seja recolhido, sem cumprimento, o mandado de desocupação certificado à fl. 40-v. Apresente a exequente o demonstrativo do débito atualizado assim como leiloeiro de sua confiança para funcionar na Praça. Designe o Sr. Diretor de Secretaria dia e hora para a realização da Hasta Pública.

Nº : 93.4338-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Sematec Comércio Representações Ltda e Outros
 Despacho : Manuseando os autos verifico que, até a presente data, não houve citação dos executados, ressalvado o fato de que esta execução data de novembro/1993 e de que já se encontra acostado aos autos ofício da Receita Federal (fl. 67) notificando a existência de bens em nome dos executados. Diante do exposto, diga a CEF se deseja citar os devedores por edital, apresentando, se for o caso, demonstrativo do débito atualizado.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95.7766-3
 Embargante : CCA Construções Cíveis da Amazônia Ltda e Outros
 Advogado : Camillo Montenegro Duarte
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtisch
 Despacho : Digam as partes sobre o acordo formalizado administrativamente.

Nº : 2880.3810-7
 Embargante : José Ceazário Arias de Souza e Outro
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Embargado : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Em Liquidação Ordinária)
 Despacho : Tendo em vista que a Sra. Maria Inês Pereira de Souza não se faz regularmente representada em Juízo, emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 99.3587-6
 Embargante : Wagner Santino Lima
 Advogado : Miguel Baia Brito
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Anália Maia Franco
 Despacho : Digam as partes se desejam apresentar provas, indicando, desde já, as suas finalidades. Inimem-se, sendo que o curador nomeado deve ser intimado pessoalmente.

Nº : 2000.1385-6
 Embargante : Arnindo Alberto Tamer e Outro
 Advogado : Helena Cláudia Miralha Pinguarillo
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Despacho : Faculto à embargada regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de desentranhamento da impugnação de fl. 15/18.

Classe 11500 - Embargos de Terceiros

Nº : 99.9314-3
 Embargante : Ali Abdel Aziz Ali e Outro
 Advogado : Emuliano Cândido Povea e Outro
 Embargado : União Federal
 Despacho : Digam as partes se desejam apresentar provas, indicando, desde já, as suas finalidades.

Nº : 99.6888-4
 Embargante : Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB
 Advogado : Ney Tapajós F. Franco
 Embargado : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
 Despacho : Baixo o feito em diligência. Regularize, a Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sua representação processual, sob pena de extinção do processo.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 94.4214-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : MP Engenharia Ltda e Outros

Nº : 91.3968-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Maria Lúcia Alves de Cunha e Outro

Nº : 97.2259-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Arnindo Alberto Tamer e Outro

Nº : 97.4827-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Paulo César de Souza Ferreira

Nº : 96.4219-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosilene Silva de Souza
 Executado : Cerimonial Casa Branca e Comércio de Alimentos Ltda

Nº : 92.1581-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
 Executado : Estrela Queiroz Comércio e Representações Ltda

Nº : 89.1748-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Nivaldo Cardoso Lacerda

Nº : 98.11619-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Geraldo Batista Pereira

Nº : 96.6814-3
 Exequente : Empresa Brasileira Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Executado : Francisco Bianor

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que os exequentes efetuem o pagamento das custas judiciais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.8343-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Patrícia Araújo Diniz

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que a exequente apresente o demonstrativo do débito atualizado, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº : 88.29278-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Sandra Helena da Silva Azavedo

Nº : 94.1324-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobtisch
 Executado : João Nascimento de Araújo e Outro

Nº : 94.5150-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaias Cabral
 Executado : João Maria Moraes dos Prazeres e Outro

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que a exequente apresente leiloeiro de sua confiança, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 94.1183-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Mauro Danilo Tavernard de Alencar e Outro

Nº : 94.4748-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Ione Arrais Oliveira
 Executado : Antônio Soares dos Santos e Outro

Nº : 94.1667-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Silvana Costa de Melo

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para que a exequente acoste aos autos comprovante do pagamento do ITBI, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nº : 94.4664-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal

Advogado : Rososmir Araiz
Executado : Rosalina Pereira de Melo

EDITAL DE LEILÃO
LEI, art. 22

O Doutor AGLIBERTO GOMES MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE : A Execução Fiscal, Proc. n.º 96.6386-9, 97.2109-6 e 97.2676-5, movida pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - TABA.

OBJETO DO LEILÃO: I. 01 (um) terreno edificado coletado sob n.ºs 190, 202 e 214, situado à Rua João Balby, entre Av. Souza Franco e Almirante Wanderkolk, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício sob as Mat. 294, fls. 294, L-2-B-I, de 16.02.1982; Mat. 274, fls. 274, L-2-E-J, de 04.03.1988 e Mat. 109, L-2-G-Y de 17.07.1995; II - 01 (um) terreno edificado coletado sob n.º 883, situado à Av. Governador José Malcher, com fundos projetados para Trv. João Balby, formando um só todo com o anteriormente descrito, Registrado no RI do 2º Ofício, sob a Mat. 278, fls. 279, L-2-A-T, de 03.06.1981, avaliados em conjunto, em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). III. Três linhas telefônicas, contratos 5235-3, 5235-4 e 7038-8, avaliadas em R\$ 1.300,00 cada. IV. 19.965.372 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentas e setenta e duas) ações que constituem o capital social da empresa, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 19.965.372,00.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dia 06.06.2000 (1º leilão) e dia 16.06.2000 (2º leilão), às 16:00 horas, no átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 6ª Vara, Belém, PA.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 22 de maio de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 6ª vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA.
CEP: 66055-210. Fone/Fax: 241.2921

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO : 96.1938-0
EXEQUENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EXECUTADO : SEBASTIÃO MARCOLINO DO NASCIMENTO,
sócio responsável de PENTÁGONO ENGENHARIA LTDA
CPF: 01641942150000

FINALIDADE: Intimar o Executado da penhora efetuada sobre o terminal telefônico de sua propriedade, prefixo 823-2172, contrato 011015-3, nos autos da Execução Fiscal, processo da referência, movido contra o supracitado, ficando ciente do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar Embargos à Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA : Tributária.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal,
Belém-PA, 08 de maio de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 22/05/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.004223-3 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ENIVALDO DE SOUZA CARNEIRO
ADVOGADO: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.004228-8 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: PA8264 - LUIZ CELIO PINHO
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.004221-3 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ABRAHÃO ANIZIO DE SOUZA

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOGADO: PA7506 - FRANCISCO PINTO DA SILVA
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.004223-9 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO PRINCESA DO
ATLANTICO FM
ADVOGADO: PA4683 - SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA
IMPDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.004223-5 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: FERNANDO PANTOJA DE MORAES JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO: PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.004231-5 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: ANA CELIS DA COSTA SILVA
ADVOGADO: PA8273 - SUZY OLIVEIRA
JFDO: UNIAO FEDERAL - MIN. DA AERONAUTICA
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.004233-0 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 15202 - BUSCA E APREENSAO
REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004234-3 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO: PA5888 - JOSE ALBERTO SOARES VASCONCELOS
REQDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004235-6 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: PEDIDO ARQUIVAMENTO IPL 501/99-SR/DPF/PA P/ APURAR
RESPONSAB
PENALIS REF PROCED ADM N.º 117/99-PR/P
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.004236-9 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 05209 - JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE: CREUSA DE A ALMEIDA PAREDES
ADVOGADO: PA9665 - BRUNO BRASIL DE CARVALHO
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.004237-1 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: BERTILION VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOGADO: PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO
TOMADA PRECOS N.º 006/2000 - TIRE E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.004238-4 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MIGUEL FERREIRA DA COSTA E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004239-7 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SONIA NAZARE CAMPOS ALVES E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.004240-4 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004241-7 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: WALDIZA GRACIETE DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA5370 - ERIKA MONTEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004242-0 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: ANA SHIRLEY SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: PA9316 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA JUSTICA E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.004243-2 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: SANDRA SOUZA BARBOSA
ADVOGADO: PA9083 - EDUARDO CARDOSO
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.004244-5 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 12000 - TRABALHISTAS
REQTE: MAURINO BITTENCOURT DIAS
ADVOGADO: PA254 - JOSE ACREANO BRASIL
REQDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.004246-0 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUZA E OUTRO
J. DE PR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.004247-3 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: MARIA SUELY FERNANDES REYMAO
ADVOGADO: PA5941 - REGINA MARCIA RAIOLLLIMA
REQDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.004215-2 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.000718-5 CLASSE: 4100
EMBT: UNIAO FEDERAL
EMBD: PEDRO MIGUEL ROUMIE E OUTROS
PROCURAD.: JOAO DRUMOND MARTINS E OUTRO
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.004216-5 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
PRINCIPAL: 2000.39.00.003170-9 CLASSE: 2100
REQTE: CPO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
ADVOGADO: PA3312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.004217-8 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2000.39.00.000562-6 CLASSE: 1300
REQTE: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
- SUDAM
REQDO: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA: 2

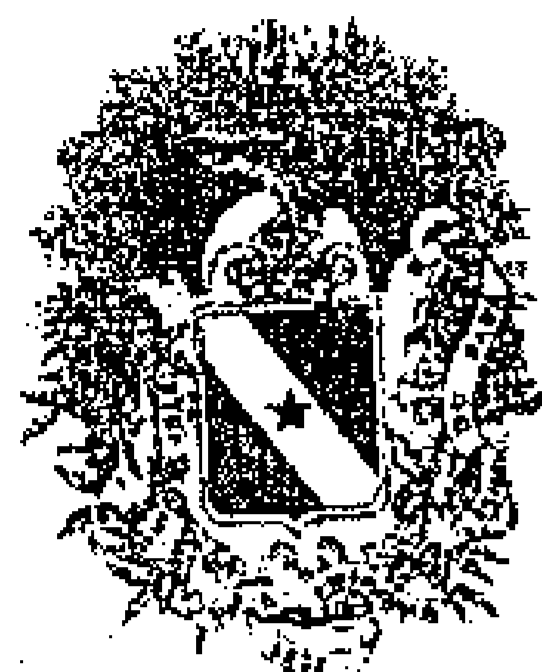
PROCESSO : 2000.39.00.004218-0 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL: 2000.39.00.000563-9 CLASSE: 1300
REQTE: SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
- SUDAM
REQDO: SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
VARA: 3

PROCESSO : 2000.39.00.004222-6 PROT: 19/05/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.002480-6 CLASSE: 3100
EMBT: LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
ADVOGADO: PA5000 - JOSE RONALDO VIEIRA
EMBD: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.004224-1 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003394-0 CLASSE: 1300
EXQTE: DAMIAO CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO: PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 4

PROCESSO : 2000.39.00.004225-4 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005167-4 CLASSE: 1100
EXQTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA
AEBB
ADVOGADO: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.219

DIÁRIO OFICIAL

2

Belém, quarta-feira,
24 de maio de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO: 2000.39.00.004226-7 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0004967-0 CLASSE: 1300
EXQTE: ALUECI SALES E OUTROS
PROCURAD: JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE COORDENACAO REGIONAL DO PARA
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.004227-0 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001210-5 CLASSE: 1300
EXQTE: ALDEMIR SOUZA E OUTROS
PROCURAD: FERNANDO FACURY SCAFF E OUTRO
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.004228-2 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004009-5 CLASSE: 1300
EXQTE: RAIMUNDO DHELIO GUILHON E OUTROS
ADVOGADO: PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.004230-2 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.002314-0 CLASSE: 4100
EMBE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
EMBO: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DNER
PROCURAD: ALIN SILVIO GARCIA
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.004232-4 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.002242-9 CLASSE: 11500
EXQTE: LUIS CARLOS DA SILVEIRA BUENO E OUTROS
ADVOGADO: PA7747 - ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.004245-8 PROT: 22/05/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003402-7 CLASSE: 4100
EMBE: BELEM PESCAS/A
PROCURAD: HAROLDO A SANTOS
EMBO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO

BELÉM, 22/05/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M. PR.

00020
00013
00000
00000
00033
00011

MINISTÉRIO PÚBLICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DR. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR, a pedido, o servidor ANTONIO JOSÉ PERES SANTA BRÍGIDA, de acordo com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, do cargo efetivo de Auxiliar de Administração-AUD-201-B-II, a partir desta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de maio de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 013/99
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1998.

ATO Nº 008/00 - 1ª PJ/FMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO JESUS BITTENCOURT, referente ao exercício financeiro de 1998, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 22 de maio de 2000

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas
CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS
PROCESSO Nº 002/99

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (FIDESA).
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 1998.

ATO Nº 009/00 - 1ª PJ/FMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 26 do Código Civil Brasileiro e artigo 40, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao exercício financeiro de 1998, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 22 de maio de 2000

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas

PORTARIA Nº 968/2000-PGJ
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, constante do Convite nº 002/2000-MP/PA, item 13, bem como o disposto nos arts. 66 e 87, III da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94;
CONSIDERANDO o Memo SN/00 encaminhado pelo Chefe do Serviço de Almoxarifado;
CONSIDERANDO a Análise do chefe do Serviço de Artes Gráficas do Órgão;
CONSIDERANDO o Parecer da Srª Assessora da Procuradoria Geral de Justiça, bem como, a urgência do Ministério Público em adquirir os materiais objeto da Licitação;
CONSIDERANDO que a empresa MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, descumpriu os itens 2 e 13 do Convite nº 002/2000-MP/PA, para o qual foi adjudicado os itens 02, 05, 12, 24, 27 e 29 e 31 do Memorial Descritivo-Anexo Único, do citado Instrumento Convocatório, cuja conduta ocasionou relevantes prejuízos aos trabalhos desenvolvidos no Ministério Público do Estado do Pará, face os itens 02, 05, 12, 24, 27, 28 e 29 do referido Memorial, encontrarem-se em desconformidade com as especificações contidas no Memorial Descritivo-Anexo Único e modelos

inclusos ao referido Instrumento Convocatório;
CONSIDERANDO que foi concedido, através do Ofício nº 362-SGMP, um prazo de 15 (quinze) dias, para que a empresa supracitada efetuasse a entrega definitiva dos impressos, em conformidade com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório, tendo a empresa efetuado a entrega, após expirado o prazo concedido.

RESOLVE:
APLICAR à empresa MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a penalidade de multa conforme previsto no subitem 15.2, a) e b) do convite supra citado na seguinte forma:
nos itens 1, 2, 4 e 7 - da NE 00446/2000 - multa de 0,5%, por dia de atraso sobre o valor da obrigação, a contar do dia 25.04 até 27.04.00 (três dias);
nos itens 8 e 9 - da NE 00446/2000 - multa de 0,5%, por dia de atraso sobre o valor da obrigação, a contar do dia 25.04 até 28.04.00 (quatro dias);
no item 6 NE 00446/2000 - multa de 1,0%, por dia de atraso sobre o valor da obrigação a contar do dia 25.04 até 03.05.00 (nove dias), por descumprimento aos itens 2 e 13 do Convite nº 002/2000-MP/PA e o descumprimento do novo prazo concedido para entrega dos objetos adjudicados, conforme o ofício nº 362-SGMP supracitado, consoante as razões de fato e de direito supramencionadas, totalizando um valor de R\$ -61,63 (Sessenta e um reais e sessenta e três centavos), o qual será descontado do crédito da empresa acima referida.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de maio de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE OITO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO ROMEU TEIXEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT A-1746/1999-1, EM QUE LUIZ SOARES DE BRITO É RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI OPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO LITISCONSORTE ALBRÁS E, QUERENDO, POSSA V. SA., OFERECER CONTRA-RAZÕES AO MESMO, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL (22.05.2000). EU, HELDER QUARESMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A SRA. SELMA MARIA CARDOSO XAVIER, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, A QUAL FIGURA COMO EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT A-2532/1996-X, EM QUE ÂNGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES É EXECUTADA, PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 01/VTB-180/97-0, ORIGINÁRIA DOS AUTOS SUPRA, FOI CERTIFICADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA DAQUELA VARA, O SEGUINTE: "NADA CONSTA EM NOME DA EXECUTADA, SRA. ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES, JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM", PELO QUE TENDES O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA MANIFESTAR-SE.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA

DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL (23.05.2000) EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-285/99-8

Exqte.: DEROTINO MACIEL PEREIRA
Adv.: VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
Exceda.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
DESPACHO: A RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, EM DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 101-1255/1999-4

Exqte.: CLENILTON MARTINS
Adv.: CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
Exceda.: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO RECEBIDO DACEF, INFORMANDO QUE NÃO LOCALIZOU SUA CONTAVINCULADA DE FGTS.

PROCESSO Nº 101-1746/99-1

Embte.: ALBRAS
Adv.: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
Embdo.: LUIZ SORAES DE BRITO
Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
Embdo.: ABAN-ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ALBRÁS/ALNORTE
Adv.: REGINA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AOS EMBARGADOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO OPOSTO PELA EMBARGANTE ALBRÁS.

PROCESSO Nº 101-109/00-2

Rte.: JOSÉ EDILSON DE BRITO
Adv.: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
Rda.: UNIMAN LTDA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
Rda.: AALBORG LTDA
Adv.: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
Rda.: ALNORTE S/A
Adv.: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS OPOSTOS PELAS RECLAMADAS ALNORTES/ A E AALBORG LTDA.

PROCESSO Nº 101-1220/97-4

Rte.: BENEDETO DE JESUS FERREIRA VALENTE E OUTROS
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA
Rda.: ALBRAS
Adv.: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA ALBRAS

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101-1396/1996-1

Embte.: YVONE DE FÁTIMA DA SILVA MIRANDA
Adv.: EVANDRO BARROS WATANABE Embdo.: JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA
Adv.: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
SENTENÇA: ... REJEITAR EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO, PARA DETERMINAR QUE A EMBARGANTE CALCULE, RECOLHA E RETENHA OS VALORES DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85/2000

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, na Presidência da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que FICA NOTIFICADO o reclamado QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamada nos autos do Processo Nº 12ª VT-285/00-X, em que é reclamante LEONORA SILVA MIRANDA e também é reclamada EDITORA GLOBO S/A, para tomar ciência da interposição de recurso ordinário pela EDITORA GLOBO S/A, e, querendo, contraminutar. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSETE dia(s) do mês de MAIO do ano de DOIS MIL. Eu (MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA: (VANJA COSTA DE MENDONÇA) Juíza do Trabalho, Titular da 12ª VT de Belém.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a VTB-69/97

Exequente: LEANDRO BRAGA MARTINS
Advogado(a): Dr. MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado(a): PRÓTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A
Advogado(a): Dra. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.310/317, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a VTB-87/96

Exequente: AIDA MÁRCIA ROSÁRIO SILVA
Advogado(a): Dr. ALVARO JOSÉ PICAÇO COELHO (FLS.69)
Executado(a): PREVINE SAÚDE ADM DE CARTÓRIOS DE SAÚDE LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.112, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a VTB-118/99

Exequente: SANDRA MARIA FERREIRA CRUZ
Advogado(a): DR. JADER KAHWAGE DAVID
Executado(a): M SOARES NUNES
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente, para indicar outros bens à penhora, para fins de prosseguimento da execução.

PROCESSO Nº 9a VTB-134/95

Exequente: ADAMORMIRANDA DE MELO
Advogado(a):
Executado(a): TRANSBELMAC TRANSPORTES BELÉM MACAPÁ
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Conteúdo: REITERANDO OS TERMOS DA NOTIFICAÇÃO DE FLS.79: A RECLAMADA PARA COMPARECER À SECRETARIA DESTE MM. VARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS PARA RECEBER BENS PENHORADOS E REMOVIDOS AO DEPÓSITO PÚBLICO DESTE REGIONAL, SOB PENA DE OS MESMOS SEREM DOADOS A UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE.

PROCESSO Nº 9a VTB-363/98

Reclamante: RAIMUNDA NONATA DE MORAES
Advogado(a): Dra. CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ (FLS.04)
Reclamado(a): NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSTATANDO OS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a VTB-509/97

Exequente: RAIMUNDO SILVESTRE DO NASCIMENTO
Advogado(a): Dra. OLGA BAYNA DA COSTA (FLS.04)
Executado(a): MADEIRAS ACARÁ S/A
Advogado(a): Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR (FLS.16)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS.159/165, BEM COMO DA CERTIDÃO DE FLS.157, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a VTB-404/00

Agravante: BELÉM PESCA S A
Advogado(a): Dr. HAROLDO ALVES DOS SANTOS.
Agravado(a): MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA
Advogado(a): Dr. JOSÉ WILSON VIEIRA FONSECA (FLS.12).
Conteúdo: A AGRAVADA PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a VTB-180/00

Reclamante: ANTÔNIO MÁRIO BARRETO DA ROCHA FILHO
Advogado(a): Dra. PAULA FRASSINETTI MATTOS (FLS.09)
Reclamado(a): PONTE IRMÃO & CIA LTDA
Advogado(a): Dr. MAURO MENDES DA SILVA (FLS.55)
Conteúdo: A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a VTB-496/98

Reclamante: ANDRÉ LUIZ SOUZA DOS REIS
Advogado(a): Dra. CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES (FLS.05).
Reclamado(a): EDV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
Advogado(a): Dr. DEUSDEDITH FREIRE BRASIL (FLS.34)
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 9a VTB-540/00

Reclamante: ANTÔNIO MARIA ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): Dr. SILAS SANTOS ANTONIO (FLS.09)
Reclamado(a): EMPRESA TÉCNICA NACIONAL
Advogado(a): Dr. MAURO DE ARAÚJO MOURA (FLS.31).
Intsconste: GUTEMBERG MARQUES DE MELO
Advogado(a): DR. SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO (FLS.36).
Conteúdo: A RECLAMADA E LITISCONSRTIE, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a VTB-654/98

Exequente: HELVIO DA SILVA DUARTE
Advogado(a): NAYARA DE MIRANDA NOVAES, OAB-PA 8334
Executado(a): CREDVIDA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO, POIS AS AÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE PENHORA".

PROCESSO Nº 9a VTB-716/99

Exequente: AGUINALDO VASCONCELOS DE SOUSA
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES (FLS.06)
Executado(a): MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.127, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a VTB-970/95

Exequente: REINALDO FERREIRA DOS REIS

Advogado(a): Dr. JOÃO JOSÉ GERALDO

Executado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Advogado(a): Dr. SALIM BRITO ZAHLEITH JÚNIOR
Conteúdo: A EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA E ATENDER AO SEGUINTE DESPACHO: "I - PARA FINS DE APRECIÇÃO DO REQUERIDO ÀS FLS. 480/481, DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DO EXECUTADO PARA QUE O MESMO APRESENTE OS CÁLCULOS QUE ENTENDE SEREM DEVIDOS NA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, O QUE DEVERÁ FAZER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
II - APOS, CONCLUSOS".

PROCESSO Nº 9a VTB-1864/97

Exequente: CARLOS BARBOSA DE SOUZA
Advogado(a): Dra. OSCARINA DE MIRANDA BRUNO (FLS.04)
Executado(a): VERSÁTIL SANEAMENTO TRANSPORTES LTDA - TRANSERVE
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 114/115, TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DE FLS.38".

PROCESSO Nº 9a VTB-1061/99

Exequente: MARIA GRACIETE SANTOS DA SILVA
Advogado(a): Dr. JOSÉ NEWTON CAMPBELL MOUTINHO (FLS.04)
Executado(a): CÂNDIDO WILSON ARAÚJO
Advogado(a): Dr. CELSO BULAMARQUI FREIRE (FLS.12)
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 9a VTB-1457/99

Exequente: LEONEIDE BARBOSA PADINHA DA SILVA
Advogado(a): Dr. JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY (FLS.08).
Executado(a): SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL AURORA BAIÁ
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.39, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a VTB-1490/99

Exequente: MARCELO BRABO DA SILVA
Advogado(a): Dra. LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO (FLS.(FLS.04)
Executado(a): RAIMUNDO NUNES DA COSTA
Advogado(a): Dr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA (FLS.09).
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.97/98, NOS AUTOS SUPRA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 137/00. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificada SERRANO CONSTRUÇÕES LTDA, executada nos autos do processo nº 9a VTB - 1419/99, em que são partes: JOSÉ CARLOS LALOR DOS SANTOS, exequente(s) e SERRANO CONSTRUÇÕES LTDA, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência do despacho, a seguir: CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FL. 15. DAR CIÊNCIA. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 16 de maio de 2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 138/00. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) UNIÃO PARABENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, executado nos autos do processo nº 9a VTB-1262/98, em que são partes: GIOVANA DOS SANTOS PINHEIRO, exequente(s) e UNIÃO PARABENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: tomar ciência do despacho, a seguir: A r. sentença de fls. 26/29, que já transitou em julgado, condenou a reclamada ao pagamento do FGTS de todo o pacto mais a multa de 40%, sem determinar qualquer dedução de eventuais depósitos na conta vinculada. Sendo assim, precluiu o direito de a reclamada pleitear a dedução de eventuais depósitos judiciais na conta da reclamante, ou mesmo a devolução destes. Com estes fundamentos, indefiro o pedido de fl. 104. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 16 de maio de 2000. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VTB-508/92-6

RECLAMANTE: SINDICATO TRAB EMPRESAS RADIO TELEVISAO BELEM PARA
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MINEZES SAMPAIO
CONTÉUDO: INDEFIRO A DILAÇÃO POIS SEM OS AUTOS, NÃO TENHO ELEMENTOS PARA DEFERIR-LA.

PROCESSO Nº 8ª VTB-26/2000-7

RECLAMANTE: EDNALDO OLIVEIRA BATTISTA
ADVOGADO: ADALBERTO GUIMARÃES NETO

RECLAMADO: MARCO ANTÔNIO MONTEIRO
ADVOGADO: ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO
CONTEÚDO: SENTENÇA... DECIDE A 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM...

PROCESSO Nº 8ª VTB-619/1999-9
RECLAMANTE: ROBERTO DOS SANTOS NUNES
ADVOGADO: ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

PROCESSO Nº 8ª VTB-2766/91
Exequente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
Advogado: ALMERINDO A. VASCONCELOS TRINDADE

PROCESSO Nº 8ª VTB-765/1999-9
Exequente: JOSÉ MENEZES PEREIRA
Executado: OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

PROCESSO Nº 8ª VTB-282/1997-6
Exequente: EMMANUEL SOUSA DA SILVA
Advogado: Manoel Gatinho Neves da Silva

PROCESSO Nº 8ª VTB-1852/1999-9
Exequente: LUIZ FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
Advogado: Antonio Villar Pantoja Junior

PROCESSO Nº 8ª VTB-1698/1999-3
Exequente: DEYVISON ALBERTO RIBEIRO
Advogado: Tereza Vânia Bastos Monteiro

PROCESSO Nº 8ª VTB-1336/1999-2
Exequente: JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado: Rômulo Cunha Vieira

PROCESSO Nº 8ª VTB-15/2000-8
Exequente: MARILENE SANTOS TAVARES
Executado: PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA

PROCESSO Nº 8ª VTB-18/2000-8
Exequente: MARILENE SANTOS TAVARES
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA

PROCESSO Nº 8ª VTB-770/97-X
EXEQUENTE: MILENE DO SOCORRO FONSECA FRANCO
ADVOGADO: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

PROCESSO Nº 8ª VTB-368/95-4
EXEQUENTE: FERNANDO CARVALHO DA COSTA
ADVOGADO: MARIA DA PAIXÃO CHAVES GONÇALVES

CONTEÚDO: APRESENTAR CTPS DO AUTOR PARA AS DEVIDAS
RETIIFICAÇÕES.

PROCESSO Nº 8ª VTB-618/2000-X
RECLAMANTE: MARCINETE DA CRUZ NASCIMENTO
ADVOGADO: GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONÇALVES

PROCESSO Nº 8ª VTB-622/2000-1
RECLAMANTE: BENEDITA FERREIRA JUNES
ADVOGADO: EDIOLSON ARAÚJO DOS SANTOS

PROCESSO Nº 8ª VTB-487/2000-8
RECLAMANTE: MAURO ROSÁRIO PINTO
ADVOGADO: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

PROCESSO Nº 8ª VTB-352/00-9
RECLAMANTE: TARCILENO OLIVEIRA DE MORAES
ADVOGADO: ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS

PROCESSO Nº 8ª VTB-356/2000-6
RECLAMANTE: ODIANA LIMA DE SOUZA
ADVOGADO: RONALDO BENTES BATISTA

PROCESSO Nº 8ª VTB-632/2000-4
RECLAMANTE: EVANDRO FRANCISCO SANTOS DA COSTA
ADVOGADO: WALTER TAVARES DE MORAES

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-575/2000-7
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADO: NEWTON CARNEIRO

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 518,88
TOTAL DEVIDO R\$ 518,88
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL...

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-1769/1999-4
EXEQUENTE: JOAQUIM DAMASCENO PINHEIRO
EXECUTADO: VOLTS ENGENHARIA LTDA

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 3.081,95
JUROS DE MORA R\$ 199,32
FGTS R\$ 407,80

MULTA FGTS 40% R\$ 163,12
CUSTAS R\$ 77,04
TOTAL DEVIDO R\$ 3.929,23

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL
que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará...

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8ª VTB-625/1999-4
EXEQUENTE: NILSON CARDOSO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
EXECUTADO: CBR ENGENHARIA LTDA

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 500,00
MULTA R\$ 250,00
TOTAL DEVIDO R\$ 750,00
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL...

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 765/1999-9
EXEQUENTE: JOSÉ MENEZES PEREIRA
EXECUTADO: OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS
E BEBIDAS LTDA

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 518,88
TOTAL DEVIDO R\$ 518,88
E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL...

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1552/1999-9
EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
EXECUTADO: TIRA CÓPIAS SERVIÇOS LTDA

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 3.081,95
JUROS DE MORA R\$ 199,32
FGTS R\$ 407,80

20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DENAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº **282/1997-6**
EXEQUENTE: EMMANUEL SOUSA DA SILVA
EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATÁLIA LINS

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, 7500 BTU'S, COR PRETA, S/N° SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UM) CONJUNTO DE BRINQUEDOS EM FERRO PINTADO COMPOSTO POR DOIS ESCORREGADORES, DOIS BALANÇOS DE DUAS CADEIRAS, DUAS GANGORRAS, UM CARROSSEL, TODOS EM BOM ESTADO, EMBORA EXPOSTOS AO TEMPO. AVALIADO EM 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS);

01 (UM) REFRIGERADOR MODELO FRIGOBAR, MARCA CONSUL, MODELO TUP05, COR BRANCA, SEM SÉRIE APARENTE, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DENAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº **1698/1999-3**
EXEQUENTE: DEYVISON ALBERTO RIBEIRO
EXECUTADO: ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES CABEÇA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL DE 500 LITROS, MARCA BLETROLUX COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO POR R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS);

01 (UMA) TELEVISÃO A CORES, MARCA PHILIPS, 20 POLEGADAS, COR PRETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER PROSDÓCIMO HORIZONTAL, 340 LITROS, UMA TAMPA, COR BRANCA, NO ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UM) FREEZER CONSUL, 220 LITROS, HORIZONTAL, UMA TAMPA, COR MARROM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

07 (SETE) GRADUS DE CERVEJA (VASILHAME) COM 24 GARRAFAS. AVALIADAS EM R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) CADA UMA.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.485,00 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DENAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº **386/2000-4**
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

EXECUTADO: M RAMOS DE FREITAS
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) CILINDRO INDUSTRIAL DE GÁS, MARCA BUTANO, COR PRATA, REGULAR ESTADO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DENAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº **1336/1999-2**
EXEQUENTE: JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA
EXECUTADO: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/06/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, N° 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA TOSHIBA, DE COR PRETA, N° M92032770, MODELO 4400, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DENAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE CINCO DIAS

PROCESSO Nº **8ª VARA-1999/1999-6**
RECLAMANTE: AGOSTINHO TADANOBU TSUTSUMI E OUTROS
RECLAMADO: TRANSPORTES AEREOS REG. DABACHIA AMAZONICAS / A

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, da MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a RECLAMADA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DABACHIA AMAZONICA S/A - TABA, nos autos do processo supracitado, que se encontra em lugar incerto e não sabido da r. SENTENÇA DE MÉRITO publicada em 01/02/2000, cujo teor é o que segue: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES NA EXORDIAL... CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR... CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA, FIXADO PARA FINS DE ALÇADA EM R\$ 2.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara a Trav. D. Pedro I, 750, 2° bloco, 2° andar. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2000. Eu, (Antônia Maria Lima Ayari), Técnica Judiciária, o lavrei. E eu, (Nereida Fadul Saraiva de Medeiros), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº **8ª-1947/1999-9**
EXEQUENTE: MANOEL RAIMUNDO LOBATO BRAGA
EXECUTADO: VALDIR FERREIRA DA SILVA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.817,48 (SETE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), pertinente ao crédito executando nos autos do processo em epígrafe.

| | | |
|---------------------|-----|----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ | 6.293,14 |
| JUROS DE MORA | R\$ | 287,40 |
| FGTS | R\$ | 774,04 |
| MULTA FGTS 40% | R\$ | 309,62 |
| CUSTAS | R\$ | 153,28 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 7.817,48 |

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, n° 750, 2° bloco - 2° andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DENAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª-VI-2364/1991-0
RECLAMANTE: ZACARIAS LOPES FERREIRE NETO
ADVOGADO: JACIRENE DE SOUZA MACIEL
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM INFORMOU QUE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ATENDER AO PEDIDO DE ABANDONTO, BEM COMO PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª-VI-1411/1994-8
RECLAMANTE: ORIVAL BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: COMPANHIA DO CAS DO PARA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MOSTRAR ONDE ESTÁ LOCALIZADO O ERRO, INCLUSIVE DEMONSTRANDO QUAL A CONTA CERTA.

PROCESSO: 7ª-VI-1873/1999-6
RECLAMANTE: JESSÉ DOS PASSOS ARAÚJO
ADVOGADO: FÁBIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
RECLAMADO: LOPES SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: WALDEMAR DA SILVA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO DETRAN.

PROCESSO: 7ª-VI-1737/1999-9
RECLAMANTE: CLÁUDIO MACIEL BASTOS
ADVOGADO: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
RECLAMADO: ALDEMIR DE SOUZA ANDRADE / CELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: MIGUEL ÂNGELO SILVA DE CANSANÇÃO PEREIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DOS EXECUTADOS PARA FINS DE REFORÇO DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª-VI-1890/1999-6
RECLAMANTE: CLÉA CRISTINA LEITE DOS PASSOS
ADVOGADO: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
RECLAMADO: H.M.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADO: SUENON FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EMPRESA EMBRACE COMUNICOU AO JUÍZO QUE O CRÉDITO DA RECLAMADA ESTÁ TOTALMENTE COMPROMETIDO COM OUTROS MANDADOS, BEM COMO INFORMANDO QUE A RECLAMADA NÃO LHE PRESTA MAIS SERVIÇOS.

PROCESSO: 7ª-VI-27/1996-7
RECLAMANTE: EDIBERTO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO: SÉRGIO VICTOR SARAIVA FINTO
RECLAMADO: DELTA PUBLICIDADES/A
ADVOGADO: DEUDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO: 7ª-VI-287/2000-8
RECLAMANTE: MARIONE SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S/C LTDA. / LAURAMARIA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: LABRITH RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMADOS.

PROCESSO: 7ª-VI-325/1996-4
RECLAMANTE: MARCELO SILVA SANTOS / MARCUS VINÍCIUS MELO DIAS
ADVOGADO: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
RECLAMADO: SISTEMA MARAJÓ DE COMUNICAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: MARIA AMÉLIA MENEZES DE ALMEIDA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR MACONTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, JUNTO À 2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ/AP, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA. (P2205/99-7)

PROCESSO Nº 7ª-VI-1428/1997-4

RECLAMANTE: JOSÉ RONALDO PIRES TEIXEIRA
 ADVOGADO: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO S. PALHETA BEZERRA
 RECLAMADO: POMASA PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
 DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 272 E 274 DOS AUTOS COM INFORMAÇÕES ACERCA DA EXECUTADA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAIS E RESENHA

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-332/00

Reclamante: LAURA REZENDE DE FARIA
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Reclamado(a): GRACIEMA ODALIZA CORREA PINTO E LAURIVAL LEÃO CORREA PINTO
 Advogado(a): IDELFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
 Conteúdo: AOS RECLAMADOS PARA CONTRAMINUIREM, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1396/95

Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS ANTUNES
 Advogado(a): MARCOS JOSÉ DE MORAES AFONSO JR.
 Executado(a): RODOMAR LTDA.
 Advogado(a): MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 141/143 DOS AUTOS, AO MESMO TEMPO EM QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. PRAZO TRINTA DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1499/95

Exequente: PAULO MÁRCIO AMADOR SILVA
 Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY
 Executado(a): ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 213/215 DOS AUTOS, AO MESMO TEMPO EM QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, A FIM DE POSSIBILITAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. PRAZO TRINTA DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-348/97

Reclamante: CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
 Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a): EDSON LIMA FRAZÃO
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-545/99

Reclamante: SINTRACON
 Advogado(a): EMMANUEL SOUSA DA SILVA
 Reclamado(a): R D B ALVES E BOTELHO S/C LTDA.
 Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
 Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICAÇÃO. PRAZO QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1528/97

Exequente: JORGE PASCOAL CARVALHO DOS SANTOS
 Advogado(a): ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LIMA
 Executado(a): COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-611/97

Exequente: PAULO ROBERTO GOMES DE MELO
 Advogado(a): EDIR DE SOUSA BRUGLIA
 Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Advogado(a): ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO À PENHORA NA PETIÇÃO DE FLS. 170/173 DOS AUTOS. PRAZO CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-291/99

Exequente: RAIMUNDO NONATO SANTANA LEAL E RUI GUILHERME TENÓRIO CARDOSO LOPES
 Advogado(a): CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
 Executado(a): EXPERT ENGENHARIA LTDA.
 Conteúdo: AOS EXEQUENTES PARA EM TRINTA DIAS, INFORMAREM O ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-798/98

Exequente: DALVA MARIA NERY BORGES
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
 Advogado(a): CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELEM
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: DECIDO CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ E A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR DALVA MARIA NERY BORGES PARA ACOLHE-LOS EM PAR E, DETERMINADO O REFAZIMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO NOS ASPECTOS DETERMINADOS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-2828/92

Exequente: ANTÔNIO ALVES BRITO
 Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 Executado(a): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXECUTADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM FACE DO EXEQUENTE ANTONIO ALVES BRITO POR INTEMPESTIVIDADE. TUDOS NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-442/00

Exequente: HELOISA PINHEIRO FORTES
 Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
 Executado(a): PREVESB E PRE VESTIBULAR BELÉM S/C LTDA
 Advogado(a): QUTO RAIOL DO NASCIMENTO
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO INDEFIRO O REQUERIDO QUANTO A NÃO INCIDÊNCIA DA MULTA ACORDADA SOBRE AS PARCELAS NÃO PAGAS, VISTO QUE ESTAS, NOS TERMOS DO ART. 891 DA CLT, VENCEM ANTECIPADAMENTE, NO CASO DE INADIMPLEMENTO DA PRIMEIRA. AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A PROPOSTA DE PARCELAMENTO: PAGARÁ EM: 16/05/00, R\$286,00; NO DIA 30/05/00, R\$200,00; NO DIA 20/06/00, R\$200,00 E NO DIA 20/07/00, R\$157,85. PRAZO CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-552/91

Reclamante: JOSÉ JENUINO FERREIRA E OUTROS.
 Advogado(a): PAULA FRANSINETTI MATTOS
 Reclamado(a): COMPANHIA DO CAS DO PARÁ
 Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA APRESENTAR OS CÁLCULOS DOS VALORES DEVIDOS PELO RECLAMANTE À PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO IMPOSTO DE RENDA, PARA QUE SEJAM RETIDOS E POSTERIORMENTE RECOLHIDOS. PRAZO CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-982/90

Exequente: IDEVALDO FERREIRA GATINHO
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 Executado(a): HELIMAR PERFURAÇÕES MATTIMAS E TERRESTRES LTDA.
 Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1628/91

Exequente: MANOEL MARIA FERREIRA E OUTROS
 Advogado(a): EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
 Executado(a): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO DE FL. 621 DOS AUTOS. TOTAL DEVIDO EM MAIO/00 R\$111.837,44.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-955/88

Exequente: ORLANDINA NILANDER BRITO OHASHI E OUTROS
 Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO DE OITO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1721/93

Reclamante: JOÃO BENTES DO ESPÍRITO SANTO
 Advogado(a): ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA
 Reclamado(a): TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
 Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS REJEITA-LA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINANDO O REFAZIMENTO DA CONTA DE LIQUIDAÇÃO APENAS NO ASPECTO APTONADO NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1855/93

Exequente: JAIME NAZARENO COSTA
 Advogado(a): SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
 Executado(a): ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
 Advogado(a): DIBUS DEDITH FREIRE BRASIL
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1828/97

Reclamante: PEDRO PAULO RODRIGUES CAMPOS E OUTROS E DISNEY ANDRADE ALVES E OUTRO
 Advogado(a): JOSÉ WISON MALHEIROS DA FONSECA E MARIA DE NAZARÉ BORGES BATALHA
 Reclamado(a): ÓRGÃO GEST. M. OBRA TRAB. PORT. A PORT. BEL. V. CONDE
 Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
 Conteúdo: À DRA. MARIA DE NAZARÉ BORGES BATALHA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 431/432, POIS O ACORDO ENTRE AS PARTES LIMITOU-SE A OBRIGAÇÃO DE FAZER (FL.345), DEVIDAMENTE CUMPRIDA, NÃO HAVENDO PORTANTO

CONDENAÇÃO PECUNIÁRIA, NÃO TEND SEQUER A REQUERENTE JUNTADO CÓPIA DO CONTRATO DE HONORÁRIOS COMITOVANDO O PERCENTUAL AJUSTADO.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1643/95

Exequente: FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS VERAS
 Advogado(a): ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
 Executado(a): PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: LIBERE-SE O BEM DA PENHORA DE FL. 102. APÓS, PROCEDA-SE NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 40 DA LEI 6.830, POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1275/97

Reclamante: DANIEL MATOS BRITO NICOLAU DA COSTA
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO CORRÊA DIAS
 Reclamado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a): FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS RECIBOS SALARIAIS DO RECLAMANTE, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO/92 A DEZEMBRO/94 E DE JANEIRO A ABRIL/1996.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-119/94

Exequente: JOSÉ CLÁUDIO MOSCOSO
 Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
 Executado(a): FROTA AMAZÔNIA S/A
 Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS, SOBRE O ACEITE, OU NÃO, DO BEM NOMEADO À PENHORA PELA EXECUTADA, INDICANDO, EM CASO DE RECUSA E NO MESMO PRAZO, OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA. BEM: IMÓVEL DE QUATRO PAVIMENTOS, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 112.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1853/96

Exequente: NAIME MOKDI ANUAD
 Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA S. COELHO DE SOUZA
 Executado(a): AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80, ART. 40.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-919/97

Reclamante: BENEDITO DE DEUS VILHENA PINHEIRO
 Advogado(a): MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
 Reclamado(a): SORETERIA SANTA MARTA
 Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
 Conteúdo: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA: "CERTIFICO QUE NÃO CONSTA CERTIDÃO DO IMÓVEL DO APARTAMENTO DE Nº 1501 DO ED. SOLAR DE AINÁ, NOME CORRETO DA QUELE IMÓVEL JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, FUI INFORMADO QUE NÃO HÁ IMÓVEL CADASTRADO EM NOME DE JOSÉ EVANDRO DOS REIS. DIANTE DO EXPOSTO, DEVOLVO O MANDADO À APRECIÇÃO SUPERIOR."

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1118/92

Exequente: ALFREDO JOSÉ RIBEIRO DE AZEVEDO E OUTROS
 Advogado(a): ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
 Executado(a): LOCADORA BELAUTO LTDA.
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A 14ª VT. DE BRASÍLIA DEVOLVEU A CPE.

PROCESSO Nº 6ª-VI-BLM-1792/99

Exequente: PAULO ROBERTO FURTADO DE SOUZA
 Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEIROZ
 Executado(a): JACIVALDO PIMENTEL DE OLIVEIRA COSTA
 Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FL. 28 DOS AUTOS. PRAZO 15 DIAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/06/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo 6ª-VI-BLM-883/96, em que é exequente OSVALDO DA CONCEIÇÃO MENDES e é executado ONÉZIMO RABELO DE MELO, constante do seguinte:

HUM (01) CARRO DE CACHORRO QUENTE TIPO LANCHONETE, NA COR AZUL, CONFECCIONADO EM MADEIRA E ALUMÍNIO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
 Referido(s) bem(s) encontra(n)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ESTER BRANDÃO DE MELO, filha do executado, 7ª RUA, 1578 - SOURE. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que seja publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 2000 Eu (VICENTE REIS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
 Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara de Belém

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26/06/00, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-258/00, em que é exequente INSS e é executado ANA JÚLIA RODRIGUES SOUZA, constante do seguinte:

01 (UM) APARELHO DE SOM CCE, COM TOCA DISCO, RÁDIO, CD, EQUALIZADOR E 2 CAIXAS DE SOM, COR PRETA, N° 788846, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ANA JÚLIA RODRIGUES SOUZA, AV. MAGALHÃES BARATA, 92, APTO-307. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 2000. Eu (VICENTE REIS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27/06/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-978/97, em que é exequente CARLOS ALBERTO PEREIRA DA GAMA E OUTROS e é executado ENGENHARIA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADES/A, constante do seguinte:

HUM (1) CAMINHÃO/MEC/OPERAC/DIESEL, FAB.96, MOD.97, VW/12140H, COR AZUL, CHASSI N° 9BWX2ACM2TDB58405, PLACA KQP3115, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) JOSÉ LUIZ CID OLIVEIRA, AV. SERZEDILHO CORRÊA, 981 - UMARIZAL. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 2000. Eu (VICENTE REIS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27/06/00, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-877/99, em que é exequente JOÃO CARDOSO DA SILVA e é executado CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA., constante do seguinte:

UMA MÁQUINA DESBOBINADORA DE AÇO, ELÉTRICA, CONTENDO UMA TAMPA DE PROTEÇÃO, UM MOTOR TRIFÁSICO, DE 220V, 3CV, DUAS CORREIAS, UMA MESA DE APOIO PARA DESBOBINAMENTO E UM CUTELO PARA CORTE DE AÇO, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) ORLANDO MATOS NUNES, gerente financeiro da executada, Trav. S. Pedro Ed. Carajás, 566/s-1002. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 2000. Eu (VICENTE REIS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/06/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom

Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1802/99, em que é exequente ALEXANDRE VALÉRIO DA SILVA e é executado HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., constante do seguinte:

UM CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER DE 10.000 BTU'S, COR BRANCA, NO ESTADO. AVALIADO EM: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

UMA GELADEIRA DE MARCA ELETROLUX - R250, COR MARRON CLARO, FUNCIONANDO NO ESTADO. AVALIADA EM: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)

UM CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER MUNDIAL DE 10.000 BTU'S, COR CINZA, NO ESTADO. AVALIADO EM: R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

UMA IMPRESSORA, MARCA HEWLETT PACKARD LASER JET 6L, FUNCIONANDO. AVALIADA EM: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) MARIA ODETE GURJÃO FERREIRA, AV. CONSELHEIRO FURTADO, VILA CONCEIÇÃO, 04. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 2000. Eu (VICENTE REIS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citada o reclamado RAIMUNDO CASSIANO VIANA, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªVT-1255/99, em que é reclamante MARIANA CLEIDE DA SILVA MARTINS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.726,70 (HUM MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

| | |
|------------------|----------|
| Princ. Corrigido | 1.443,05 |
| Juros de Mora | 136,08 |
| FGTS | 81,22 |
| Multa FGTS 40% | 32,49 |
| Custas | 33,86 |
| TOTAL DEVIDO | 1.726,70 |

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 22 de maio de 2000. Eu (VICENTE REIS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara de Belém.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Doutor(a) Maria Valquíria Norat Coelho, Juiz(a) do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 29/06/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1358/99, em que é exequente FRANCISCO CORRÊA DE ARAÚJO e é executado URBANO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., constante do seguinte:

40 (QUARENTA) CD'S A SEGUIR DISCRIMINADOS: 1) SHELL HELIX SUCESSOS - CULTURE REGGAE (VOL. 2); 2) MARCELLA DETROIT - JEWEL; 3) ROBSON MOURA - NÃO VIVO SEM VOCÊ, E JOCMAR SILVA - NOITE BONITA; 4) OPHÉLIE WINTÉ - NO SOUCY; 5) CARLOS RILMAR - PORRÓ; 6) AMBITIONS LOVERS - LUST; 7) DUKE ELLINGTONS - MY PEOPLE; 8) PSCHO DROPS - MEDO DE NINGUÉM; 9) LOUIS ARMSTRONG - SAQNT LOUIS BLUES; 10) TISH HINOJOSA - SONAR DEL LABERINTO; 11) THE CARDIGANS - MY FAVOURITE GAME; 12) LOUIS ARMSTRONG - VOIUME V - LOUIS IN NEW YORK; 13) WANDA SÁ & CÉLIA VAZ - AMAZON RIVER; 14) NIKKO - VIBRATIONS; 15) MICHAEL BOLTON - CAN YOU TOUCH YOU... THERE?; 16) DANCE AXÉ (VOL. 1), COM CHICLETE COM BANANA, ZÉ PAULO, RICARDO CHAVES E BANDA MBL; 17) GREAT SINGERS - GREAT SONGS; 18) GOLDEN OLDIES - GREATEST HITS; 19) SINGLES KARAOKE (VOL. 1); 20) JOSEPH HAYDN - DIGITAL CONCERTO; 21) SARAH VAUGHAN - BRAZILIAN ROMANCE; 22) BLACK PEARL - FALLA RAYEL; 23) THEMANYOVANI COLLECTION - GRANDE ORQUESTRA DE CORDAS; 24) CANTO GREGORIANO - MAGNIFICAT II (EM LATIM); 25) CCCC - COSMOS; 26) BEATLES SONGBOOK - MEMORABLE THEMES; 27) MAURO NOGUEIRA - CARENTE DE VOCÊ (VOL. 2); 28) CASAGRANDE E BANDA - EMBALA EU; 29) EDMON - INCLUINDO OS TERMAS DE NOVELAS: SE EU ME APAIXONAR E TODA NOITE; 30) SELT PORTRAIT - ASSIS BRASIL POR ASSIS BRASIL; 31) STUCK ON SOUL - SPOTLIGHT ON; 32) PHIL SERJATY - INSANITY; 33) RILDO HORA - ESTRALADO; 34) RELIGARE - VISOM; 35)

THE BEST OF BOBBY "O"; 36) SRATS & CROFTS - GREATEST HITS; 37) EVALDO CARDOSO - LIGA PRO MEU CELULAR; 38) JANETE SILVA - ROLANDO NA CAMA; 39) SILVIA E NIXON - DENTRO DO MEU CORAÇÃO; 40) RIBAMAR JOSÉ - ME RECORDE DE VOCÊ, NO ESTADO. AVALIADOS EM R\$13,30 (TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) CADA UM, TOTALIZANDO R\$532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 23 de maio de 2000. Eu (VICENTE REIS), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): Maria Valquíria Norat Coelho
Juiz(a) do Trabalho Titular da Sexta Vara de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA HIDERALDO LUIS DE S. MODESTO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do Processo 5ª VARA-0098/2000-X, em que é consignante SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, para ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PROPOSTA POR SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA EM FACE DE HIDERALDO MUNIZ DE S. MODESTO, PARA DETERMINAR QUE SEJA O CONSIGNADO NOTIFICADO PARA RECEBER O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS.9, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS CUSTAS PELO AUTOR DE R\$-2,00, CALCULADAS SOBRE R\$-100,00, VALOR ARBITRADO A CONDENAÇÃO QUAIS ESTÁ ISENTO. CIENTE O CONSIGNANTE. NOTIFIQUE-SE O CONSIGNADO NADA MAIS." E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, Joanna Angélica de Sousa Torres, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA VIPLACINDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VT-0394/2000-3, em que é reclamante JOSÉ NILSON OLIVEIRA SANTOS, para ciência da Sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 5ª VT DE BELÉM, JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; SALÁRIO RETIDO EM DOBR DO MES DE DEZEMBRO/1999, JANEIRO/2000 E 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO/2000; LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO FGTS, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL, PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO; FÉRIAS SIMPLÉS MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999 E BAIXA NA CITS. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. CIENTES OS PRESENTES. NADA MAIS." E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, Elizabeth Verônica Silva Guerreiro de Figueiredo, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital MAGNUN SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VT-0164/97-2, em que são reclamantes PEDRO JORGE SARMANHO DE CASTRO E OUTROS, e litis consorte SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, para CONTRAMINUTAR EMBARGO À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES Juíza Titular.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da Quinta Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª VT-242/2000-2, em que é reclamante JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO, para ciência da Sentença cuja conclusão é a seguinte: "... DECIDE AMM 5ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BELÉM, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E ILEGITIMIDADE PASSIVA, PARA NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO EM FACE DE QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E EDITORA GLOBO S/A POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR, DE R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. CIENTES AS PARTES PRESENTES. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS." E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Rosa Maria de Almeida Brito, Diretora de Secretaria, em substituição, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 20/06/00 às 15:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº 5ª Vara 1434/99-2, entre partes: DEUZUEL CASTRO DA SILVA, exequente, e URBANO PROMOÇÕES E EVENTOS, executada, bens esses a seguir discriminados: 01 (UM) NOBREAK DE 1 KVA, COR BEGE, MOD. SMS 1000S, MARCA SMS, SÉRIE Nº 98203737, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00; 01 (UM) SCANNER, MARCA GENIUS COLOR PAGE HR 5, COR BEGE, SÉRIE Nº H753207991068, TAMANHO GRANDE, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 250,00; 01 (UMA) CHAPA ELÉTRICA, MARCA TEDESCO, COM DUAS FORMAS, SENDO UMA COM TAMPÃO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 120,00; VALOR TOTAL DA AVAIAÇÃO: R\$ 670,00 (SEISCENTOS E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara do Trabalho, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscreevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da MM. Quarta Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA MARILIA GONÇALVES DE CARVALHO, reclamante nos autos do processo nº 4ª VT-1428/98-0, em que figura como reclamada REGINA FÁTIMA ARAÚJO CASTRO, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: DEVE INDICAR BENS À PENHORA, LIVRES E DESEMPARADOS, DE PROPRIEDADE DA RECLAMADA. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 dias de maio do ano 2000. Eu, (Marcelo Lara Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Titular

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa QUEIROZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-221/2000-5, em que figura como reclamante FÁBIO MENDES DE LIMA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de sentença proferida nos autos supra, como a seguir, BEM COMO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR FÁBIO MENDES DE LIMA CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E COMO LITISCONSORTE PASSIVA EDITORA GLOBO S/A. I - REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, INÉPCIA DA INICIAL E INDEFERIMENTO DA INICIAL, II - DECLARAR A LITISCONSORTE PASSIVA RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA; III - JULGAR PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÁNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA: a) ANOTAR NA CÍPS DO RECLAMANTE SEU CONTRATO DE TRABALHO COM DATA DE ADMISSÃO EM 01.06.99 E SAÍDA EM 01.11.99 E SAÍDA EM 30.12.99, NA FUNÇÃO DE VENDEDOR, COM REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA COMPOSTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO R\$ 136,00 MAIS COMISSÕES NO VALOR MENSAL MÉDIO DE R\$ 128,00; b) - CONDENAR A RECLAMADA, E SUBSIDIARIAMENTE, A LITISCONSORTE PASSIVA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO

PRÉVIO NO VALOR DE R\$ 264,00; FÉRIAS PROPORCIONAIS (03/12) NO VALOR DE R\$ 66,00; 1/3 SOBRE AS FÉRIAS NO VALOR DE R\$ 22,00; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (03/12) NO VALOR DE R\$ 66,00; MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO NO VALOR DE R\$ 42,24; FGTS NO VALOR DE R\$ 42,24; 40% SOBRE O FGTS NO VALOR DE R\$ 16,89; SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO NO VALOR DE R\$ 528,00; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, DEVERÁ A SECRETARIA EXPEDIR OS OFÍCIOS DE PRAÇA À DRT/INSS. DEVERÁ A RECLAMADA CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO. IMPROCEDEM AS DEMAIS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00 DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DA LEI. EM RAZÃO DA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA, NOTIFIQUE-SE AS PARTES NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 18º dia de maio do ano 2000. Eu, (Marcelo Lara Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Titular

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada ANTONIA COSTA DE SOUZA, reclamada/executada, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-117/2000-X, em que figura como reclamante/exequente, BENEDITO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garantam a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos posteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de maio de 2000. Eu, (Marcelo Lara Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Titular

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Titular da MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa QUEIROZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-411/2000-X, em que figura como reclamante HERÁCLITO FERREIRA DA ROCHA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de sentença proferida nos autos supra, como a seguir: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE AMM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR HERÁCLITO FERREIRA DA ROCHA CONTRA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E EDITORA GLOBO S/A: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, II - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA SEGUNDA RECLAMADA; III - JULGAR A PRESENTE RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA, QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA RECLAMADA, EDITORA GLOBO S/A, A PAGAR AO RECLAMANTE HERÁCLITO FERREIRA DA ROCHA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/2000 (4/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (INTEGRAL) E 2000 (2/12), FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA GUIA DO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO), SALÁRIO RETIDO DE AGOSTO/99 A JANEIRO/2000 EM DOBRO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. DEVERÁ A SECRETARIA, APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, PROCEDER À RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CÍPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO ESTE FATO À DRT/INSS. DEVERÁ A RECLAMADA CALCULAR, RETER E RECOLHER OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, BEM COMO COMPROVAR O RECOLHIMENTO. IMPROCEDEM AS DEMAIS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 60,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$ 3.000,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES, FACE À ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS. //AMPC// Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 18º dia de maio do ano 2000. Eu, (Marcelo Lara Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza Titular

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo: 768/98-8
Reclamante: RAIMUNDO SANTOS GONÇALVES
Adv. Reclamante: MARIA DA PAZ FARIAS GOMES
Reclamado: SOUZAMAR SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
Adv. Reclamado: IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
Despacho: A RECLAMADA PARA COMPROVAR EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL.

Processo: 1870/96-1
Reclamante: ELIANE SEABRA PAES LEAL
Adv. Reclamante: NEOMIZIO LOBO NOBRE
Reclamado: TUPIHOMCI JUNIOR E CIA LTDA E OUTRO

Adv. Reclamado: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LIMA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo: 1814/99-1
Reclamante: CLAUDEMIR SILVA DE LIMA
Adv. Reclamante: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: S. DOS TRABALHADORES DA UFPA
Adv. Reclamado: RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE RECEBEU O PAGAMENTO REFERENTE A SEXTA PARCELA DO ACORDO.

Processo: 965/99-6
Reclamante: EVALDO MELO NOGUEIRA
Adv. Reclamante: MARCILIO MARCELO LEÃO SANTOS
Reclamado: OLE OLÁ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Adv. Reclamado: FERNANDO ALVES SOARES
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo: 461/2000-3
Reclamante: ARTUR PINTO DA SILVA
Adv. Reclamante: JULIO CESAR TELES NETO
Reclamado: TATICA SERVICES DE SEGURANÇA LTDA
Adv. Reclamado: SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Despacho: MANIFESTE-SE O RECLAMADO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.136.

Processo: 1752/99-5
Reclamante: ALCINETE SEIXAS RIBEIRO
Adv. Reclamante: LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamado: J.G.V. PAMPLONA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
Adv. Reclamado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo: 1293/99-6
Reclamante: HELDER OLANDA PEREIRA
Adv. Reclamante: CARLA ZAHLOUTH
Reclamado: OLE OLÁ COMERCIO E INDUSTRIAS DE BEBIDAS LTDA
Adv. Reclamado: FERNANDO SOARES
Despacho: I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.103/104, FACE O EXPOSTO AS FLS.109/110. II - DAR CIENCIA A EXECUTADA PARA QUE EFETUE OS DEPOSITOS NAS DATAS AJUSTADAS.

Processo: 1674/99-8
Reclamante: JOSIEL SILVA DOS SANTOS
Adv. Reclamante: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: MARIA DE LOURDES SILVA
Adv. Reclamado:
Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE RECEBEU O PAGAMENTO REFERENTE A ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO.

Processo: 810/99-X
Reclamante: RAIMUNDO MONTEIRO CECIM
Adv. Reclamante: ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO
Reclamado: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
Adv. Reclamado: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA

Processo: 330/2000-X
Reclamante: GLEDSON CLAY FREITAS CALVINHO
Adv. Reclamante: ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: JOÃO BATISTA CHAVES
Adv. Reclamado: DANIEL FERNANDES DA SILVA
Despacho: NEGÓ SEGUIMENTO AO RO DE FLS. 22/34, INTERPOSTO PELO RECLAMADO, POSTO QUE DESERTO.

Processo: 387/2000-1
Reclamante: MARIA JOSÉ SOUSA SILVA
Adv. Reclamante: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: M. VERONICA C. MONTEIRO
Adv. Reclamado: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO
Despacho: DECIDE A 3ª VT-BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS PELA RECLAMADA, REJEITANDO-OS POR INEXISTIR A CONTRADIÇÃO APONTADA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

Processo: 235/98-6
Reclamante: JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
Adv. Reclamante: PEDRO PAULO SILVA MELO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Adv. Reclamado: MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.

Processo: 2096/99-2
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR BASTOS FERNANDES
Adv. Reclamante: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
Adv. Reclamado: LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS BENS INDICADOS A PENHORA.

Processo: 840/2000-4
Reclamante: ANIBAL SANTOS MARIA
Adv. Reclamante: FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA
Reclamado: R.FAL PEÇADO LTDA E OUTROS
Adv. Reclamado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CÁLCULO DOS VALORES LIQUIDOS, QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMO SE VERIFICA ANTE MIRA LITURDA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E

CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PRDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FORO CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO, CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo: 100/98-5

Reclamante: AGNALDO MONTEIRO DOS SANTOS
Adv. Reclamante: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Reclamado: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA E OUTRO

Adv. Reclamado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 48/49.

Processo: 465/97-5

Reclamante: MIGUEL JORGE RIBEIRO SANTOS
Adv. Reclamante: CASSIO HUMBERTO A. SANTOS
Reclamado: UNIÃO FEDERAL

Adv. Reclamado: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 150.

Processo: 1793/96-9

Reclamante: FRANCISCO GOMES BARBOSA
Adv. Reclamante: LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA
Reclamado: C.L. DO CARMO

Adv. Reclamado: ANDREA BASSALO VILHENA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA CONCLUSÃO DE FLS. 153

Processo: 1101/98-1

Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
Adv. Reclamante: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Adv. Reclamado: JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS e OMIR CAVALCANTE JUNIOR

Despacho: AO ADVOGADO DO BASA PARA RECEBER CREDITO DA RECLAMADA RESPECTIVA.

Processo: 9/2000-7

Reclamante: VALMIR RODRIGUES BORGES
Adv. Reclamante: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: MURILO SERRÃO

Adv. Reclamado:
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS A PENHORA BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO.

Processo: 381/98-6

Reclamante: MARIA JOSÉ BARROS REIS
Adv. Reclamante: ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Reclamado: SPORTING OURO NEGRO

Adv. Reclamado: VALDEMAR DA SILVA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBEU A QUARTA PARCELA DO ACORDO.

Processo: 1504/95-2

Reclamante: FERNANDO FERREIRA CARDOSO
Adv. Reclamante: ANTONIO OSCAR C. MOREIRA
Reclamado: BELCONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL

Adv. Reclamado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: I-MANTENHO A ORDEM DE BLOQUEIO, JÁ QUE O BEM INDICADO À PENHORA FOI RECUSADO PELO EXEQUENTE, O QUE GOZA DE AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 656, I E 655 DO CPC. II - A ORDEM SÓ SERÁ SUSPensa UMA VEZ QUE COMPROVADO O DEPOSITO PELA EXECUTADA, JÁ QUE OS CÁLCULOS ESTÃO ATUALIZADOS E O VALOR DO DEPOSITO RECURSAL É INFIMO DIANTE DO CREDITO EXEQUENDO.

Processo: 182/90-X

Reclamante: RAIMUNDO NADIR SOTERO DE ARAUJO E OUTROS
Adv. Reclamante: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Reclamado: UNIÃO FEDERAL

Adv. Reclamado: ADÃO PAES DA SILVA
Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA UNIÃO FEDERAL NOS TERMOS DO ARTIGO 836 DA CLT E CONSIDERAR A PRÁTICA DE ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, CONDENANDO A UNIÃO AO PAGAMENTO DE MULTA DE 10% DO SALDO EXECUTADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CIÊNCIA AO EXEQUENTE.

Processo: 1013/97-8

Reclamante: EDILENE SOUZA DA SILVA
Adv. Reclamante: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado: BELEM PESCA S/A

Adv. Reclamado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Despacho: CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 120. CIÊNCIA A EXECUTADA.

Processo: 982/93-5

Reclamante: ARY OSVALDO BATISTA DE CARVALHO E OUTROS
Adv. Reclamante: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: INTERPASS CLUB INT. VACATION PASSPORT CLUB E OUTRO
Adv. Reclamado:
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 538/544.

Processo: 934/97-5

Reclamante: SERGIO ORLEANS DE MELO GADELHA
Adv. Reclamante: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A

Adv. Reclamado: ADELMIRA CARNEIRO MAIA
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 462.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS ABRIL/2000
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)

| JUIZES | PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO | | | | | | DEVOLVIDOS | | AGUARDANDO PAUTA | VISTA REGIMENTAL REQUERIDA | JULGADOS | ACORDÃO | |
|------------------------------|-------------------------|------------|------------|-----------|---------------|----------|------------|------------|------------------|----------------------------|------------|------------|----------------------|
| | RECEBIDOS | | EM ESTUDO | | | | RELATOR | REVISOR | | | | LAVRADOS | AGUARDANDO LAVRATURA |
| | RELATOR | REVISOR | NO PRAZO | | PRAZO VENCIDO | | | | | | | | |
| | | | RELATOR | REVISOR | RELATOR | REVISOR | | | | | | | |
| VICENTE J. M. FONSECA (1) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 0 |
| ROSITA S. NASSAR (1) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| GEORGENOR S. F. FILHO (1) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| LYGIA S. L. OLIVEIRA (1) | 26 | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 26 | 3 | 6 | 0 | 16 | 16 | 0 |
| HAROLDO DA GAMA ALVES (1) | 1 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 0 | 0 | 1 | 3 | 0 |
| LUIZ ALBANO M. LIMA (1) | 37 | 35 | 17 | 18 | 3 | 0 | 30 | 21 | 1 | 0 | 18 | 18 | 1 |
| JOSE E. BENTES (1) | 40 | 21 | 18 | 0 | 0 | 0 | 37 | 21 | 2 | 0 | 14 | 13 | 0 |
| JOSE M. Q. ALENCAR (1) | 43 | 37 | 5 | 0 | 0 | 0 | 49 | 43 | 9 | 0 | 37 | 35 | 0 |
| FRANCISCA O. FORMIGOSA (1) | 39 | 43 | 17 | 0 | 0 | 0 | 33 | 43 | 8 | 0 | 22 | 24 | 4 |
| VANILSON F. HESKETH (1) | 41 | 2 | 16 | 0 | 2 | 0 | 41 | 2 | 2 | 0 | 31 | 26 | 0 |
| JOSE A. F. AFFONSO (1) | 44 | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 | 41 | 3 | 6 | 0 | 32 | 30 | 0 |
| WALMIR O. COSTA (1) | 44 | 50 | 14 | 36 | 0 | 0 | 46 | 25 | 11 | 0 | 45 | 50 | 0 |
| M. JOAQUINA S. REBELO (1) | 27 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | 41 | 41 | 0 |
| ELIZABETH F. M. NEWMAN (1) | 20 | 17 | 0 | 0 | 0 | 0 | 37 | 19 | 0 | 0 | 35 | 35 | 0 |
| ODETE A. ALVES (4) | 27 | 37 | 0 | 0 | 0 | 0 | 27 | 37 | 8 | 0 | 39 | 42 | 0 |
| RAIMUNDO S. MACHADO (2) | 26 | 2 | 12 | 0 | 0 | 0 | 21 | 2 | 10 | 0 | 35 | 33 | 0 |
| JOSÉ F. P. PEREIRA (2) | 26 | 4 | 2 | 0 | 0 | 0 | 35 | 4 | 14 | 0 | 47 | 43 | 0 |
| VILSON J. SCHUBER (3) | 30 | 7 | 12 | 0 | 0 | 0 | 32 | 7 | 12 | 0 | 30 | 28 | 0 |
| GABRIEL N. VELLOSO FILHO (4) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 3 | 0 | 9 | 8 | 0 |
| JOSE C. A. SANTOS (3) | 37 | 8 | 10 | 0 | 0 | 0 | 38 | 8 | 11 | 0 | 59 | 51 | 0 |
| FRANCISCO SERGIO ROCHA (4) | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 3 | 0 | 9 | 8 | 0 |
| EMANUEL N. BATALHA (2) | 33 | 7 | 22 | 0 | 0 | 0 | 46 | 7 | 24 | 0 | 36 | 33 | 0 |
| MARIO MARTINS JUNIOR (3) | 26 | 11 | 8 | 0 | 0 | 0 | 31 | 11 | 14 | 0 | 33 | 30 | 0 |
| ANTONIO C. SOUZA-FILHO (5) | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 4 | 3 | 0 |
| TOTAL | 578 | 294 | 158 | 54 | 5 | 0 | 612 | 263 | 150 | 0 | 598 | 570 | 5 |

OBS: A Exmª Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente, esteve no exercício da Presidência no período de 24 a 30.4.2000.
A Exmª Juíza Lygia Sônia Luiz Oliveira, Juíza Togada, esteve no exercício da Presidência no período de 03.05 a 12.4, no exercício da Vice-Presidência no período de 1 a 06.4.2000.
O Exmª Juiz Haroldo da Gama Alves esteve no exercício da Corregedoria no período de 01 a 06.4.2000.
O Exmª Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente, esteve de férias no período de 24.4 a 23.5.2000.
A Exmª Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar esteve de férias no período de 8.3 a 6.4.2000.
O Exmª Juiz Georzenor de Sousa Franco Filho esteve de férias no período de 8.3 a 6.4.2000.
O Exmª Juiz Haroldo da Gama Alves, 25/04 - Ato de aposentadoria - 26/04 publicação do ato
O Exmª Juiz Haroldo da Gama Alves, 25/04 - Ato de aposentadoria - 26/04 publicação do ato
2 - Decisões Monocráticas: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente - 4 Juiz José de Alencar - 4; Juiz José Contado - 2; Juiz Vanilson Hesketh - 3; Juiz José Edilino Bentes - 4; Juiz José Augusto Affonso - 2; Juiz Walmir da Costa - 3; Juiz Elizabeth Newman - 1;